ANNO LXVI — NUMERO 40 TERÇA-FEIRA 18 DE FEVEREIRO DE 1890

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia.	$100

Os Srs. Amedée Prince & C. de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra.

PARA DENTRO E FORA DO ESTADO

Por seis mezes adiantados. . . .	13$500
Por nove ditos idem.	20$000
Por um anno idem.	26$000
Cada numero avulso, de dias anteriores.	$100

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 17 de Fevereiro, ás 4 horas e 17 minutos da tarde.

No sabbado, 15 do corrente, os amigos do Dr. Demetrio Ribeiro offereceram-lhe um banquete.

O brigadeiro Benjamim Constant, ministro da guerra, fallando nesse banquete, declarou inteiramente inexactos os boatos de proclamação de dictadura militar.

Accrescentou que o governo tal não quer, nem permittirá, por que considera funesto o dominio da espada.

O pensamento do governo, disse ao terminar o ministro da guerra, é reconstituir a patria e entregar quanto antes o poder á quem de direito.

— Está resolvido que a constituinte se reunirá no palacete do Cassino.

— O governo resolveu não executar a medida concernente á creação dos fiscaes do alistamento.

— Foram nomeados para a Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco:

3.º escripturario, Borges da Fonseca;

Praticantes: Simplicio Ribeiro, João Moraes Martins e José Cavalcante da Silva.

— Foram tambem nomeados:

3.º escripturario da Alfandega do Estado de Pernambuco, Belisario Pernambuco;

2.º escripturario da Thesouraria de Fazenda do Estado da Parahyba, Secundino de Oliveira.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

MADRID, 15 de Fevereiro.

Em resposta a uma interpellação no Senado, o ministro da guerra o general Bermudez Reina declarou que o governo trata de obstar os residentes inglezes de invadirem o territorio hespanhol visinho de Gibraltar.

LISBOA, 17 de Fevereiro.

Foi lançada a primeira pedra para o monumento á Fontes Pereira de Mello na avenida da Liberdade.

MADRID, 17 de Fevereiro.

O almirante Arias acaba de ser nomeado governador geral de Cuba.

BERLIM, 17 de Fevereiro.

Corre novamente o boato de que o principe de Bismarck vai dar brevemente a sua demissão de presidente do Conselho de Ministros e de ministro dos negocios estrangeiros da Prussia.

PARIS, 17 de Fevereiro.

Nas eleições parciaes para a Camara dos Deputados, que realisaram-se hontem, foram eleitos pelo departamento do Sena cinco boulangistas.

Acha-se em ballotage a eleição do Sr. Alfred Naquet, boulangista.

Pelos departamentos do Sena, Oise, Tarn, Garonne e Corse, foram eleitos tres republicanos.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 17 de Fevereiro de 1890.

INSTRUCÇÃO POPULAR

A LITTERATURA BRAZILEIRA NOS TEMPOS COLONIAES

POR

EDUARDO PERIÉ

A Litteratura Brazileira do seculo XVI ao começo do XIX

ESBOÇO HISTORICO

VI

(Continuação)

Entretanto os acontecimentos politicos que se desenvolviam por aquelle tempo, preoccupavam no seriamente, e vio-se então o poeta já descrente das cousas do mundo, todo voltado para Deus e para a poesia, abandonar os seus queridos trabalhos litterarios para tomar parte activa nesses movimentos que deviam terminar pela tão suspirada independencia da patria; cantando então a liberdade com todo o enthusiasmo e vigor, dos quaes já não parecia a sua alma capaz para a vida terrena. O soneto que fez á independencia do Brazil, que damos em seguida, demonstra a elevação de seus sentimentos, pois o cantor da regeneração da sua patria consagra um pensamento de piedade infinita aos dous povos irmãos ensanguentados na lucta que tiveram que sustentar com as aguerridas hostes de Napoleão, o grande, cuja imagem soberba e indomavel devia fazel-o estremecer alguma vez no meio do fragor dos combates:

Sinistro agouro do mortal quebranto
No pavez andaluz erguia o brado;
O da Iberia leão, como assanhado,
Rugio, estremeceu de horror, d'espanto.

Perfidia e susto desdobrava o manto
Que envolve e aquece a purpura e cajado,
O Tejo sobre a urna recostado
Com a mão no rosto vio da Iberia o pranto.

Da virtude as primeiras corrompendo,
Rapido impulso de contagio forte
Em Lysia faz que sôe o grito horrendo.

O furor da explosão ribomba ao norte,
E o Brazil, por salvar-se, a voz erguendo
Proclama o grito; Independencia ou morte!

Depois deste grito supremo da patria e da independencia involta em sua compaixão pela peninsula iberica, patria de Cid e Viriato—este o terror de Roma e aquelle açoite do Crescente—volveu ao estudo de arsumptos biblicos, e ao desempenho de um honroso encargo que lhe doara a munificencia do primeiro imperador do Brazil, até que tranquillamente deixou este mundo no anno de 1851.

Citemos por ultimo os dous nomes que fecham o cyclo colonial, ainda que um dellos sobrevivesse e tomasse activissima parte na grande obra da independencia—José Bonifacio de Andrada e Silva e Hypolito José da Costa Pereira Furtado de Mendonça. O primeiro enche por si só um periodo. Sabio profundo, ardente politico insigne patriota e apreciadissimo poeta, requer um estudo aparte.

« Seu nome, diz Warnhagen, echoou por todo o Brazil, em Portugal e em toda a Europa; está unido de tal modo a tudo quanto se ha feito nos dominios da politica, da litteratura e das sciencias, que sua vida comprehende a historia de um grande periodo; primeiro do movimento litterario de Portugal e segundo dos annaes do Brazil.»

D'elle portanto havemos de occupar-nos largamente no segundo volume destes estudos, pois ninguem melhor do que elle tem o direito de figurar á frente de um magnifico periodo da litteratura brazileira, que encerra tambem o da sua verdadeira reconstrucção politica.

Antes de tratarmos do segundo, Hypolito José da Costa Pereira, lancemos um olhar, ainda que rapido, sobre os acontecimentos politicos do Brazil, e a parte que nelles tomou esse illustre brazileiro Vejamos a influencia que taes acontecimentos tiveram na litteratura, e como a ideia da independencia proclamada pelos poetas da Inconfidencia, robustecida pelos echos da revolução franceza, vingou afinal cheia de brilho e magestade.

A trasladação da côrte portugueza para o Rio de Janeiro em 1808, a enthusiastica recepção que fez o povo ao imperador do Brazil desde que poz o pé em terra, a abertura de todos os seus portos decretada por aquelle principe, graças ás solicitas e sabias deligencias do eminente economista brazileiro José da Silva Lisboa, mais tarde visconde de Cayrú; não eram senão o recohecimento tacito da autonomia da colonia. Esse reconhecimento, ainda que filho das circumstancias, emanava comtudo dos soberanos de Portugal, e devia trazer precisa e necessariamente a assimilação da colonia á metropole em 1815 e como consequencia a sua completa emancipação em 1822.

Que faziam entretanto os escriptores brazileiros ?—Um delles, Hypolito José da Costa fundava em Inglaterra o primeiro periodico nacional O *Correio Braziliense*, e desde então, pode se dizer, o Brazil estava intellectualmente independente. Era aquella a sua bandeira, tremulava no seio de uma grande nação, e attrahia as geraes sympathias do mundo civilisado para a nacionalidade que despontava na infancia do grande seculo XIX.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

RELATORIO com que o Exm. Sr. conselheiro Manoel Alves de Araujo entregou a administração da provincia ao Exm. Sr. Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves em 14 de Novembro do 1889.

(Continuação)

COMPANHIA DE EDIFICAÇÃO

Em data de hontem expedi as seguintes bases para o contrato que deve ser celebrado com a Companhia de Edificação de conformidade com a lei n. 2,011, de 1 de Julho deste anno.

1.ª—A Companhia de Edificação de predios, n'esta cidade, fica, por espaço de 40 annos, a contar da assignatura do presente contrato, o que terá lugar no prazo de 15 dias, isenta de pagamento de imposto da decima urbana e de qualquer outro provincial ou municipal, pelos predios destinados ao seu serviço, officinas, dependencias e depositos.

2.ª—Os predios, porém, construidos pela Companhia, por sua propria conta, para alugar ou vender, ficarão isentos da decima e de outros impostos provinciaes ou municipaes, duarnte os quinze primeiros annos, depois de promptos, emquanto pertencerem a Companhia, ou se antes não forem vendidos.

3.ª—A empreza será obrigada a receber gratuitamente em suas officinas até o numero de vinte meninos pobres mandados apresentar pelo presidente da provincia, de entre os educandos dos estabelecimentos de caridade ou quaesquer outros, e logo que tenham elles aprendido os officios a que se destinarem a mesma empreza lhes pagará o salario que for estipulado com quem de direito. O maximo do prazo para o mesmo não excederá de cinco annos, durante o qual a empreza será obrigada a vestir e alimentar os menores.

4.ª—A falta de cumprimento da clausula 3.ª fará cessar os favores da lei.

EMPREZA LOCOMOTORA PERNAMBUCANA

Em virtude de representação, que em 31 de Julho, dirigio-me a Camara Municipal do Recife, acerca do máo estado da collocação dos trilhos d'essa empreza em diversas ruas d'esta cidade, de modo a embaraçar o transito publico, mandei intimar o respectivo representante em 12 de Agosto para que dentro de quinze dias a contar de 15 d'esse mez, désse começo aos reparos do calçamento e fizesse remover os trilhos das ruas em que ha muito não transitam seus vehiculos, com a clausula de concluir-se esse serviço no prazo de quarenta e cinco dias, findos os quaes seria feito pela Repartição das Obras Publicas, á custa da empreza e por conta da caução depositada no Thesouro Provincial.

A 2 de Setembro communicou o director d'essa Repartição que, esgotado o prazo marcado, sem que tivesse começo o trabalho recommendado, mandara elle fazel-o nos termos do que lhe foi ordenado.

ILLUMINAÇÃO A GAZ DA CIDADE DO RECIFE

Em 25 de Julho, conforme propoz o director geral das Obras Publicas, autorisei a creação de mais um districto fiscal de illuminação, com a numeração de 11.º, alterando-se a circumscripção do 9.º, que comprehenderá Ponte de Uchôa, travessa de Sant'Anna, Cruz das Almas, Parnameirim, Arrayal até a travessa da Estrella inclusive, e do 10.º, que comprehenderá Parnameirim, a partir da Cruz das Almas, Encamento, Sant'Anna, Casa Forte, Chacon e Poço até a estação de Caldeireiro.

O 11.º districto abrangerá as povoações do Monteiro e Apipucos, a partir do Caldeireiro e estrada do Arrayal, até a travessa da Estrella.

Por proposta de 8 de Agosto, autorisei n'essa mesma data a creação de mais um districto fiscal sem augmento de despeza para os cofres provinciaes.

Acerca do novo contracto para a illuminação d'esta capital, devo informar a V. Exc. o seguinte:

Tendo expirado a 29 de Outubro o prazo marcado no edital de 29 de Abril, apresentaram-se as seis seguintes propostas: da actual empreza; do engenheiro civil João Nery Ferreira; da Société Anonyme de Tranvaux et Entreprises au Brésil; de Manoel Medeiros; de Ernest de Beaumont e Luiz Lack Seilsa. Só este não apresentou conhecimento de quitação de deposito de 25:000$000, exigido pela lei n. 1.901.

Fixado o dia 2 do corrente ao meio dia para a abertura das propostas, compareceram os concurrentes por si ou devidamente representados.

Sobre ellas mandei ouvir o Thesouro Provincial; depois do que nomeei a 6 uma commissão composta dos engenheiros Luiz José da Silva, Gregorio Thaumaturgo de Azevedo e Gervasio Rodrigues Campello para dar parecer sobre ellas. A commissão não teve ainda opportunidade para emittir parecer a esse respeito.

ILLUMINAÇÃO A GAZ DA CIDADE DE OLINDA

Em 8 de Agosto, por proposta do director geral das Obras Publicas, determinei que se elevassem a tres os districtos fiscaes de illuminação a gaz d'essa cidade, sem augmento de despeza para os cofres provinciaes.

ILLUMIDAÇÃO DA CIDADE DA VICTORIA

Attendendo ao que requereu o tenente-coronel Pedro Secundino Barbosa da Silva, mandei contratar com elle em 6 do corrente a collocação de lampeões e o custeio da illuminação publica da cidade da Victoria, nas forças do credito da lei n. 2.125 de 3 do corrente, servindo de base os preços da illuminação da villa de Iguarassú, isto é 35$400 pela collocação de cada lampeão, sendo o custeio de 22 rs. por noite.

CANAL DE GOYANNA

A 22 de Julho nomeei para exercer o cargo de fiscal d'esse canal o cidadão Erasmo Antonio Cordeiro de Mello, que entrou em exercicio a 30 do mesmo mez.

ENGENHOS CENTRAES GERAES

A 16 de Setembro entrou no goso de dous mezes de licença, que concedi em 13, o fiscal do 1.º districto de engenhos centraes, engenheiro Francisco do Rego Barros, o qual foi substituido em seu impedimento pelo engenheiro José Antonio Saraiva Junior.

ENGENHOS CENTRAES PROVINCIAES

Tendo-se esgotado a 16 de Setembro o praso de 60 dias, ultimamente marcado no edital de 19 de Julho, para o recebimento de propostas relativas á fundação de onze engenhos centraes, n'esta provincia, e havendo eu expedido em 18 o devido regulamento para execução dos artigos 16 e 18 da lei n. 1,860 e das de ns. 1,971 e 1,972, resolvi annullar a concurrencia feita por aquella occasião e fixar o dia 25 do corrente para apresentação de novas propostas, para que os interessados ponham-n'as de accordo com o dito regulamento; fazendo declarar em data de 20 estarem incluidas no addiamento as concurrencias requeridas por José Bernardino de Bourbon Arantes e Manoel Antonio dos Santos Dias, para dous engenhos de typo maior, nos termos do artigo 18, já citado.

Tendo em 3 de Agosto exigido informações do engenheiro fiscal do engenho central de Palmares acerca do estado das obras do mesmo engenho e das vantagens e favores que lhe foram concedidos pela provincia, prestou elle em 17 a informação que mandei publicar no *Diario de Pernambuco* de 24 de Setembro, da qual se vê que é satisfactorio o estado das obras, e que, salvo alguns incovenientes, estarão concluidas em Dezembro proximo, que é o prazo marcado para isso.

Em 29 d'esse mez, á vista do parecer emittido por profissionaes, que designei, na conformidade da lei n. 2,032, de 29 de Julho, do qual verifica-se que a usina Carassú, fundada em Barreiros, está nas condições de moer de 25 á 30 milhões de kilogrammas de cannas, mandei celebrar contrato com o coronel João Carlos de Mendonça Vasconcellos e o capitão João Paulo Moreira Temporal, mediante as devidas garantias, afim de entregar-se-lhes o auxilio de 200:000$000 em apolices de 7 % na forma da lei n. 1860.

Quanto ao engenho central de typo menor de Ipojuca contratado em 4 de Julho com os agricultores Candido Dias e o bacharel Olympio de Sá e Albuquerque, havendo estes apresentado em 23 de Agosto os documentos exigidos pela clausula 3.ª do seu contrato, ouvi a respeito o engenheiro fiscal do 1.º districto de engenhos centraes que em sua informação declarou:

Não satisfazer a relação dos machinismos; não constar a dimensão dos machinismos e apparelhos, impossibilitaddo assim o reconhecimento de sua capacidade; não habilitarem as plantas que representam a elevação do edificio e a projecção dos apparelhos á julgar-se da capacidade d'elles; faltarem o desenho dos apparelhos e suas dimensões, a planta do local e da destillaria. N'este sentido resolvi em 10 de Setembro.

Apresentarem posteriormente os contratantes novas plantas e desenhos, para cujo exame nomeei em 9 de Outubro os engenheiro Francisco de Souza Reis e Affonso Henrique de Souza Gomes.

Em 29 nomeei os agricultores, tenentes-coroneis João Emiliano da Costa Albuquerque, Francisco Manoel de Siqueira Cavalcante e tenente Emilio de Mendonça Vasconcellos para darem parecer sobre o contrato celebrado com agricultores para fornecimento de cannas a esse engenho.

(Continua.)

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE JANEIRO DE 1890

Actos:

— brigadeiro governador do Estado, resolve declarar que fica reduzida a 4 por cento a porcentagem a que allude o artigo 1º § 3º do regulamento de 13 de Julho de 1889 expedido para as extracções das loterias ordinarias do mesmo Estado

— O brigadeiro governador do Estado resolve nomear para os lugares de 1º e 2º supplentes do juiz municipal e de orphãos do termo de S. Lourenço da Matta, na ordem em que vão collocados, o capitão Antonio Gomes Tavares de Araujo e o cidadão Astiniano Carneiro de Moraes, que prestarão o juramento do estylo no praso de 15 dias.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O brigadeiro governador do Estado, attendendo ao que requereu o juiz de direito da comarca de Panellas, bacharel João Joaquim de Freitas Henriques, resolve conceder lhe um mez de licença, com os vencimentos a que tiver direito, para tratar de sua saude devendo o peticionario entrar no goso da referida licença no praso de 20 dias.

— O brigadeiro governador do Estado, attendendo ao que requereu o promotor publico da comarca de Panellas, bacharel Antonio da Silva Guimarães, resolve conceder-lhe um mez de licença com os vencimentos a que tem direito, para tratar de sua saúde, devendo o peticionario entrar no goso da referida licença no praso de 20 dias.

— O brigadeiro governador do Estado determina que o 1º official da secretaria da extincta assembléa legislativa provincial, addido á repartição da instrucção publica, Rodolpho Gomes da Silva, passe a ter exercicio na repartição do Thesouro.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O brigadeiro governador do Estado, attendendo ao que requereu José Thomaz Cavalcante Pessoa, 3º official da secretaria da extincta assembléa legislativa provincial, tendo em vista os documentos exhibidos e a informação n. 68, de hontem datada, do inspector do Thesouro, resolve, nos termos da portaria de 26 de Dezembro findo, addir o peticionario á repartição das Obras Publicas, com os vencimentos que actualmente percebe.

— O brigadeiro governador do estado, attendendo ao que requereu Pedro Bezerra Cavalcante Maciel, amanuense da secretaria da extincta Assembléa Legislativa Provincial, e tendo em vista os documentos e a informação n. 63 de 22 do corrente mez, do inspector do Thesouro, resolve, nos termos da portaria de 26 de Dezembro findo, addir o peticionario á repartição da Bibliotheca deste estado, com os vencimentos que actualmente percebe.

— O brigadeiro governador do estado, attendendo ao que requereu Candido Firmino de Mello Leitão, carteiro da extincta secretaria da Assembléa Legislativa Provincial, e tendo em vista os documentos exhibidos e a informação n. 67 de 23 do corrente mez, do inspector do Thesouro, resolve, nos termos da portaria de 26 de Dezembro findo, addir o peticionario á referida secretaria, com os vencimentos que actualmente percebe.

Officios:

Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Attendendo ao que solicitou-me o Instituto Archeologico e Geographico desta cidade, tenho resolvido que se conservem fechadas as repartições publicas no dia 27 do corrente, anniversario da restauração de Pernambuco do dominio hollandez, o que vos communico para os fins convenientes.

— Iguaes ás demais repartições publicas.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o juiz de direito Manoel Maria Tavares da Silva, removido da comarca de Pastos Bons, no estado do Maranhão, para a de Cimbres, no de Pernambuco, declarou-me em officio de 18 do corrente mez, que renunciara o resto da licença em cujo gozo se achava, e que n'aquella data começava a contar o prazo que lhe fora marcado para entrar no exercicio do cargo na comarca de Olinda.

— Ao mesmo.—Transmitto-vos para os fins convenientes, cópia do officio de 23 do corrente relativo ao exercicio dos juizes de direito e substitutos da comarca da Victoria.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Conforme solicitais em officio de hoje, sob n. 9, autoriso-vos a requisitar do commandante da canhoneira *Liberdade*, um official da guarnição d'aquelle navio, para substituir o ajudante desse arsenal durante o seu impedimento.—Communicou se á Thesouraria de Fazenda.

— Ao inspector da Instrucção Publica.—Convem que providencieis no sentido de ser pela commissão nomeada em 21 de Dezembro findo, examinado em lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções o pretendente ao officio de justiça José Francisco Telha de Mendonça.

— Ao director da Escola Normal.—Para os devidos effeitos communico-vos, que no requerimento dos alumnos dessa escola, sobre o qual versa a vossa informação de 7 de Dezembro do anno passado, proferi hoje o seguinte despacho:

« Subsistindo os mesmos motivos que determinaram o despacho de 20 de Agosto ultimo, proferido em uma petição dos alumnos approvados em 1888, nas materias do 3º anno da Escola Normal, mando que sejam expedidos titulos de normalistas aos peticionarios e a quaesquer outros que se acharem em identicas condições. »

Portarias:

— Os Srs. agentes da Companhia Brazileira de Navegação, façam transportar ao Rio de Janeiro por conta do Ministerio da Guerra, o 1º cadete do 27º batalhão de infantaria, addido ao 2º da mesma arma, João Ramalho de Medeiros e o soldado Manoel Francisco do Nascimento, que veio do Estado do Rio Grande do Norte com aquelle destino.—Communicou se a secretaria do commando das armas.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, dê passagem em carro de 1ª classe, por conta do Estado, da estação de Cinco Pontas a de Una e escala pelas estações intermediarias, a D. Maria Amelia de Queiroz e ao cavalheiro que a acompanhar.

— *Mutatis mutandis* ao encarregado da estação de Palmares, mandando transportar até Garanhuns.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Limoeiro, dê passagens por conta do Estado com direito a bagagem, da estação do Brum a d'aquella cidade, a um sargento e nove praças de policia que destacam para Taquaretinga.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. juiz municipal do termo de Agua Preta.—De ordem do brigadeiro governador do Estado declaro vos que não póde ser reproduzida na imprensa d'esta capital a copia do edital, abrindo concurso para o provimento dos officios reunidos de contador e partidor d'esse termo a que acompanhou o vosso officio de 18 do corrente, por que ao juiz de direito da comarca de Agua-Preta cabe proceder ao referido concurso conforme decidiram os avisos do Ministerio dos Negocios da Justiça de 30 de Abril e 19 de Junho de 1886.

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE JANEIRO DE 1890

Actos:

O brigadeiro governador do Estado resolve expedir o seguinte decreto:

Art. 1º Ficam restauradas as extracções das loterias do Estado, sob as seguintes bases:

§ 1º O thesoureiro prestará uma fiança do valor de vinte e cinco contos de réis em dinheiro, apolices ou bens de raiz.

§ 2º O thesoureiro organisará, de accordo com o inspector do Thesouro do Estado, os planos para a extracção das loterias, e depois de approvados pelo Governo, os fará publicar pela imprensa.

§ 3º O thesoureiro perceberá quatro por cento do capital das loterias para todas as depezas com o custeio das mesmas, inclusive a gratificação de cincoenta mil réis ao delegado de policia que assistir á extracção.

§ 4º O beneficio liquido deverá ser de dez por cento do capital da loteria, além da isenção de quinze por cento de imposto geral cedidos por lei a certos beneficiados.

§ 5º Não poderá ser extrahida a loteria sem que o thesoureiro tenha effectuado o recolhimento, na repartição competente, dos impostos devidos, inclusive os quinze por cento; devendo exhibir ao delegado de policia, no acto da extracção, os respectivos conhecimentos de quitação.

§ 6º Os premios que não forem procurados no fim de seis mezes, depois da extracção, ficarão pertencendo á Fazenda do Estado.

§ 7º O thesoureiro extrahirá as loterias por si ou seu preposto, podendo adiar as mesmas por prazo que não excedera de um mez.

§ 8º Ficam as loterias isentas de qualquer imposto do Estado ou municipal; devendo o thesoureiro pagar annualmente para os cofres do dito Estado a quantia de quinhentos mil réis.

§ 9º O thesoureiro prestará annualmente, perante o Thesouro do Estado, conta corrente do capital das loterias extrahidas, demonstrando os impostos pagos, a importancia de sua commissão, e do beneficio de dez por cento mencionado no § 4º, o qual será recolhido ao dito Thesouro no prazo de trinta dias a contar da extracção.

§ 10 As loterias serão extrahidas em machinas Fichet ou outra mais aperfeiçoada.

§ 11. As extracções das loterias poderão ser divididas em partes do capital concedido.

§ 12. Fica prohibida a venda de bilhetes de loterias estrangeiras, da Capital Federal e dos outros Estados, salvo quando houverem sido pagos os impostos estabelecidos no decreto de 20 do corrente, expedido por este governo.

§ 13 Para a apprehensão de que trata o decreto citado no § antecedente, são aptos, além das pessoas designadas, os empregados de Fazenda do Estado.

§ 14. Os pagamentos, de que trata o § 1º do art 1º decreto de 20 do corrente, serão feitos na Recebedoria do Estado.

§ 15. O termo de apprehensão, de que trata o dito decreto no art. 4º, será lavrado na Recebedoria do Estado, quando a mencionada apprehensão der-se durante as horas do expediente.

Art 2 O presente decreto soffrerá as modificações que a experiencia aconselhar.

O brigadeiro governador do Estado usando da autorisação concedida pelo decreto n. 107 de 30 de Dezembro findo, resolve dissolver as camaras municipaes de Jaboatão, Gamelleira Goyanna e Itambé e nomear um conselho de Intendencia para cada um dos municipios referidos, composto dos seguintes cidadãos:

Jaboatão

Francisco Antonio de Souza Leão, servindo de presidente, Dr. José Solano Carneiro da Cunha e coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna.

Gamelleira

Fructuoso Dias Alves da Silva, servindo de presidente, Francisco Antonio Bandeira de Mello e Manoel Gomes de Barros e Silva.

Goyanna

Dr. Antonio Gomes de Albuquerque, servindo de presidente, João de Andrade Lima e José Barbosa Leite de Miranda.

Itambé

Tenente coronel Francisco de Araujo Lima, servindo de presidente, Bellarmino Gonçalves de Noronha Farias e Luiz da Veiga Pessoa Cesar Sobrinho.

Fizeram se as necessarias communicações.

— O brigadeiro Gouvernador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Manoel Fernandes de Sá Antunes, professor da cadeira de arithmetica e geometria do curso annexo á Faculdade de direito desta cidade, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O brigadeiro governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Alvaro [illegible] Cavalcante, professor da cadeira de arithmetica e geometria da Escola Normal, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder ao peticionario dous mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saude ondelhe convier.

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Declaro-vos, para os fins legaes, que o juiz de direito José Gomes Coimbra, removido por decreto de 9 do corrente mez, da comarca de Goyanna, neste Estado, para a de Santo Antonio de Pedra, no do Rio de Janeiro, communicou-me em officio de 12 do mesmo mez, que naquella data principiava a contar o prazo, que lhe fôra marcado para entrar no exercicio de seu novo cargo, e que renunciara a licença, em cujo gozo se achava.

— Ao mesmo.—Approvo o vosso acto, pelo qual mandastes pagar os officiaes constantes do vosso officio de 26 de Dezembro ultimo, sob n. 556, a gratificação para aluguel de criado, nos termos do mesmo officio.

— Ao mesmo.—Tendo em vista o exposto pela commissão central militar, agenciadora de donativos em beneficio da divida publica, neste Estado, autoriso-vos a providenciar no sentido de ter lugar o recolhimento a essa Thesouraria do quantum que foi por ella arrecadada, nos termos do officio, junto por cópia, dirigido a este governo pelo presidente da mesma commissão, tenente-coronel Feliciano Caliope Monteiro de Mello. Respondeu-se ao presidente da commissão militar.

— Ao mesmo.—Transmitto vos, para os fins convenientes, copia do officio de 11 do corrente relativo ao exercicio do juiz municipal do termo do Rio Formoso.

— Ao mesmo.—Em aviso n. 185 de 16 do corrente mez, o cidadão ministro e secretario de Estado dos Negocios da Marinha, declarou me ter na mesma data concedido licença ao cabo do corpo de marinheiros nacionaes, invalido, Dativo de Sant'Anna Barros para residir neste Estado, percebendo por essa repartição o soldo e importancia das rações a que tiver direito.—Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—Informai em quanto importam os pagamentos feitos sob o regimen do art. 2 § 38 da lei n. 2,125 de 3 de Novembro ultimo, antes da isenção determinada por portaria em 5 de Dezembro, a qual exceptua na cobrança do imposto decretado no artigo o valor das hypothecas feitas sob garantia de estabelecimentos agricolas, de que trata vossa informação de 15 deste mez, sob n. 38.

— Ao mesmo.—Para decidir acerca da consulta do director geral das obras publicas em officio de 18 de Dezembro ultimo, sob n. 172, cumpre que informeis se convem considerar-se sem effeito a ordem de 29 de Outubro, mandando contractar com Ignacio Paes de Azevedo as obras dos açudes de Canhotinho, de S. Bento e Lagedo, e si, embora o contractante tenha de receber a importancia depois da entrega definitiva, pode-se em tal caso prescindir da fiança de que trata o art. 72 do regalamento de 30 deste mez, tendo demais em attenção que o contracto ainda não está assignado, como se vê daquelle officio.

— Ao mesmo.—Para resolver acerca da arrematação com o abate de 30 por cento feita perante a Repartição das Obras Publicas, de uma ponte sobre o rio Pirangiassú, em terras do engenho Catende mencionada na lei n. 2009, e orçada pela dita Repartição em 7:172$881, convem que informeis si podem ser ainda autorisadas despezas de obras novas por conta da dita lei e, sendo possivel, si essa ponte é de interesse publico ou simplesmente particular.

— Ao director das obras militares.—Necessitando de concertos o quartel do 14º batalhão de infantaria, cumpre que me apresenteis o respectivo orçamento.

— Ao director geral da Repartição das Obras Publicas. Para resolver sobre o assumpto do vosso officio de 14 do corrente, sob n. 9, cumpre que informeis como se deu engano na medição da area dos passeios da ponte da Magdalena; si não foi o orçamento feito por um engenheiro dessa Repartição; si a esse orçamento não precedeu a devida medição; e como se explica a differença de 0,m35 em cada metro, na largura dos passeios.

— Ao mesmo.—A' vista do que informastes em officio de 27 de Dezembro ultimo, sob n. 176, acerca do que representou a Camara Municipal do Recife no de 18 n. 83, autoriso vos a mandar fazer o calçamento de pedras faceadas na area comprehendida entre o extremo leste da ponte Buarque de Macedo até rua do Visconde de Itaparica, na extensão de 621.30 metros quadrados, na importancia de 4:349$100, correndo a despeza por conta do credito do § 43 do art. 2º da lei n. 2125, como opina o inspector do Thesouro do Estado em officio de 13 do corrente, sob n. 28.—Communicou-se ao inspector do Thesouro do Estado e ao conselho de intendencia municipal do Recife.

— Ao director da Escola Normal.—Para os devidos effeitos communico-vos que no requerimento de Julio Canuto de Mello, sobre o qual versa a sua informação de 24 do corrente mez, proferi hoje o seguinte despacho:

« Deferido, á vista do despacho proferido a 26 do corrente na petição de alumnos da Escola Normal.

— Ao juiz de paz em exercicio da parochia de Taquaretinga.—Declaro vos, em resposta ao vosso officio de 2 do corrente mez, que devem ser impostas multas áquelles que, tendo obrigação de dar a registro algum nascimento, casamento ou obito, não fizerem as declarações competentes dentro dos prazos marcados no regulamento annexo ao Decr. n. 9,886 de 7 de Março de 1888.

Nesta data expeço ordens á Camara Municipal de Taquaretinga para que os administradores dos cemiterios não façam enterramentos sem a certidão do escrivão de paz encarregado do regis-

tro civil, conforme preceitúa o art. 74 do citado regulamento.—Officiou se a respectiva Camara.

Portaria:

O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco dê passagens de ida e volta, da estação de Palmares á de Cinco Pontas, por conta do Estado, a um official e duas praças que a serviço têm de vir daquelle termo

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

Ao Dr. chefe de policia.—De ordem do brigadeiro governador do Estado, declaro-vos que não pode ser approvado o contracto de locação da casa pertencente a D. Isabel Cavalcante de Albuquerque, para servir de cadeia e quartel na villa de Taquaretinga, não só pelo que informastes em officio de 23 do corrente, sob n. 163, mas tambem pelo que consta do officio do inspector do Thesouro junto por copia, de 3 de Dezembro findo.—Communicou-se ao inspector do Thesouro do Estado.

— Ao mesmo De ordem do brigadeiro governador do Estado, transmitto-vos, para que façaes entregar aos interessados, os tres documentos pertencentes aos sentenciados Manoel Firmino de Almeida Pesca e Manoel Rodopiano Barbosa de Souza Barbara.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—O Brigadeiro governador do Estado manda remetter-vos seis ordens do Tribunal do Thesouro Nacional sob n. 6 a 10.

— Ao inspector da instrucção publica.—O brigadeiro governador do Estado manda que scientifiqueis a professora da cadeira de ensino primario de Agua Preta, Amalia Durvalina de Barros Marinho, que foi remettido ao Thesouro para os devidos effeitos o seu officio de 23 do corrente, relativo ao offerecimento de 2$000 mensaes descontados de seus vencimentos para pagamento da divida publica e que em nome do governo agradeçais á referida professora este acto de patriotismo.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Garanhuns.—O brigadeiro governador do Estado manda communicar-vos que no requerimento do alferes Orestes Saraiva de Carvalho Neiva, de quem trata o vosso officio de 9 de dezembro findo, proferio hoje o despacho seguinte:

« Indeferido, por não ter o supplicante se habilitado de accordo com as disposições em vigor. »

Outro sim, recommendo vos que providencieis no sentido de ser novamente aberto concurso para provimento dos officios de partidor e contador, e partidor e distribuidor do termo de Garanhuns.

— Ao Dr. José Maria de Albuquerque Mello.—O brigadeiro governador do Estado manda declarar-vos que as contas a que allude o vosso officio de 25 do corrente mez, devem ser prestadas perante a repartição do Thesouro.—Communicou-se ao Thesouro do Estado.

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE JANEIRO DE 1890

Actos:

O brigadeiro governador do Estado resolveu exonerar, a pedido, Sebastião Lins Wanderley Chaves do lugar de delegado do 2º districto litterario de Serinhãem e nomear para substituil-o o major Domingos do Rego Barros de Souza Leão.—Communicou-se a instrucção publica.

— O brigadeiro governador do Estado, attendendo ao que requereu o promotor publico da comarca de Villa Bella, bacharel Severiano do Rego Chaves Peixoto, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, provisoriamente, sem vencimentos, para tratar de sua saude, devendo o peticionario entrar no gozo da referida licença no prazo de 40 dias.

— O brigadeiro governador do Estado attendendo ao que requereu o tabelião publico judicial e mais annexos da comarca da Victoria Belarmino dos Santos Bulcão, resolve conceder lhe 3 mezes de licença para tratar de sua saúde; devendo entrar no goso da mesma licença no prazo de 15 dias.

— O brigadeiro governador do Estado, attendendo ao que requereu Maria Augusta da Silveira, professora da cadeira de ensino primario de Tamandaré, tendo em vista a informação n. 14 de 15 do corrente do inspector geral da Instrucção publica e o parecer da junta medica, resolve conceder á peticionaria 3 mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O brigadeiro governador do Estado, attendendo ao que requereu Ceciliano Augusto de Gusmão Lobo, continuo da secretaria da extincta Assembléa Legislativa Provincial, tendo em vista a informação n. 73 de 25 do corrente mez do inspector do Thesouro e os documentos exhibidos, resolve, nos termos da portaria de 26 de Dezembro findo, addir o peticionario á secretaria do governo, com os vencimentos que percebe actualmente.

— O brigadeiro governador do Estado attendendo ao que requereu Emilio Antonio Soares, servente da secretaria da extincta Assembléa Legislativa Provincial, tendo em vista os documentos exhibidos e a informação n. 72 de 25 do corrente mez do inspector do Thesouro, resolve, nos termos da portaria de 26 de Dezembro findo, addir o peticionario á bibliotheca do Estado, com os vencimentos que actualmente percebe.

— O brigadeiro governador do Estado attendendo ao que requereu Marcolino José dos Santos, servente da extincta Assembléa Legislativa Provincial, tendo em vista os documentos exhibidos e a informação n. 62 de 22 do corrente mez do Thesouro, resolve, nos termos da portaria de 26 de Dezembro findo, addir o peticionario a mesma secretaria, com os vencimentos que actualmente percebe.

— O brigadeiro governador do Estado attendendo ao que requereu Nestor Corbiniano do Soccorro, servente da secretaria da extincta Assembléa Legislativa Provincial, tendo em vista os documentos exhibidos e a informação n. 66 de 22 do corrente mez do inspecter do Thesouro, resolve, nos termos da portaria de 26 Dezembro findo, addir o peticionario a repartição da inspectoria especial de terras e colonisação, com os vencimentos que actualmente percebe.

— O brigadeiro governador do Estado attendendo ao que requereu o bacharel José de Sá Cavalcante de Albuquerque, juiz municipal e de orphãos do termo do Principe do Rio Grande do Norte e tendo em vista as informações prestadas pelo inspector da Thesouraria de Fazenda em officios de 22 e 23 do corrente resolve de conformidade com o decreto n. 2884 de 1.º de Fevereiro de 1862 abrir um credito da importancia de 915$436 á verba—Ajudas de custo—do Ministerio da Justiça, exercicio vigente, afim de ter lugar o pagamento da ajuda de custo que compete ao mesmo bacharel de accordo com a tabella que acompanhou o decreto n. 9304 de 27 de Setembro de 1884.—Remetteu se cópia a Thesouraria de Fazenda.

— O brigadeiro governador do estado attendendo ao que requereu o padre João Augusto do Nascimento Pereira, vigario collado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife e tendo em vista a informação prestada pelo inspector da Thesouraria de Fazenda em officio de hoje datado, n. 74, resolve, de accordo com o decreto n. 2884 de 1º de Fevereiro de 1862 abrir um credito da importancia de 100$ a verba—Culto Publico—do Ministerio do Interior, exercicio de 1889, em liquidação, afim de ter lugar o pagamento da congrua vencida pelo mesmo vigario nos mezes de Novembro e Dezembro do anno passado.—Remetteu-se cópia a Thesouraria de Fazenda.

— O brigadeiro governador do Estado attendendo ao que requereu Accylino de Hollanda Chacon, continuo da extincta secretaria da Assembléa Legislativa Provincial, tendo em vista a informação n. 64 de 22 do corrente mez do inspector do Thesouro e os documento exhibidos, resolve, nos termos da portaria de 26 de Dezembro findo, addir o peticionario á referida secretaria servindo de porteiro, com os vencimentos que actualmente percebe.

Officios:

— Ao conselheiro presidente do Tribunal da Relação do Recife.—Transmitto vos, afim de ter o conveniente andamento e opportuna devolução, a carta rogatoria expedida ás justiças de Pernambuco pelo juiz do commercio e navegação de Trieste, para depoimento de Guilo Ziffer, ex empregado da firma H. & B. Stein como testemunha no processo que move L. Knopp contra a firma Eredi G. Grioni.

— Ao Sr. Henry C. Borstel, consul dos Estados Unidos.—Accuso recebido o officio de 10 do corrente em que o Sr. Henri C. Borstel consul dos Estados Unidos, me participa haver sido confirmada a nomeação do Sr. Carlos Gibson para o cargo de vice-consul dos Estados Unidos neste Estado.

Inteirado de semelhante occurrencia da qual passo a dar conhecimento ás estações competentes, aproveito o ensejo para renovar ao Sr. consul os protestos de perfeita estima e distincta consideração.—Fizeram so as necessarias communicações.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Providenciai afim de que no dia 30 do corrente as 11 horas da manhã dous empregados da repartição a vosso cargo compareçam na directoria de Obras Militares, para, sob a presidencia do respectivo director, funccionarem no conselho de propostas para fornecimento de materiaes ás obras militares no corrente anno.—Communicou-se ao director das obras militares.

— Ao mesmo.—Recommendo vos que, depois de processada, mandeis satisfazer a inclusa conta, na importancia de 78$000, relativa a feria dos empregados que de 20 a 26 do corrente, estiveram administrando e vigiando as obras do edificio destinado a Faculdade de Direito.

— Ao mesmo. Declaro-vos que ficam justificadas, de accordo com a informação prestadas em vosso officio de 14 do corrente, sob n. 39, as faltas de exercicio, que, por motivo de molestia, deu de 1 a 8 de Dezembro findo, o juiz municipal e de orphãos do termo de S. Bento bacharel José Mauricio Borges.

— Ao mesmo.—Com a informação junta por copia do officio de 18 do corrente, sob n. 401, do director interino das Obras Militares, transmitto-vos para os devidos fins as inclusas notas do gaz consumido, durante o mez de Dezembro ultimo, no Arsenal de Guerra, Enfermaria Militar e nos quarteis do destacamento do 1º regimento de cavallaria e dos batalhões 2º e 14º de infantaria.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—Autoriso vos, de accordo com a informação prestada em vosso officio de 14 do corrente sob n. 32, a mandar lavrar termo de contracto com o cidadão José Elias de Oliveira para o fornecimento de alimentação aos presos desvalidos da Casa de Detenção durante o 1º trimestre do corrente anno.

— Ao mesmo.—Providenciai para que seja despachada na Alfandega livre de direitos ao Estado, uma caixa, marca M. C. S. vinda do Havre no vapor *Ville do Ceará* contendo instrumentos e reagentes destinados ao Laboratorio Chimico Histologico, de que trata vossa informação n. 18 de 10 do corrente mez.—Communicou-se ao secretario encarregado do expediente a cargo da commissão do estudo da molestia da canna.

— Ao mesmo.—Autoriso vos a mandar pagar opportunamente a Conrado Gonçalves de Farias a quantia de 150$000 a que se refere vossa informação n. 109 de 30 do mez ultimo proveniente dos alugueis de sua casa, que em Barreiros, serve de quartel e cadeia relativos aos mezes de Julho a Dezembro de 1888 conforme o attestado junto.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—Ao Dr. chefe de policia mandae apresentar quatro praças afim de conduzirem hoje dous presos para a capital do Estado da Parahyba, a bordo do vapor *Espirito Santo*.

— Ao inspector da saude do porto.—Declaro-vos, que a vista de vosso officio de 15 do corrente mez só deveis continuar a desinfectar os navios provenientes dos portos onde esteja reinando a epedemia denominada—Influenza—se assim julgardes conveniente.

— Ao inspector de hygiene.—Declaro vos que attenta a insufficiencia do numero de passes fornecidos pelas companhias das estradas de ferro do Recife a Caxangá e do Recife a Olinda e Beberibe não pode ser satisfeita a vossa requisição constante do officio de 9 do corrente; além de que os passes fornecidos pela companhia Ferro Carril teem repartições designadas pelo accordo de 19 de Janeiro de 1888.

— Ao inspector especial de terras e colonisação.—Providenciai para que sejam admittidos no nucleo «Suassuna», até segunda ordem, os immigrantes hespanhóes Manoel Echevarria Alvarez, José Manoel Godoy, Raphael Ricard Iospedra, José Portas Garcia, José Martinez Arjona, José Dias Fernandez, Cayetano Escalona Roman, Antonio Alvarez, Juan Gucekea Antonio Moncaya, Francisco Moreno Rodriguez e Antonio Quintero Fernandez, os quaes embarcados, segundo declaram por ordem do governo, e com destino ao necleo colonial Suassuna, segundo o officio de hoje, do vice-consul hespanhol, e estão na maior miseria, certo de que nesta data providenciei para que a cada um seja entregue, pela Thesouraria de Fazenda, a quantia de 500 réis diarios, a contar de hoje, até segunda ordem.—Officiou se a Thesouraria de Fazenda e ao vice consul da Hespanha.

— Ao Barão de Araripe, membro do conselho da intendencia do Cabo.—Declaro vos, em resposta ao vosso officio de 22 do corrente mez, que o conselho dessa intendencia póde funccionar, sem estar presente ás sessões o seu presidente; cabendo a direcção dos trabalhos ao membro mais velho.

Portarias:

Os Srs. agentes da Companhia Brazileira mandem dar passagem até o estado do Rio Grande do Norte, por conta do Ministerio da Guerra, ao soldado do 27.º batalhão de infantaria Pedro Alfredo Damasceno Freire, que veio aqui escoltando um desertor.—Communicou se ao secretario do commando das armas.

— Os Srs. agentes da Companhia Brazileira de Navegação dêem passagem para o estado da Parahyba e por conta do Ministerio dos Negocios da Justiça, aos presos e escolta de que trata o Dr. chefe de policia no officio junto por copia, de 24 do corrente, sob n. 166.

— O cidadão gerente da Companhia Pernambucana dê passagem de prôa até Natal por conta das gratuitas a que o governo tem direito, na primeira viagem de Fevereiro proximo, para os portos do norte, a Maria Ludovina da Conceição.

— Ao superintendente da ferro via de S. Francisco.—Declaro ao Sr. superintendente da estrada de ferro de S. Francisco, em additamento á portaria de 25 do corrente, que as passagens concedidas nessa estrada de ferro, por conta do estado, a D. Maria Amelia de Queiroz e um cavalheiro para a acompanhar, são de ida e volta.

— *Mutatis mutandis* ao encarregado da estação de Palmares, no prolongamento.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco dê passagem de ida e volta, por conta do estado, da estação de Gameleira á de Cinco Pontas, a duas praças de policia, providenciando quanto ao transporte de uma louca que por ellas é conduzida para esta capital.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco dê passagem, por conta do estado, da estação das Cinco Pontas á de Una, á praça de policia Verissimo José Bezerra, que destaca para Quipapá.

— *Mutatis mutandis* ao encarregado da estação de Palmares até Quipapá.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife a Limoeiro dê passagem, por conta do estado, com direito á bagagem, ao cabo de esquadra do corpo de policia Pedro Cavalcante que destaca para aquella cidade.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife a Limoeiro dê passagem de ida e volta, por conta do estado, da estação de Nazareth á do Bram, a uma praça de policia, providenciando quanto ao transporte de um louco que ella conduz para esta capital.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

Ao inspector do Thesouro do Estado.—O brigadeiro governador do estado manda declarar vos que, de conformidade com a vossa informação n. 84, de 27 de Dezembro findo, considerou exonerado da responsabilidade em que se achava o capitão do corpo de policia Theolindo Augusto do Rego, com relação á sella e arreios do cavallo que montou quando ajudante de ordens da ex presidencia.—Communicou se ao commandante do corpo.

— Ao director geral das Obras Publicas.—O brigadeiro governador do estado manda remetter-vos, em solução ao vosso officio de 4 do corrente, sob n. 1, cópia da informação que prestou o engenheiro fiscal da companhia Ferro-Carril acerca dos reparos do pontilhão da rua da Aurora.

— Ao mesmo.—O brigadeiro governador do estado manda remetter vos, em solução ao vosso officio de 2 de Dezembro do anno passado, sob n. 60 copia da informação do cidadão chefe de policia, sobre o facto de haverem sido quebrados alguns lampeões publicos nas estradas de João de Barros e Espinheiro.

— Ao presidente da intendencia municipal de Olinda.—O brigadeiro governador do estado manda declarar-vos que fica sciente do assumpto de vosso officio de 23 do corrente mez, relativo á posse da intendencia municipal dessa cidade.

— Ao fiscal da estrada de ferro de Caxangá.—De ordem do brigadeiro governador do estado remetto vos 143 passes impressos gratuitos dos fornecidos pela companhia dessa estrada de ferro para indemnização de igual numero de passagens dadas nos carros da mesma estrada pelo Dr. chefe de policia no mez de Novembro ultimo.

Repartição da Policia

2.ª secção.—N. 37.—Secretaria de Policia do Estado de Pernambuco, 17 de Fevereiro de 1890.

Cidadão.—Participo-vos que ante-hontem e hontem foram recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

Alfredo Pereira de Araujo, Rita Maria da Conceição, Antonio Manoel Gonçalves, Sabina Maria da Conceição, Francisca Pereira Gomes, Lino José da Silva, João Francisco Marques, Joaquim Luiz da Silva Albuquerque, Maria Felismina do Espirito-Santo e Juvencio Felippe Santiago.

Com destino ao Asylo da Tamarineira, foram tambem recolhidos os alienados Manoel Pereira dos Santos e Felix da Costa

— Hontem, ás 7 horas da noite, na travessa do Ouvidor, foi apanhada pelas rodas do carro de passeio n. 833, boleado por Constantino de tal, a menor Etelvina Aguida dos Santos Machado, filha de João Evangelho Machado, residente na casa n. 6 da rua Quinze de Novembro.

A menor ficou com a clavicula esquerda fracturada e foi soccorrida na mesma occasião pelos Drs. Carneiro da Cunha e Ferreira

A tal respeito abrio se inquerito.

— Ainda hontem, ás 10 horas da noite, encontrou o Dr. delegado do 1.º districto, na rua Larga do Rosario, bastante embriagado e com um ferimento na cabeça, o subdito allemão João Joterhx.

O offendido foi medicado pelo Dr. João Ferreira da Silva, recolhendo-se depois ao Hospital Pedro II.

— Communicou-me o delegado do termo do Cabo, que na noite de 13 do corrente e no districto da Ponte dos Carvalhos, o individuo de nome Antonio Caetano Ferreira ferio gravemente, com duas facadas, a João Candeia de Lima.

Contra o delinquente, que foi preso procede-se nos termos do inquerito policial.

— No dia 3 do corrente foi effectuada pelo delegado do termo do Brejo a captura do réo Virgolino Nunes de Moura, pronunciado em crime de furto no Estado da Parahyba.

Entraram em exercicio:

Francisco de Souza Freitas, subdelegado do 1.º districto de S. Lourenço.

João José da Silva Cardoso, delegado do termo de Caruarú.

João Guilherme de Azevedo Lyra, delegado do termo do termo do Altinho.

José Antonio Soares, subdelegado do districto de Chéos, no termo de Bom Jardim.

Das participações recebidas das activas autoridades policiaes desta capital, consta que os festejos carnavalescos correram sem alteração da ordem publica, sendo observadas inteiramente as recommendações desta chefatura.

Saúde e fraternidade — Ao marechal José Simeão de Oliveira, mui digno governador provisorio do Estado de Pernambuco—O Chefe de policia, *Antonio Antunes Ribas*.

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 1890

Officios do commandante de policia sob ns. 134 e 240.—Pague-se.

Joaquim Gomes da Costa.—Informe ao Dr. contador.

Officio do director da Escola Normal, remettendo o ponto dos respectivos empregados, e bem assim a folha das despesas feitas durante o mesmo mez com expediente, asseio e limpesa d'aquella repartição.—Ao cidadão thesoureiro para os devidos fins.

Idem do director da Instrucção Publica sob n. 18.—Ao thesoureiro para os devidos fins.

Adelaide Rosalina Bittencourt Barbosa.—Registre-se e façam se as devidas notas.

Officio da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos do Corpo Santo.—Ao cidadão thesoureiro para os devidos fins.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 1890

Jeronyma José Bustorf, Luiza Maria Bustorf.—Informe a 1.ª secção.

Marcolino Pedro de Souza Braga, Julio José da Costa, Manoel dos Anjos, Antonio Candido de Oliveira.—Informe a 1.ª secção.

INTERIOR

SUL DO BRAZIL

O paquete nacional *Pará*, hontem chegado do sul, trouxe apenas as seguintes noticias:

Estado da Bahia

Datas até 14 de Fevereiro:

Em sessão ordinaria do dia 10 do corrente, a junta de hygiene discutio as respostas recebidas dos diversos clinicos de quem solicitou esclarecimentos referentes aos casos de *influenza* noticiados pela imprensa e propalados por differentes pessoas.

Depois de larga discussão entre os directores Eduardo Araujo, Freire Filho e inspector da hygiene, resolveu este que, em vista do contexto das alludidas cartas, não se trata já de combater a enfermidade denominada *influenza*, mas, sim, uma affecção catharral devida ás condições locaes e causas meteorologicas geraes e actuando ao mesmo tempo em um grande numero de pessoas, e que fossem observadas as medidas formuladas na sessão extraordinaria, desde que sejam ellas approvadas pelo governador do Estado. Entretanto considerou de imprescindivel necessidade que, desde já, se observe a irrigação e saneamento da cidade.

— Sob o titulo *A fome no sertão*, escreveu a *Reacção*, da Feira de Sant'Anna:

« Carta que nos foi obsequiosamente escripta por um distincto cidadão, residente na outr'ora tão abundante villa do Orobó, pinta com luctuosas côres o horroroso quadro da completa falta de recursos por todo o vasto seio dos nossos sertões.

« Apenas quatro cargas de farinha foram expostas á venda na ultima feira daquella villa, sendo estas mesmas arrematadas por alto preço.

« Não ha em todos os armazens do Orobó um grão de farinha de mandioca para vender-se.

« O manancial da população desta villa a uma legua está prestes a seccar inteiramente, restando um outro em distancia de duas leguas.

« Tudo nos annuncia calamidades de maiores proporções; muito breve o reconcavo ouvirá o grito agonisante do sertão exhausto e faminto.

« Urge, pois, que o governador do Estado lance suas vistas para a população sertaneja hoje em titanico combate com a ingrata natureza.

« A' imprensa da capital do Estado fazemos em nome do desespero, imposto pela fome, um appello para que não se olvide um só instante dos bahianos famintos.

« E' triste !...

« Hontem, ás 5 horas da tarde, em frente á residencia do Dr. Remedios Monteiro, contemplamos um quadro lancinante: um grupo de homens, mulheres e crianças, expellido do torrão natal pelo cruel espectro da fome que, saudoso e exanime, buscavam o pão.

« Vinham das circumvisinhanças da Purificação e dirigiam-se ás mattas.

« Começa, pois, a immigração do interior para os centros mais populosos do reconcavo, convindo quanto antes, que sejam tomadas providencias no intuito de salvar-se a vida a tantos homens laboriosos contra os quaes o sol revolta-se.

« E' assombroso o numero de pedintes que, nesta cidade, imploram a caridade publica

« Ao digno governador da Bahia clamamos por caridosas providencias em prol dos desgraçados batidos pela exterminadora rajada da absoluta necessidade de nutrição.

— Victima de febre palustre fallecera o Dr. José Carneiro Ribeiro, clinico de Itaparica.

A' seu respeito disse o *Diario de Noticias*:

« O Sr. Dr. José Carneiro formou se á custa dos seus esforços, tendo feito brilhante curso, indo residir para Nazareth e afinal para a villa de Itaparica, onde exerceu diversos cargos de eleição popular

« Pai de familia extremoso e amigo dedicado, o Sr. Dr. José Carneiro baixa ao tumulo aos 36 annos de idade, deixando na orphandade dous filhos menores.»

Estado de Alagoas

Datas até 16 de Fevereiro:

Diz o *Estado de Alagoas* que em Porto Calvo os proceres dos antigos partidos monarchicos se vão congregar para trabalharem de commum accordo na consolidação do regimen actual.

Nada mais referem as folhas que mereça menção.

CORRESPONDENCIAS

Do « Diario de Pernambuco »

BUIQUE, 8 de Fevereiro de 1890

Chegou a população deste comarca a um grande estado de desespero por causa da secca, que se prolonga indefinidamente.

Os relampagos que, como dissemos em nossa missiva de 27, nos acenavam ao longe como uma esperança de que, em breve, teriamos algumas chuvas, cessaram, e o grande calor diminuio sendo os dias acompanhados de fortes ventanias.

Continua a emigração, porem existem muitas familias que não sahiram por faltar-lhes recursos para o transporte e que preferem morrer em suas casas á fome e sede a irem perecer pelos caminhos e andarem pedindo de porta em porta.

Bem poucas familias podem ir subsistindo com seus proprios recursos.

Muitas pessoas que estavam habituadas a viver com alguma decencia, já se acham reduzidas a um completo estado de miseria, porque compram mantimentos ha mais de 20 mezes e não teem mais animaes.

Ha tambem muita gente que está se sustentando com a batata de umbuseiro, de nicão e algum preá, obtido com muita difficuldade; os que residem onde ha pés de ourycuri, servem-se do amago deste arbusto, pisando-o e cozendo-o; mas tudo isso é recurso sugerido pelo desespero da fome, que de nada presta

Este lamentavel estado era de prever-se desde que haviam decorrido dois annos seccos, como foram o atrasado e principalmente o ultimo, e não se podia contar que cahissem chuvas logo nos primeiros dias do corrente anno; foi por isso que, ainda em dias de Novembro, reclamamos por providencias tendentes a mitigar os effeitos da secca, que se tornaram ainda mais crueis e mortificantes pela falta d'agua.

A vista de tão angustiosa situação, espera se que o illustre governador deste Estado não se demorará em tormar as providencias que lhe suggerirem seu acrizolado patriotismo no sentido de salvar das garras da fome quasi toda a população desta comarca, que já devia estar sendo soccorrida ha mais de um mez.

A republica deve tomar á peito fazer desaparecer essas scenas de tristeza e consternação, occasionadas por seccas periodicas, dotando as regiões flagelladas por ellas de beneficios apropriados a debellal as.

A monarchia, que tão esteril foi para essas infelises regiões, e que ainda por isso não lhes merece saudades, despendeo sommas fabulosas soccorrendo as, sem que os resultados correspondessem aos sacrificios do thesouro.

Sommas muito menores, talvez do que *aquellas* que serviram para enriquecer «os ladrões de casaca», que não foram punidos, no ministerio 5 de Janeiro; e do que as que no ministerio de 7 de Junho (Ouro Preto) foram convertidas em elementos de corrupção para fins e com intuitos eleitoraes, seriam talvez sufficientes para garantir nos contra os horrorosos effeitos de taes calamidades.

Já tinhamos fechado nossa ultima missiva quando lemos o decreto pelo qual S. Exc. o illustre governador dissolveo a camara municipal deste municipio; e o louvando, fazemos votos para que o conselho de intendencia saiba cumprir o seu dever de modo a corresponder aos legitimos interesses dos municipes e aos desejos do Exm. governador.

Não terminaremos sem chamar de novo a attenção do benemerito governador e da illustre commissão de orçamento sobre a industria pastoril, que é digna de protecção.

O dizimo, como já tivemos occasião de manifestar-nos, é um imposto insustentavel por excessivo e repugnante; conseguintemente deve ser abolido.

O imposto denominado subsidio, que é o exigido por cada rez abatida para o consummo, deve ser reduzido, pois não é rasoavel que cada rez esteja sujeita a um imposto de mais de 3$000, e ainda ao de 500 réis cobrados pelas municipalidades.

TRANSCRIPÇÕES

A guerra dos boatos

(*Diario de Noticias* do Rio de Janeiro)

Ha occasiões em que, de todos os cantos, surgem as ballelas que as pessoas bem intencionadas não podem receber sem indignação, embora, ás vezes, essas invenções do despeito por si só não tenham valor algum.

Agora, por exemplo, correm com insistencia algumas, que achamos de todo impossiveis, porque seriam além de antipatrioticas, de uma imbecilidade sem nome.

O *Novidades* de hontem tratou de uma d'ellas, com a indignação natural que todos sentem, quando se vê mal interpretada uma idéa sã, que todos devem procurar encaminhar com segurança e criterio.

Em começo da Republica, nos primeiros dias depois da proclamação da liberdade de nossa patria, todos os bons patriotas entendiam que o governo provisorio deveria derigir os destinos da nação, pelo menos por espaço de dous annos, para quando devia ser convocada a Constituinte. Mas depois, a experiencia do governo e a necessidade que temos em alcançar, quanto antes, o nosso reconhecimento de todas as nações do mundo, aconselharam-nos outro caminho, fazendo nos a todos applaudir o acto do governo, convocando a reunião da Constituinte para 15 de Novembro, primeiro anniversario da Republica.

Desde a publicação d'aquelle decreto as cousas foram se accentuando mais favoravelmente para o Brazil, melhorando as nossas condições financeiras no estrangeiro, que ainda vacilava sobre a nossa estabilidade, porque suppunha que queriamos manter a dictaduca indefinidamente, quando todos procuramos legalisar o governo com o voto popular da nação.

E' certo que este já foi demonstrado pelo sentimento geral do paiz, que acceitou a proclamação da Republica com o maior enthusiasmo; mas, ainda assim, como nos paizes constituidos a legalidade é um facto, a Constituinte virá dar a sua sancção a tudo quanto se tem feito depois do glorioso 15 de Novembro.

E' por esta constituinte que todos os patriotas devem clamar, desejando que a sua reunião se antecipe, antes do que se prolongue por que isto trará difficuldades sérias, que os homens do poder certamente não quererão arriscar.

Porque razão então os apregoadores das más noticias hão de proclamar pelas ruas da cidade que se pretende alongar a dictadura, da qual os proprios ministros e o venerando chefe do Estado querem se ver livres, quanto antes, como verdadeiros patriotas que são?

Para que a invenção de se dizer que os gloriosos militares, que concorreram tão poderosamente para a libertação de nossa patria, pretendem proclamar dictadores por cinco annos os homens que nos governam?

Pois não está no interesse d'elles mesmos o se desprenderem quanto antes da responsabilidade que assumiram com tanta abnegação, continuando na administração do Estado, ou passando-a a outras mãos, caso a Constituinte assim o entenda?

Quem poderá duvidar que a futura assembléa não dê o seu beneplacito aos actos do governo provisorio e, dando-o, não lhe deposite nas mãos todo o poder e a força de que elle dispõe hoje?

Não. A idéa de dictadura por cinco annos é uma ballela, na qual não podemos acreditar e que repugna ao proprio governo, que não consentirá n'isto de modo algum, porque seria admittir um máo exemplo que virá perturbar a boa marcha dos negocios publicos.

Não acreditamos n'esta ballela, mas se ella tem fundamento, confiamos, sem reservas, no patriotismo e energia do governo para fazel-a desapparecer completamente.

E será mais um boato perverso e alarmante, que o criterio do governo e o civismo do povo pela millesima vez reduzirão a nada.

Patria

(*Diario de Noticias* do Rio de Janeiro)

Felizmente, o horizonte apresenta-se desassombrado e com o colorido animador das madrugadas esplendidas, que na phrase de Méry, dão energia ao coração. A fórma politica do nosso paiz está officialmente reconhecida por todas as nações da cordial e futurosa America e a estas horas, as monarchias européas que o nosso rasgo heroico abalou até aos fundamentos, dão os primeiros passos no sentido de reatarem as relações officiaes com a Republica dos Estados Unidos do Brazil, movidas pela opinião, que em seu seio se manifesta, pujante, por essa victoria da democracia contemporanea.

Os interesses commerciaes que de nós dependem, assim como a forte corrente liberal que atravessa o velho mundo são os irresistiveis impulsores desse acto dos paizes europeus, que têm mais a perder com o nosso affastamento, do que nós com a sua frieza ou a sua platonica má vontade.

Assim, do exterior, as noticias que temos são as melhores, e do interior, tambem não vemos motivos para descontentamentos ou receios, verificado como está que em tão curto lapso de tempo não podiamos fazer mais do que temos feito e que, se tudo não caminha á medida dos nossos desejos, é facil verificar que, das heranças do passado, como a perniciosa organisação social, a falta de instrucção os vicios politicos e o longo regimen de escravidão e predominio de tantos privilegios abusivos, legaram-nos um paiz, que abre os olhos e os braços á luz, mas que não póde em dous mezes avisinhar-se tanto do fóco seductor que o attrahe, que tudo seja claridade e irradiação em torno a si.

Não resta duvida que, a muitos respeitos, estamos dando os primeiros passos com a vacillação de uma criança, que não sabe bem o que quer nem para onde a levam

Aqui e acolá vemos preponderar na nova politica elementos bastardos, corruptos até á medulla pelo regimen extincto e que, dobrando a cerviz, adoram o novo sol, não inspirando, comtudo, a minima confiança a sinceridade com o que o fazem.

Mas, não se illude nem se mystifica a natureza.

Esses elementos pervertidos, que esperam tambem o momento da traição, para se desmascararem, hão de manifestar-se aos poucos; hão de ser reconhecidos pelos homens que dirigem a politica de nossa patria, e sem piedade hão de ser eliminados, pois que representam a gangrena que ameaça infeccionar um organismo viril e são.

Na escolha do que é aproveitavel e do que está perdido, a actividade e o patriotismo dos republicanos terão de ser postos em prova, devendo cada um de nós calar os seus resentimentos pessoaes, sempre que o bem da patria o exigir e sempre que as consagrações a um inimigo pessoal foram uteis ao progresso e ao bom nome da Republica.

O civismo ordena imperiosamente que soffrâmos com resignação as contrariedades da politica, até ao dia em que as instituições suffragadas officialmente pelo povo tenham a sua ultima sancção.

Para fazer face aos descontentamentos que porventura se manifestem aqui ou alli, temos factos de interesse geral, tão notaveis e desvanecedores, que, talvez possamos dizer delles possue o Brazil o completo monopolio.

Resolvemos os mais tenerosos problemas, como a abolição e a Republica, em meio de flores, sem lutas fratricidas, sem perda de uma gotta de sangue.

Quem póde apresentar gloria igual?

O assombro ainda reina no mundo inteiro, parecendo incrivel aos mais provectos publicistas e politicos os factos incontestaveis que ha menos de dous annos se têm passado nesta patria.

Encarando o futuro, é com o coração a transbordar de effusões que vemos um paiz gigante, onde a natureza timbrou em reunir todas as bellezas e todos os prodigios, e essa zona uberrima e amenissima, povoada por uma raça, onde os sentimentos mais puros e as aspirações mais nobres são o estimulo de todos e de cada um, coroada com a Republica tão magestosa construcção, temos todos por dever zelar a obra magistral dos heróes de 15 de Novembro, entregando a nossos filhos, grande, prospera e livre, a patria que recebemos de nossos pais inconsciente, escrava e feudal!

Ter, de qualquer modo, contribuido para o novo regimen que arrancou com raizes e tudo a escravidão e a monarchia do sólo livre da America, é uma gloria não pequena, já hoje, e será amanhã um galardão, de que as gerações se hão de orgulhar, fallando dos seus maiores.

A memoria que deixarmos será assignalada no mundo e conservada na familia como um culto sacrosanto.

Para entregar aos posteros, incolume e resplendente, a obra nunca vista do civismo brasileiro, basta só que nestes momento melindrosos em que as instituições se consolidam, olhemos mais para a patria do que para os individuos, mais para o interesse geral do que para a vaidade mais para o bem do povo do que para a satisfação de quaesquer caprichos!

Unidos n'um ideal sublime de attrahir as attenções e as sympathias do mundo, pela nossa brandura, pela nossa cordialidade, pelo nosso progresso, a missão do governo tornar se ha facil, o trabalho multiplicar se ha e a riqueza e a dignificação do povo apparecerão como por encanto.

A seu tempo a instrucção virá abrir horisontes novos a todas as actividades, engrandecendo o patrimonio moral, que é já consideravel no nosso continente.

União, esquecimento do passado, maximo empenho em espalhar a concordia, logo que a lealdade dos que veem a nós não possa ser suspeita, eis as forças grandes e virgens, que poderão dar os mais fecundos resultados na constituição definitiva de uma patria livre.

Passados os desassocegos, reduzidos os inimigos das actuaes instituições ao recurso da diffamação, e dos boatos, resta nos empregar as forças que nos sobraram das lutas passadas, na organisação de um regimen onde o talento e o caracter possam aspirar a tudo.

Restabelecida, como se acha, a harmonia no seio do ministerio, já alguns actos notaveis apparecem, taes como a constituição definitiva do Banco dos Estados Unidos do Brasil e a passagem das linhas de bonds do ministerio da agricultura para as municipalidades.

Tambem o governo cura e muito seriamente do alistamento eleitoral e do regulamento que deve servir de norma á eleição da Constituinte, a solemne assembléa, que, quer-nos parecer, votará a Constituição da Republica Brasileira,—por acclamação!

Até lá, unamo-nos, o mais possivel, certos de que estamos lançando os alicerces de uma patria a que até os forasteiros terão orgulho de pertencer!

REVISTA DIARIA

Divisão regional Por conveniencia do serviço publico, o cidadão governador deste Estado baixou a seguinte portaria, datada de 14 do corrente, dividindo o Estado em 8 regiões e por ellas distribuindo a força publica:

« 2.ª secção. Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 14 de Fevereiro de 1890.

O marechal governador do Estado, attendendo ao que representou o Dr. chefe de policia em officio de 30 de Janeiro findo, sob n 190;

Considerando que é de incontestavel conveniencia distribuir a força policial de modo a serem attendidas as exigencias do serviço;

Considerando que convem fazer cessar as continuadas reclamações das autoridades e evitar as constantes remoções de praças, com gravame para os cofres publicos:

Resolve dividir o Estado em oito regiões, distribuindo por ellas o numero de praças fixado no quadro em seguida transcripto:

	Praças	
1.ª região		
Recife	242	
2.ª região		
Olinda	15	
Jaboatão	15	
S. Lourenço	15	
Iguarassú	12	
		— 57
3.ª região		
Goyanna	25	
Nazareth	20	
Limoeiro	13	
Pão d'Alho	12	
Timbaúba	12	
Itambé	10	
Bom Jardim	10	
Taquaretinga	10	
Gloria de Goitá	8	
		—120
4.ª região		
Caruarú	30	
Brejo	20	
S. Bento	15	
Victoria	15	
Bezerros	10	
Gravatá	10	
		—100
5.ª região		
Escada	30	
Cabo	20	
Rio Formoso	20	
Palmares	20	
Agua Preta	15	
Barreiros	10	
Bonito	10	
Panellas	10	
		—135
6.ª região		
Cimbres	35	
Buique	20	
Garanhuns	20	
Bom Conselho	13	
Aguas-Bellas	12	
		—100
7.ª região		
Ingazeira	25	
Villa-Bella	23	
Flores	18	
Triumpho	12	
Floresta	12	
Tacaratú	10	
		—100
8.ª região		
Salgueiro	27	
Granito	21	
Ouricury	16	
Boa-Vista	13	
Cabrobó	12	
Petrolina	11	
		—100

A força que for precisa não só para a distribuição aqui estabelecida, mas tambem para quaesquer diligencias dentro ou fóra do Estado será prestada pelo commandante do corpo, á requisição do Dr. chefe de policia.

A' esta autoridade pertence a attribuição exclusiva de alterar o presente quadro, conforme a experiencia o aconselhar e lhe parecer mais conveniente á regularidade do serviço publico, dando conhecimento ao governador do Estado das providencias que a esse respeito adoptar.

Cabe aos commandantes dos destacamentos regionaes a escolha da comarca que lhes parecer mais adequada para as respectivas sédes, podendo, entretanto, transferil as, por conveniencia do serviço para qualquer comarca ou localidade comprehendida na circumscripção territorial sob sua jurisdicção, com approvação do Dr. chefe de policia.

Havendo justo receio de perturbação da ordem publica, ou occorrendo factos de tal natureza, cuja expressão exija na localidade augmento de força, será esta requisitada do destacamento que mais promptamente poder prestal-a ficando entendido que os commandantes dos destacamentos regionaes se devem reciprocamente mutuo auxilio e coadjuvação.

Para a stricta observancia do que aqui se acha estatuido e do mais que convenha adoptar sobre o assumpto, ficam revogados os artigos 58 a 62 do regulamento de 8 de Novembro de 1873 e quaesquer outras disposições em contrario.—*José Simeão de Oliveira.* »

Conselho Litterario —Sob a presidencia do cidadão Dr. inspector geral da Instrucção Publica, reunio-se no dia 15 do corrente o respectivo Conselho Litterario, achando-se presentes os Srs. monsenhor Dr. Joaquim Arco-Verde, Drs. Franco de Sá, Cicero Peregrino, José Diniz, Souza

Pinto. Vicente Ferrer e professor Augusto Wanderley.

Foram apresentados e approvados os seguintes pareceres:

Da 1.ª secção, relator o Dr. Franco de Sá, sobre um abaixo assignado de alguns habitantes do povoado de *Olho d'Agua dos Bredos*, pedindo a creação de uma cadeira mixta no mesmo povoado, concluindo para que seja ouvido o presidente da Intendencia Municipal a que pertence o povoado e o respectivo delegado litterario.

Outro da mesma secção, relator o Dr. Souza Pinto, sobre os—*Rudimentos de Grammatica Ingleza*—escripto pelo Dr. Antonio Joaquim de Barros Sobrinho, concluindo que podem os mesmos Rudimentos ser adoptado e com grande utilidade para o ensino.

Da 3.ª secção, relator o Dr. José Diniz, sobre o requerimento do professor Ricardo Fonseca de Medeiros, pedindo lhe seja concedida a gratificação de antiguidade, visto ter provado exercer o magisterio primario por mais de 35 annos, concluindo que o supplicante está no caso de ser attendido.

Outro da mesma secção, relator o Dr. Regueira Costa, sobre o requerimento do professor Bononio Rosa de Lima Leal, pedindo a gratificação de que trata o art. 115 do Regulamento de 6 de Fevereiro de 1885, concluindo que o supplicante não póde ser attendido, já por não estar em vigor aquelle Regulamento, e já por não ter provado nenhum dos requisitos exigidos pelo Regulamento vigente.

Outro da mesma secção e relator, sobre o requerimento do professor Torquato Laurentino Ferreira de Mello, pedindo para que seja computada em sua jubilação a gratificação de merito em cujo gôzo se achava, concluindo não estar o supplicante no caso de ser attendido, visto como dos documentos apresentados não se infere a prova especial de que trata o art. 139 do Regulamento de 18 de Janeiro de 1888.

Outra da mesma secção e relator, sobre o requerimento da professora Enedina Floresta dos Santos Cordeiro, reclamando contra a gratificação de 15 annos que lhe foi concedida em Maio de 1888 e requerendo a de merito, foi a secção de parecer que a peticionaria não está no caso de ser attendida, visto como não provou reunir os requisitos exigidos pelo art. 128 do Regulamento de 18 de Janeiro de 1888.

O Carnaval—Graças ao bom senso da população e á energia que a autoridade policial poz em pratica para executar a postura municipal que prohibe os brinquedos com agua, pó e seus congeneres, correram os dous primeiros dias do carnaval sem estes selvaticos folgares, que destoam completamente dos habitos de povos civilisados.

A ordem não nos consta que tenha sido perturbada na cidade, e reinou sempre tranquillidade não obstante ser enorme a quantidade de povo que se agglomerava nas principaes ruas, e especialmente nas que, como as do Bom Jesus Barão da Victoria e Imperatriz se adornaram para as folias carnavalescas.

Os bailes dados pelos *Clubs Internacional* e *Carlos Gomes* e pela *Recreativa Juventude* estiveram animadissimos, foram esplendidos, e nelles se despendeu grande copia de espirito, primando todos elles já pelas vistosas e bem imaginadas decorações dos salões e profusão de luzes, já pelas escolhidas sociedades que os compuzeram, já pelos serviços de *buffet* e ceia.

Os bailes publicos quer os da Nova Hamburgo, quer os do Theatro Santo Antonio, correram calmos e interessantes, distinguindo-se os da Nova Hamburgo pela grande concurrencia de mascaras, que alli acharam muitos attractivos.

A mascarada das ruas foi melhor e mais numerosa do que no anno proximo findo. Felizmente desappareceram de todo os mascaras maltrapilhos, simulando matutos, lembrando scenas tristes, e criticando baixos costumes. Muitos clubs e sociedades apresentaram se bem organisados e trajados com elegancia. E alguns foram realmente felizes em suas criticas, assim pondo em evidencia que o bom gosto se vai apurando.

Entre os clubs notamos como melhor inspirados e mais dignos de apreço:

O *Capa Bodes*, que trajando bello uniforme turco, passou pela rua Duque de Caxias ás 4 1/2 horas da tarde, tocando uma bonita marcha, e tendo a sua frente uma bandeira allegorica.

O *Club das Vassourinhas*, cujos membros, mais numerosos do que no anno passado, trajavam fatos sarapintados e esquisitos e chapéos desabados, e conduziam os instrumentos caracteristicos do officio. Cantaram e dansaram em differentes pontos da cidade, pondo em relevo estudos coreographicos e musicaes, merecendo applausos.

O *Club dos Caçadores*, que passou ás 5 1/2 horas da tarde, mais numeroso e melhor trajado do que no anno passado. Tambem executou passos de danças marchas e contra marchas e toques e cantatas interessantes, em differentes pontos do seu itinerario, colhendo igualmente palmas e bravos.

O *Club Marujos Vencedores*, um bom ensaio, que promette no futuro desenvolver se e dar bons fructos.

O *Club da Caninha Verde*, sempre chistoso, copiando esplendidamente costumes do interior de Portugal, e executando magnificamente canções e dansas dos povos copiados.

Finalmente, o *Club dos Cavalheiros da Epocha*, sociedade que já conta 6 annos de vida, e que cada vez melhora mais no fino espirito de que faz uso e no asseio e bizarria com que se apresenta ao publico.

Passou elle pela rua Duque de Caxias ás 6 horas da tarde, em carros, e nesta ordem precedido de dous clarins a cavallo:

Carro allusivo á exposição de Paris, tendo no centro uma bonita miniatura da torre Eiffel, flanqueada por 5 jovens representando as cinco partes do mundo. O carro era ladeado por soldados francezes a cavallo.

Carro allusivo á Republica, levando o presidente, o engenheiro Eiffel e 2 generaes francezes.

Carro, conduzindo tres medicos, allusivo á questão aloacôra. Um dos medicos levava um peixe desse nome.

Carro allusivo á questão bancaria, e conduzindo quatro banqueiros, que discursavam sobre a vantagem das emissões.

Carro allusivo á Companhia de Edificação.

Carro critico aos *Traços* e *Troças* e á *Bertholeza*.

Carro critico-politico, onde iam dous personagens que procuravam confraternisar.

O prestito deteve-se em diversos pontos para que os seus personagens discursassem e distribuissem o seu jornal—o *Polichinelo*; e o publico riu e applaudio gostosamente as criticas desenvolvidas.

Confessamo nos gratos aos *Cavalheiros da Epocha* pelos cumprimentos que nos dirigiram e pelos ramalhetes com que nos brindaram.

Além desses clubs, passaram pela frente do nosso escriptorio muitos outros e diversos maracatús, observando nos o que acima fica dito, isto é, melhor organisação em todos, melhores trajos e um pouco mais de espirito do que nos annos anteriores.

E' este um bom indicio em pró dos habitos populares, faceis sempre de corrigir e melhorar quando á repressão dos abusos por parte da autoridade publica junta se um pouco de boa vontade daquelles que se associam aos folgares populares.

Devido a esse feliz consorcio, ganhou a mascarada em espirito e distincção o que perdeu o entrudo em praticas nocivas e selvaticas.

E por essa razão só temos motivos para louvar a população pelo seu criterio e a autoridade policial pelo seu zelo.

Praza aos céos que hoje se concluam as folias carnavalescas como foram ellas encetadas: em boa ordem e paz, entre sorrisos e flores, e com uma boa dóse desse espirito selecto que faz rir e diverte sem melindrar a ninguem, e sem offender a moral nem aos bons costumes de um povo civilisado.

Comarca de S. Francisco — O juiz de direito ultimamente nomeado para a comarca de S. Francisco no Estado do Maranhão, é o nosso comprovinciano Dr Genesco Telles Bandeira de Mello, e não *Ernesto e Genesio* com mais de uma vez foi publicado.

Santa Casa de Misericordia A sessão da junta administrativa da Santa Casa de Misericordia terá lugar amanhã, e não hoje.

Colonia Portugueza—Recebemos hontem, e confessamo-nos penhorados, o seguinte officio, á que damos publicidade pelo facto de abranger, como era justo, os nossos collegas da imprensa.

Pela nossa parte, temos a dizer que cumprimos apenas o nosso dever, reconhecendo o direito que teem os nossos irmãos e amigos portuguezes aos territorios de que se quer apossar a Inglaterra, calcando aos pés os tratados que firmou e offendendo com a ostentação de sua força o pundonor universal

Se nos é sempre grato estar ao lado do fraco contra as prepotencias do forte, sobe de ponto o nosso estimulo nesse particular quando o fraco tem por si a justiça, o que não raro acontece em se tratando de questões internacionaes.

Eis o officio:

« *Commissão central executiva da Colonia Portugueza em Pernambuco, 12 de Fevereiro de 1890.*

—Exms. Srs. — A colonia portugueza deste Estado, reunida em sessão solemne nos salões do Gabinete Portuguez de Leitura, em 2 do corrente, approvou unanimemente a moção apresentada para que se agradecesse á imprensa desta cidade, o valioso concurso prestado á mesma pela fórma sobremodo lisongeira com que tem apreciado a attitude de todos os portuguezes no conflicto provocado pela Inglaterra, que pretende apoderar se de territorios em Africa, indiscutivelmente pertencentes a Portugal.

« Cumprindo esta agradavel incumbencia, agradeço a Vv. Excs. tudo quanto teem feito e continuam fazendo, no sentido de apoiar os desejos da colonia portugueza, que não tem outro empenho se não o de concorrer com todas as suas forças para que não seja aviltado o nome portuguez, como pretenderam fazel o agora, *alliados* tão interesseiros quanto perfidos.

« Apresento a Vv. Excs. os meus protestos de subida consideração e estima.

« Deus guarde a Vv. Excs. — Exms. Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*. — *A. J. Barbosa Vianna*, 1º secretario. »

Serviço militar—Hoje é superior do dia o cidadão capitão Sa Barretto, e faz a ronda de visita um subalterno de cavallaria.

O 2º batalhão dará a guarnição da cidade e o commandante da guarda de palacio, que será dada pela força de artilharia.

Mandou se que o 14º batalhão de infantaria informe se é desertor o individuo Manoel Leandro da Costa que se acha na Casa de Detenção cumprindo sentença e declara ter pertencido a 3ª companhia onde teve o n. 135 e haver desertado em 1875

Ordenou se que esteja prompto para seguir a reunir-se ao 12º batalhão de infantaria para o qual foi transferido o cidadão alferes addido ao 14º da mesma arma Vicente Magno Nunes.

Club Internacional do Recife—Com o costumado esplendor, realisou-se, no sabbado 15 do corrente, o primeiro baile mascarado com que todos os annos costuma solemnisar o carnaval essa acreditada sociedade.

As festas deste genero que o Club Internacional offerece aos seus socios e convidados, têm sido sempre classificadas de primeira ordem; mas, este anno os promotores dos bailes excederam toda a espectativa, com gosto e luxo.

A decoração, que começava do saguão de entrada e estendia se a todos os compartimentos dos dous pavimentos de sua séde, gostos inteiramente japonezes sendo realçada por diversos fócos de luz electrica e globos de cores, ornatos que davam ao todo um aspecto deslumbrante.

A concurrencia correspondeu aos esforços dos promotores da festa, pois os vastos salões encheram se com mais de 150 senhoras e cerca de 30 cavalheiros, sendo que grande numero de uns e outros foram ao baile phantasiados.

Não nos é possivel mencionar os luxuosos *toilettes* que trajavam as senhoras, nem qual delles o mais bello, pois apenas podemos distinguir entre as lindas phantasias as que se seguem, não querendo isto dizer que as demais não fossem tambem dignas de mensão:

Exposição Universal de 1889.—M. A. F.
Republica Brasileira.—M. P. A.
Telegrapho electrico.—M. A. P.
Pombo-correio.—A. M. A.
Pastora Suissa. M. V.
Folia.—M. B.
Florista.—M. A. A.
Borboleta verde.—M. A. A.
Noite.—M. G.
Borboleta.—A. D.
Postilhão.—A. A.
Dama de espadas.—C. G.
Mme. Polichinelle.—M. T. V.
Albaneza.—T. V.
O Fogo.—C. D.
Rosa Principe negro.—M. A.
Pombo viajante.—C. M.
Feiticeira.—S. D.
Egypiciaca.—C. D.
O Jogo.—L.
Juiz romano. J. B.
Andaluza.—L.
Borboleta.—M. B.
Modaval.—L. G.
Uma russa.—A. S.

Entre os cavalheiros phantasiados tornou-se salliente pela graça o *Pierrot* G. L.

Estiveram presentes o Exm. marechal José Simeão e seus ajudantes de ordens; o corpo consular, diversos officiaes de terra e mar e muitas outas pessoas gradas.

A' 1 hora da manhã, no segundo pavimento do predio foi servida uma lauta ceia e terminaram as danças depois das 3 horas da manhã.

— Hoje realisa o mesmo club a sua ultima *soirée*, que presumimos não desmerecerá ao baile de que acima nos occupamos.

Club Carlos Gomes—O sarão carnavalesco promovido por este digno club, em a noite de ante-hontem, foi sem contestação uma esplendida festa, o que mais uma vez firmou os bons creditos da referida associação.

Os salões estavam decorados com gosto e arte; e a amabilidade dos socios attrahio uma grande concurrencia de senhoras, cujo numero subio a 120, incluindo as que se apresentaram phantasiadas, entre as quaes notavam-se trajes de apurado gosto.

Animadamente correu a festa até 1 hora da manhã, quando foi servida uma esplendida ceia, continuando depois as danças até quatro horas, quando todos se retiraram penhoradissimos do cavalheirismo dos associados.

North British & Mercantile—Esta acreditada Companhia de Seguros, fundada em 1809, e da qual é agente neste Estado o cidadão N. J. Lidstone, teve a delicadeza de offerecer nos o kalendario em um pequeno *passe partout*, ta proprio aos usos de escriptorios para o anno corrente.

Agradecemos-lhe a delicada lembrança.

Quaresma Começam amanhã pela distribuição de cinzas em todas as matrizes e conventos, os quarenta dias em que a Igreja Catholica commemora a vida de pregações e soffrimentos do seu divino fundador—Jesus Christo—os quarenta dias passados por Elle no deserto.

Abre-se essa temporada pela distribuição de cinzas, que foram sempre um signal de penitencia, desde a mais remota antiguidade. Actualmente, os padres distribuem as cinzas fazendo com ellas cruzes nas testas dos fieis, proferindo estas palavras: *memento homo, quia pulvis es et in pulverem reverteris* E é este o signal de penitencia e um preparo para a quaresma, que é tempo de jejuns e de mortificações

Diploma de doutor — Na secretaria do governo deste Estado acha se o diploma de doutor conferido pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro a Pedro Pires Pontual, o qual será entregue ao proprietario.

Anniversarios — No dia 20 do corrente, quinta feira, fazem 12 annos que foi exaltado ao [illegible] pontificio o Papa Leão XIII.

[illegible] mesmo dia 63 annos que [illegible]

— Fazem tambem [illegible] a batalha de [illegible] teve lugar na Republica Argentina [illegible] Ituzaingo.

Ferias forenses—Terminam amanhã segundo o recente decreto do governo provisorio, as ferias forenses do Carnaval.

Cabeça quebrada—Ante-hontem, cerca de 10 horas da noite, entrou na Casa de Refeições, á rua larga do Rosario, João Jituhy, subdito austriaco tendo o craneo fracturado e todo banhado de sangue, estando em completo estado de embriaguez.

Chamado o Dr. delegado do 1.º districto, que estava policiando o theatro Santo Antonio, accudio elle, e mandou o ferido á casa do Dr. Fer[illegible], onde lhe foi feito o primeiro curativo, e depois para o hospital Pedro II.

Pelo rasto do sangue [illegible] da ferida, a autoridade seguio a diversas pessoas a um restaurant do becco do Peixe Frito onde o individuo, tendo [illegible] depois em fuga, [illegible] tropeçara e cahira [illegible] na soleira da porta, batendo com [illegible] fermento do que lhe resultou [illegible]

Fallecimentos—Falleceu ante hontem o [illegible] deste Estado Antonio [illegible] homem maior de 50 annos [illegible] Jeronymo d'Oliveira [illegible] de idade, e natural desta cidade do Recife.

— Tambem falleceu ante hontem, victima de uma complicação de molestias internas, Antonio de Araujo Marques, igualmente conferente da alfandega do Estado de Pernambuco.

A's respectivas familias apresentamos pezames.

Club Republicano 22 de Julho— Amanhã, ás horas e no lugar do costume, funcciona o Club Republicano 22 de Julho.

Nomeação Por portaria do ministerio da agricultura, datado de 1 do corrente, foi nomeado para secretario da inspectoria especial de terras e colonisação deste Estado o Sr. capitão Antonio Gracindo de Gusmão Lobo.

Foi um acto de justiça do governo provisorio, pois o nomeado não faltam habilitações para o bom desempenho de seu cargo.

Club Internacional do Recife — Alguns socios d'esse Club dão hoje em seus magnificos salões um sarão carnavalesco, para cuja assistencia tendo tido a respectiva directoria a gentileza de convidar esta redacção, confessamo nos summamente penhorados por esse facto.

A questão anglo portugueza Agradecemos os exemplares d'essa poesia que nos foram remettidos.

Desastre—Antehontem, cerca de 7 horas da noite, o carro de aluguel n. 83, da cocheira de José Vallete, á rua do Imperador n 21, ao dar a volta dessa rua para a travessa do Ouvidor, bateu com a lança n'uma senhora que em companhia de seus pais, passava por alli, fracturando-lhe a clavicula esquerda e derrubando a, do que resultou ficar bastante contundida.

O boleeiro que dirigia o carro, e suja culpabilidade parece evidente, apenas vio a desgraça feita, fustigou os cavallos e partio a desfillada, embora perseguido pelo clamor publico. Na rua Duque de Caxias saltou, porém, do carro e fugio, tomando conta do vehiculo um seu collega, de nome Mamede, o qual tratou de dar uma volta, tudo occultar o mesmo carro no caes 22 de Novembro.

Depois de tudo feito foi preso e levado á presença do Dr delegado do 1º districto, confessou os factos, dizendo chamar-se o boleeiro autor do delicto Constantino.

A policia ainda não póde prendel-o.

A senhora, uma menina de respeitavel familia, residente na rua do Imperador, foi levada em braços para casa de seus pais, onde foi medicada pelos Srs. Drs. Ferreira da Silva e Carneiro da Cunha

Estado do Ceará—Telegramma particular da Fortaleza, de hontem datado, noticia que o cidadão coronel Luiz Antonio Ferraz, governador do Estado do Ceará fôra accommettido no dia 16 por uma congestão cerebral, que o prostrara gravemente doente. O seu estado, entretanto, melhorara alguma cousa, havendo esperanças de salval-o.

Fazemos votos para que sejam transformadas em realidade essas esperanças, e que o illustre coronel Ferraz continúe a prestar á patria os seus serviços, sempre dignos de apreço.

Club Republicano no Piauhy Telegramma hontem expedido de Therezina refere que fôra alli creado um club republicano composto dos vultos politicos mais proeminentes dos antigos partidos, o qual se propõe a fazer propaganda das idéas republicanas por meio da imprensa e de conferencias.

Houve festa e regosijo popular pela inauguração do Club, cuja realisação foi devida aos esforços do illustre governador Dr. Gregorio Thaumaturgo de Azevedo

Debaixo das Tilhas—A' Livraria Quintas chegou o 2º volume desse romance de Affonso Karr, traducção de Pedro dos Reis, edição da companhia nacional editora

Agradecemos o exemplar que nos foi offerecido.

Gremio dos Professores Primarios—Essa sociedade deve reunir se em assembléa geral, amanhã ao meio dia, em sua séde, para proceder á eleição do novo conselho que deve dirigil-o no corrente anno.

Directoria das obras de conservação dos portos de Pernambuco—Recife, 16 de Fevereiro de 1890

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	23º,3	759m59	18.89	89
9	28º,4	760m44	21.54	75
12	29º,4	759m18	21,46	69
3 t.	29º,9	757m50	22.00	69
6	29º,3	757m64	21.43	71

Temperatura maxima—31º,00.
Dita minima—22, 25.
Evaporação em 24 horas: ao sol—7,m4; á sombra—3,m9.
Chuva—nulla.
Direcção do vento: E de meia noite até 11 horas da manhã; SE, ESE e E alternados até meia noite.
Calmaria durante 2 horas pela manhã.
Velocidade media do vento—1,m41 por segundo.
Nebulosidade media—0,m23.

Boletim do porto

Preamar ou baixa mar	Dias	Horas	Altura
P. M	16 de Fever.	2—36 da tarde	2m 26
B. M	» »	8 - 46 » »	0m,39
P. M	17 de Fever.	3 - 15 da manhã	2m,28

Leilões Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Silveira, ás 12 horas, á rua do Imperador n. 2, de tres partes do sobrado, á travessa do Pocinho.

Amanhã:

Pelo agente Silveira, ás 10 e meia horas, á rua de Santa Cruz n. 16, de genero, armação, etc., alli existentes.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, á travessa do Corpo Santo n. 27, de casas terreas.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 45, de moveis, espelhos e um cavallo de sella.

Quinta-feira:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua Sete de Setembro, de um piano, moveis e muitos outros objectos de uso.

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 39 de boas casas.

Pelo agente Brito, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 44, de moveis, louças, e vidros.

Pelo agente Gusmão á 11 horas, á rua do Marquez de Olinda n. 48, de uma quantidade de sabonetes e extractos finos.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje:

A's 8 horas, na matriz do Corpo Santo, pela alma de D. Thereza de Jesus Maria Rodrigues Ferreira.

Amanhã:

A's 7 horas, na igreja do Amparo, em Olinda, pela alma de Manoel de Almeida Lima.

Quinta-feira:

A's 8 horas nas matrizes da Boa-Vista e Cabo e nas igrejas da Madre de Deus e capella do engenho Massangana; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D Amelia de Azevedo Neves; ás 8 horas, no convento do Carmo, pela alma do capitão Maximiano Francisco Duarte; ás 7 e meia, no convento do Carmo, pela alma de D. Catharina Pessoa de Figueirôa Faria.

Passageiros—Chegados do sul no vapor nacional *Pará*:

Dr Alfredo Medeiros, Dr Francisco Luiz Loureiro de Andrade e sua senhora, Dr. João C. de Sá, sua senhora, 4 filhos e 2 criados, Dr. João Silveira Barbosa, sua senhora 3 filhos e 1 criado, Dr Alvaro Mello C. Vilhena, Dr Ignacio Moura, Angelo C. Valente Doce, José Pereira de Aguiar, Francisco Antonio Barros Lima, sua senhora e 3 filhos, Alfredo Montenegro, Severino Antonio Esteves, Manoel Tolentino de Oliveira, José Francisco [illegible] de Almeida, João Pinto da Silva Valle, Candido M de Sousa Neiva José Furtado de Mendonça, S. Barcellos, Manoel Pereira Lima, sua senhora e 2 filhos, Julio Barjona de Freitas, Narciso F. Silva Santos, alferes Urcino Augusto Villas Boas, sua senhora e uma irmã, Firmino Ferreira da Costa Lima, Francisco C. Corte Real, Vicente Pimentel, Horacio Barros, Elidio Pessoa, Augusto C. P. de Mendonça, T. Joaquim de Oliveira, Manoel Pinto Junior, Gabriel F. do Carmo, Luiz Carneiro Monteiro, Manoel Carneiro de Andrade, Luiz Berthe e sua senhora, 9 ex-praças do exercito, alferes Antonio O. Fonseca Coutinho, Francisco Duarte Guimarães, José A. Ferreira da Siva Dr. Manoel Augusto Mendonça, Alexandre Carlos da Silva, Terencio Ferreira Velloso, Aprigio Rocha, Antonio Martins de Sá, Manoel Carvalho, 18 presos, Francisco Roberto L. Lessa, D. Rita Mendonça Barros Correia, Leonilla C. Ramos, D Candida Ramos, Antonio Nunes de Almeida, Raymundo P. de Miranda, Josephina Dubeux, Antonio Peróla, José Antonio Jacome, Antonio Gonçalves de Araujo, José Pereira da Rocha, Domingos Braga e sua senhora.

— Sahidos para o sul no vapor francez *Ville de Rosario*:

Arthur L. G. Williams, Alfredo de Assis Garrido e Emita de Barros Pimentel.

— Chegados da Europa no vapor allemão *Hamburg*:

Manoel Luiz de Oliveira, José de Oliveira e Salvador Rodrigues.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, estado de Pernambuco, em 16 de Fevereiro de 1890

Existiam 445; entrou 1; sahiram 3; existem 443.

A saber:
Nacionaes 415; mulheres 21; estrangeiros 7; —Total 453
Arraçoados 399
Bons 377.
Doentes 15
Loucos 5
Loucas 2
—Total 399.

Movimento da enfermaria

Teve baixa:
André Cardoso dos Santos.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, no dia 16 de Fevereiro foi o seguinte:

Entraram	2
Sahiram	5
Falleceu	1
Existem	405

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.
Barros Sobrinho ás 7.
Malaquias ás 10.
Pontual ás 10 1/4.
Berardo ás 12.

Não compareceram os Drs.:
Moscoso.
Cysneiro.
Estevão Cavalcante.
Simões Barbosa

O cirurgião dentista Numa Pompilio não compareceu.

O pharmaceutico entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 12 da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1/4 e sahio ás 6 hora da tarde.

Loteria extraordinaria da capital federal—A 3ª parte desta grande loteria, cuja sorte grande é de 100:000$000, será definitivamente extrahida no dia 22 do corrente.

Loteria do Gram-Pará—A 2ª parte, da 35 loteria, cujo premio grande é de 60:000$, será extrahida amanhã 19 de Fevereiro (quarta feira)

Cemiterio publico—Obituario do dia 15 de Fevereiro:

José Luiz Duarte de Azevedo, Pernambuco, 45 annos, solteiro, Recife; tuberculos pulmonares.

Francisco Cypriano José Velloso, Pernambuco, 22 annos solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Antonio Apolinario dos Santos, Pernambuco, 44 annos, viuvo, S. José: hepatite intersticia.

José, Pernambuco, 14 mezes, S. José; dentição.

M. C. A. Abeloque, Allemanha, 90 annos, solteiro, Boa-Vista; hemplegia esquerda.

Joanna Maria de Jesus, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Boa Vista; cancro uterino.

Um feto, Pernambuco, Boa Vista; nasceu morto.

— 16 —

Maria da Conceição Vianna de Almeida, Pernambuco 32 annos, casada, S. José; metro peritonite.

Antonio Jeronymo de Oliveira, Pernambuco, 54 annos, casado, Poço; accesso pernicioso.

Paulo, Pernambuco, 5 mezes, Boa-Vista; convulsões.

Joaquim do Monte Salgueiro, Pernambuco, 76 annos, viuvo, Boa Vista; tuberculos pulmonares.

Senhorinha Vieira Dantas, Pernambuco, 25 annos, solteira, Graça; cachexia palustre.

Manoel, Pernambuco, 5 annos, S. José; fraqueza congenita.

Francisco Ferreira Machado, Rio de Janeiro, 21 annos, solteiro, Boa-Vista; cachexia syphilitica.

UM POUCO DE TUDO

Veritable english excentricity!

Ha alguns mezes os jornaes inglezes noticiaram que a companhia hespanhola tinha feito representar em um theatro de Londres a popular revista madrilense La Gran via, obtendo o mais estrondoso e completo exito, como succedera o anno passado no Quirino.

Por maior que fosse o enthusiasmo, porem, houve um inglez original lord Rockmoore, o qual achou, que a espirituosa opereta teria sido mais apreciada se fosse executada com texto inglez em vez do hespanhol, offerecendo o excentrico lord logo 5,000 libras esterlinas á primeira companhia, que reproduzisse La Gran Via em idioma inglez, *correct english*!

Não é necessario que a companhia seja composta antes de inglezes, que de hespanhoes ou individuos de outras nações, *the question* é que os *ratas* cantem a *jata*, a *Menegilda* e a *habanera* no idioma de Schakspeare e do capitão O' Shea.

Quem conhece a voracidade dos emprezarios comprehenderá certamente que muitos se reunirão no anno do grande premio, e que o desejo de lord Rockmoore será attendido

E' um desejo um pouco caro, mas nem todos os gostos são gostos; e sobre gostos *non est disputandum*.

Faz-me lembrar um excentrico John Bull, que achando-se em Florença e ouvindo um *becero* vociferar a *Marianna che va in capana* com os relativos *bei bei*, do canto popular florentino, offereceu uma libra esterlina ao seu interprete se lhe traduzisse a cançoneta e o *bei bei* na lingua de *yes* e do *right*.

*

I

Pai que põe perdida a filha
E quando em namoro a pilha,
Não lhe mette logo o côro,
Dando murro sobre murro
Por causa desse namoro,
E' pai burro.

II

Filha que, enganando pai,
Alta noite á rua sae,
Como si solta estivesse
Para livre passeiar,
E' uma filha que merece
Apanhar

*

N'um exame de historia sagrada:
— Que fizeram os homens depois de passarem o mar Vermelho?
— Enxugaram os pés.

*

Na sala de uma hospedaria:
Um hospede—O' rapaz abre-me aquella janella
Não se póde supportar o calor.
O criado abre.
Outro hospede—Fecha-me essa janella que me constipo.
O criado fecha.
O primeiro hospede—Você está doido? Abra a janella.
O criado corre ao dono da hospedaria, e diz-lhe:
— Um hospede quer que eu abra a janella, outro quer que eu a feche. Que hei de fazer?
— Faça o que lhe disser o hospede que ainda não tiver jantado.

*

Da *Flauta de Pan* consta, que indefirio-se o requerimento de D. Fulana de tal, solicitando emprego para seu marido; o que foi publicado na parte official.

Eis o requerimeto:

« Sr. Para o meu marido
Solicito-vos emprego:
A' vadiação o perdido
Tem apego.

E' preciso quanto antes
Tiral-o da pasmaceira:
Ataca sempre os tratantes
A lombeira.

Pela noite me entra em casa
Ao chão atirando tudo:
E vai-me arrastando a aza,
Sempre mudo.

Espero com anciedade
Vossa protecção divina.
Saude e fraternidade.
Leontina. »

*

O espirito inglez.
Mr. Kook a sua dama:
— Querer pur tome qualque un cose? uma sorveta?
— Obrigada, não gosto...
— Sua irmã no tomar?
— Não tenho irmã...
— Aoh... se tivesse, ella gastar de toma uma sorveta.

São assim os inglezes, diz a *Vida Fluminense*

Sem força de espirito, consolam se com o espirito da força.

*

N'um jantar de noivado.

Um conviva, conta a historia de um genro que arrombou o cofre do sogro e lhe empalmou de lá varios titulos.

— Naturalmente prendem no, disse outro conviva.

Não, respondeu um legista; a lei não autorisa isso entre sogro e genro.

— Acredito, disse o noivo, se não fosse assim, quem é que se casava?

SPORT

Derby Club de Pernambuco

Amanhã encerra-se a inscripção para a 4ª corrida no Prado da Estancia á 23 de Fevereiro corrente.

*

A *Semana Sportiva*, do Rio de Janeiro, em 8 do corrente deu a seguinte noticia:

Pernambuco

« São desanimadoras as noticias recebidas do *turf* pernambucano.

« Parece que *certas combinações* se faziam lá pelos prados, que o publico resolveu desertar, abandonando o seu divertimento favorito, que cada vez mais se resente de lamentavel decadencia.

« As directorias dos clubs sportivos, estudando as causas do mal sem descobrirem a verdadeira, que é simplesmente a fraude, propõem a suspensão das corridas até Maio, medida com a qual aliás parece não concordar a directoria do Hippodromo do Campo Grande e que é vista com máos olhos pelos proprietarios, os quaes agora, á ultima hora, resolveram mandar disputar lealmente as corridas, para verem se o publico volta.

« Chegou-lhes a tempo, a idéa!

« Os nossos proprietarios que se mirem nesse espelho.

*

O *Bulletin Officiel* das corridas em França acaba de publicar a lista das patriações na presente estação.

O preço da de Destrier ficou em 5 000 francos: a de Silvio baixou de 5.000 a 1.500 francos e a de Salteador de 1.500 a 1.200 francos.

A de Escogriff subio de 1 600 a 2.000 francos: as de Frontin e Little Duck de 1.500 a ... 2.000 francos; a de Nougat de 750 a 1 000 francos; e a de Martin Pecheur II de 500 a 1.000 francos.

A padriação de Stuart será de 2 000.

*

No anno que findou de 1889 as coudelarias do Rio de Janeiro em premios dos respectivos animaes fizeram as seguintes importancias:

Progresso	59:145$000
F. Schmidt	56:180$000
Cruzeiro	42:785$000
Brasileira	28:560$000
F. Moreira & J. Peake	26:315$000
Oliveira & Lopes	26:145$000
Lemgruber	23:522$000
Excelsior	22:000$000
J. Rocha	18:226$000
J. de Souza	18:14[illegible]$000
Hanoverianna	16:740$000
Santiago Villalba	15:710$000
Hughs & Aguia	13:600$000
Porvir	13:563$000
Leitão & Schmidt	12:740$000
F. Gonçalves	12:420$000
Guanabara	11:240$000
Nacional & Amadores	11:110$000
Tattersal Campineiro	9:780$000
Paulista	8:410$000
D. Seara	8:030$000
C. Coutinho	5:020$000
J. Machado	4:200$000
C. Palos	3:360$000
Souza Pinto	3:280$000
F. V. de Mello	3:160$000
Andrade & C.	2:600$000
Avila & Porto	2:560$000
Attrahente	2:560$000
C. Lima	2:560$000
Correia & C. (Alpha)	1:895$000
A. Mendes	1:420$000
Correia & C. (Regente)	1:280$000
Amazonas	1:230$000
Alliança	1:120$000

*

Retirou se do *turf* fluminense o conhecido *sportman* Sr. Carlos Palos.

Os animaes que compunham a sua coudelaria foram vendidos a um novo *sportman*.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Cerqueira Leite, tem o seu escriptorio á rua Nova n. 32, onde pode ser encontrado do meio dia ás 2 horas e fora destas horas á rua do Barão de S. Borja n. 22. Especialidades—molestia de crianças, senhoras e parto. Telephone n. 326 da casa de residencia.

Dr. Sá Pereira, rua da imperatriz n. 8, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 ao meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Dr. Castro Jesus medico e operador Pratica a lavagem do utero quando e como é aconselhada. Consultas das 11 ás 3 da tarde em sua risidencia á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 23, 1º andar. Telephone n. 389

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

O Dr. Simplicio Mavignier.—Clinica medico-cirurgica. Especialidades: molestias pulmonares e partos. Rua do Marquez de Olinda n. 27, 1.º andar. Consultas das 11 ás 2 horas e na Casa Forte (Poço da Panella) das 6 ás 9 horas da manhã e á tarde. Telephone n. 392

Dr. Ribeiro de Britto dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1.º andar a rua Duque de Caxias n. 46, podendo ser procurado para chamados, na sua residencia, à rua do Hospicio n. 81. Telephone n. 303.

Dr. Alves Guimarães, dedica-se á medicina em geral, e com especialidade ás molestias do coração, pulmões, figado, estomago e intestinos e tambem ás affecções de crianças. Reside á rua de Fernandes Vieira n. 23, e tem consultorio na rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz), n. 45, onde dá consultas do meio-dia ás 3 horas. Telephone n. 381.

Advogados

O advogado José Antonio de Magalhães Bastos mudou o seu escriptorio para a rua 1.º de Março n. 18, 1.º andar.

O bacharel Joaquim Thiago da Fonseca tem seu escriptorio de advogado á rua do Imperador n. 14, 1.º andar.

O bacharel Bonifacio de Aragão Faria Rocha continúa a advogar. Escriptorio rua do Imperador n. 46., 1.º andar.

O bacharel Petronilho de Santa Cruz Oliveira, encarrega se de levantar emprestimos perante o Banco do Brazil para auxilio da lavoura. Escriptorio rua do Imperador n. 69, 1.º andar. Residencia sitio na Jaqueira, proximo á estação.

Occulista

Dr. Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, á consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consulterio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar da casa rua Barão da Victoria n. 51. Residencia a rua 7 de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 2.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Tinta de escrever

A melhor é a tinta Victoria, vende-se a 500 rs. meia garrafa e a 800 rs. uma garrafa inteira na Livraria Comtemporanea de Ramiro M. Costa, rua 1º. de Março n. 2, loja de ferragens de Albino da Silva & C., rua da cadeia n. 42; loja de ferragens de Brandão & C., rua Duque de Caxias n. 46.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A dissolução da Camara Municipal de Gamelleira

Bem longe estava de suppor que os meus *soit disant* amigos politicos, me collocassem na dura contingencia de vir perante o publico justificar os meus actos, dos quaes nunca procurei fazer praça pela natural negação que tenho ás manifestações ostentosas que quasi sempre circumrolam ruidosas para os que nem sempre confiando nos seus merecimentos encontram n'ellas um meio de se tornarem conhecidos, auferindo, as mais das vezes, os mais fartos proveitos.

Se não tenho, entretanto, o habito de fallar de minha pessoa, a caudal torrente dos acontecimentos leva-me d'esta vez a abrir uma excepção á regra a que sempre impuz a mais restricta observancia, diante da rudeza do golpe que acaba de ser desferido na minha susceptibilidade de funccionario da ex Camara Municipal de Gamelleira.

Nem supponham aquelles que me leem que se morra de amores por uma posição que só traz labores e dissabores, a aquelles que como eu com ella se identificavam.

Não, uma cousa, porém, existe, é preciso convir, no homem de brio que se torna de imprescindivel necessidade zelar, e fazer acatar, para que sobre ella não passem incolumes, aquelles que menos presando a propria, procuram tripudiar sobre a alheia, é a dignidade.

O homem revestido do caracter de funccionario publico, tem além, da dignidade que é peculiar e inseparavel de sua entidade personalicia, a que é inherente ao cargo ou emprego cujas funcções lhe foram commettidos.

Nem saberia zelar sua reputação e conseguintemente dignidade aquelle que se deixasse atirar na valla commum de envolta com os que descuraram do cumprimento de seus deveres, sem levantar bem alto o seu solemne protesto, e é o que me faz sahir do silencio para da mais alta e imponente tribuna popular, a imprensa, essa poderosa alavanca do progresso social que com o mais convulsivo dos impulsos faz emergir das profundezas da obscuridade o direito dos opprimidos e dos fracos para hasteal os, no mais alto das ameias dos potentados! Sim, para protestar, não contra o acto de S. Exc. o Sr. governador d'este Estado, a quem faço plena justiça rendendo preito de verdadeira e sincera homenagem a sua circumspecção, e a patriotica intenção de com toda isenção de animo, procurar dar a mais acertada orientação aos grandes interesses d'este Estado em via de organisação, em tão boa hora confiados a sua criteriosa e illustrada administração; para protestar, porém, contra o procedimento d'aquelles que sabem que sendo S. Exc. o Sr. governador um homem ha pouco chegado a este Estado, desconhecendo as cousas e as pessoas, circumdado de difficuldades quasi insuperaveis pela multiplicidade dos affazeres inherentes a alta missão de que se acha encarregado, procuram, illudindo as suas rectas intenções do que estou intimamente convencido, e guial o pelas invias e escabrosas veredas da baixa, vil e pequenina politica de aldeia, de que ainda se acham saturados os falsos corypheus, que abroquellados na capa da republica, procuram imbahir a opinião publica com a meticulosa distincção de republicanos de hontem e republicanos de hoje, como se o espirito do povo brazileiro não se tivesse nimiamente mostrado propenso para a Republica, que é a ideia da geração que surge, e a unica compativel com a ridente e luxuriosa natureza americana, desde que a monarchia tornou se planta exotica que não mais podia medrar no solo da America debaixo do limpido céo dos tropicos e ao contacto dos ardentes e esplendorosos raios do sol da liberdade; que se ainda era tolerada, era devido a uns restos de bem entendida consideração para com um respeitavel ancião que por muitos annos dirigio os destinos d'este paiz e que dotado de sentimentos altruistas deixou uma pagina brilhante e immorredoura no grande livro da historia de sua vida de monarcha que nunca mandou executar uma sentença de condemnação a pena ultima.

Foi elle um grande actor que baqueiou no ultimo acto de sua representação politica no grande theatro da patria e quando estava prestes a ser coberto de bençãos e applausos, pela fatalidade dos acontecimentos que a ninguem foi dado prever, ainda mesmo áquelles que acompanhavam a marcha dos negocios publicos com a mais acurada e especiosa attenção.

Desde, porém, que os acontecimentos se precipitaram e se encarregaram de remover os obstaculos que entorpeciam o desenvolvimento da idéa que constituia a aspiração da nação brasileira, não vejo razão justificativa do exclusivismo que se quer fazer em nome de uma idéa que é por todos abraçada, que a todos deve congraçar.

A republica não veio para demolir reputações, veio para reconstruir um nova ordem de cousas implantando a moralidade administrativa, cujo nivel tinha descido tão baixo que deu por terra com uma instituição de mais de meio seculo. E desde que ella não veio demolir reputações, e nem erigir em principio politico a já condemnada e nefasta politica de aldeia, não devo consentir que paire sobre minha cabeça a menor sombra de duvida acerca de meu procedimento sempre correcto nas posições em que me tenho encontrado. Ninguem tem o direito de fazer pezar sobre outrem juizos que o possam prejudicar no conceito publico. Se as dissoluções das camaras municipaes viessem como consequencia ou complemento da mudança da forma do governo, isto é, tivessem de ser substituidos todos os antigos funccionarios por novos, e fossem postos á margem indestinctamente todos os que nella serviram, nenhum reparo teria a fazer.

Desde, porem, que d'entre os que nella servirão estabelece-se uma certa selecção que leva a crer que uns cumpriram com seus deveres, e que outros descuravam delles; desde que ainda não se instituio um rigoroso exame ou inquerito sobre os actos dessas mesmas

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO
MUTILADO
ILEGÍVEL

camaras exarados nos livros das actas de suas sessões e que d'elle resultasse o conhecimento exacto dos que cumpriram com seus deveres, e dos que deixaram de o fazer, motivando d'est'arte serem uns conservados e outros dissolvidos, não posso, e nem devo consentir que um juizo menos lisongeiro paire sobre minha reputação, tanto mais quanto não temo a mais rigorosa investigação que se queira fazer de meus actos, quer como camarista, quer como representante que fui da outr'ora provincia e hoje Estado de Pernambuco. Representante da outr'ora provincia em duas legislaturas, e camarista em tres quatrienios, sendo em um pelo systema indirecto, e em dous consecutivamente pelo directo, sendo que no ultimo fui o mais votado, nunca tendo sido o meu humilde nome derrotado nas urnas, o que me enche de nobre orgulho e eterno reconhecimento para com os que me elegeram, nunca tendo-me affastado um apice da linha de conducta que é traçada ao homem de bem inspirado no patriotismo pelo bem estar de sua provincia ou estado, e do seu paiz, não seria como camarista que deixaria de inspirar me nestes mesmos nobres sentimentos para ser atirado a valla commum por aquelles que intermedeiam entre S. Exc. o prestigioso governador deste Estado e a politica bastarda que se quer inaugurar em Gamelleira, contra a qual hei de reagir com a mesma firmeza e pureza de crenças que sóe dar o sentimento republicano baseado no conservatorismo puro e sem jaça; embora para tal me seja preciso affastar de antigos romeiros, que deixando suas tendas se approximam dos arraiaes daquelles a quem outr'ora procuravam dar combate!

Se não fui republicano de hontem, disso não me arrependo, porque se o fosse não fugiria a responsabilidade de meus actos e de minhas opiniões, como a muitos succedia, e que entretanto, hoje estão gozando das delicias de *Capua*

Embora não acompanhasse a *turba-multa* dos republicanos de hontem, sou dos que entenderam que nenhum brasileiro se sugeitaria ao jugo dos successores do Sr. D. Pedro II, a quem já se tolerava por nimia condescendencia a sua idade e a seus incontestaveis e bons serviços prestados a patria, sendo para mim a questão de tempo, e isto mesmo tive muitas occasiões de declarar com franqueza áquelles que me convidavam para me collocar a frente de um Club Republicano; foi sempre a minha resposta —a propaganda es'tá feita, a republica é quasi um facto consummado, a questão é de tempo, e este não está muito remoto. Sou dos que acreditam ser absurdo pensar se em restauração da monarchia porque principes hereditarios exprimem entidades tetricas que já se perderam na noite dos tempos, idéas anachronicas que as gerações por virem hão de condemnar como incompativeis com o progresso da humanidade e da civilisação.

Devemos dar os parabens a nossa sorte por terem-se passado os acontecimentos sem termos desgraças a lamentar, e antes patenteado a pujança da força de nossa civilisação, da nossa generosidade e polidez para com o soberanos decahidos.

Hoje só nos resta é, congraçados trabalharmos para o engrandecimento da patria.

Tenho me afastado um pouco do fim que me traz a imprensa, porém releve-se-me isto, que é pelo constrangimento que tenho em vir fallar em publico de minha obscura individualidade, pois a isso sou levado, e hei de cumprir o penoso dever ainda que muito me pese.

Tomei assento na Camara um anno ou mais depois de eleito tendo de vencer difficuldades que me oppunham aquelles que receiavam que eu para ella entrasse pelo estado de feitoria a que se achava reduzida a instituição, sendo um viveiro de protegidos e afilhados de campanhas eleitoraes.

Uma vez empossado, requeri que fosse chamado o seu procurador para prestar contas, sendo recebido este meu acto como um signal de guerra, e não como a satisfação de um cumprimento de dever, e depois de toda a reluctancia e má vontade d'aquelles que dirigiam os negocios da Camara foram prestadas as contas, sendo encontrado em não pequeno alcance o seu procurador, que ficou suspenso até que entrasse por si ou seu fiador com a respectiva importancia.

Releva notar que era o fiador, o presidente da Camara, que por sua vez tinha recebido por garantia da fiança do procurador uma casa d'este em hypotheca, sendo a casa no valor de um conto de réis, passando posteriormente o presidente a hypotheca que tinha do procurador para a Camara, afim de por sua vez ficar exonerado da fiança que tinha dado ao procurador, que já estando suspenso fôra demettido.

Não me conformei com essa transacção, contra a qual me oppuz, por ir contra os interesses da Camara, e ficando eu em minoria effectuou-se a transacção.

Ora sendo certo o prejuizo da Camara, porque a casa, dada em hypotheca no valor de um conto de réis, e traspassada para a Camara, quando muito poderia valer tresentos mil réis, e o alcance do procurador era de mais de conto de réis, para salvar os meus creditos e responsabilidade em tão descommunal transacção, recorri da decisão ou deliberação da Camara para S. Exc. o presidente da provincia, o Dr. Pedro Vicente, e tendo juntado os documentos precisos, S. Exc. remetteu os papeis ao Dr. promotor publico para proceder contra quem fosse de direito, papeis estes que ainda hoje devem existir nos archivos da respectiva promotoria.

Ora quem assim procede, tem a honbridade precisa para não deixar marear a sua reputação por um acto de politica de aldeia.

Ainda não é tudo!

Costumava a Camara fazer as arrematações das diversas ramos de suas rendas, recebendo por fiança não a que manda a lei, dinheiro joias ou titulos da divida publica, mas cartas de fiança dos padrinhos dos pretendentes.

Ainda a este systema ou modo de proceder da Camara me oppuz tenazmente e por occasião de uma das arrematações, o presidente da Camara como um meio de fazer me recuar, apresenta á Camara carta de um dos meus melhores amigos e pessoa de toda a consideração afiançando a um dos pretendentes, e dirigindo se a mim pergunta-me se não aceitava aquella carta de fiança? Ao que peremptoriamente respondi que não, que a justiça principiava por casa, que aquella carta para mim valia tudo que a pessoa que a dava, merecia me toda consideração, porém, que a lei estava acima de tudo, que não estando a carta dentro dos limites traçados pela lei eu a recusava como fiança.

Estaria n'isto o meu grande crime? Não o creio.

Apresentada dita carta aos demais vereadores, foi aceita, assim como outras; protestei, e não obstante foram feitas as arrematações; não me conformei ainda com semelhante procedimento da Camara, e recorri de sua deliberação para S. Exc., o presidente da, então, provincia, que annulou as arrematações feitas e mandou proceder novas.

Marcado o dia para estas arrematações deixaram de comparecer o presidente e outras *personagens* da Camara por se julgarem exautoradas, e eu como vereador mais votado presidi a sessão e procedi as arrematações, tendo então a Camara de Gamelleira presenciado um espectaculo nunca visto até aquella data; todos os pretendentes entraram com dinheiro e apolices do Estado, e eu tive a satisfação indizivel de ter debaixo da mão um conto e trezentos ou um conto quatrocentos e tantos mil réis que, acto continuo passei para o procurador.

Foi verdadeiro triumpho que me custou muitos dissabores e malquerenças, porém, de que fiquei satisfeito por ver que tinha affastado os *corvos* da Camara que já se achava reduzida a esqueleto!

Na sessão seguinte, um dos vereadores dos meus maiores e mais intransigentes adversarios, em sessão procurou ler com toda a attenção a acta, e, informando-se de particularidades, voltou-se para mim e disse—o senhor vereador obteve um grande triumpho, porque foi a primeira vez que por tal modo se fez arrematações aqui, pelo que o felicito.

Ora quem assim procede descura ou transige no cumprimento de seus deveres?

Ninguem o affirmará, porque contra factos não ha argumentos que sirvam.

Ultimamente fez a Camara um contracto para a edificação de uma casa de mercado na villa de Gamelleira. Conhecia a necessidade do serviço, porém, me oppuz ao contracto assignando me vencido, por ter sido de doze contos de réis, quando com dous contos de réis podia ficar plenamente satisfeita uma tal necessidade visto não ter ainda attingido Gamelleira a um estado de prosperidade tal que podesse comportar tão custoso melhoramento.

Deixo de juntar os documentos por se acharem elles em diversos recursos e reclamações na Secretaria d'este Estado e outros ainda em poder da promotoria publica da comarca da Escada

Não concluirei sem fazer, do cimo d'essa montanha de luz, cujos flocos exparsos pelo universo illuminam toda a humanidade, e que se chama imprensa, um appello a S. Exc. o Sr. marechal governador d'este Estado: avoque a si os livros das actas da Camara de Gamelleira e conhecerá melhor a verdade do que venho de dizer, ficando certos S. Exc. e o publico de que o *veredictum* que resultasse do exame que se instituisse sobre as actas da Camara de Gamelleira, jamais me seria desairoso, e muito menos daria lugar a ser suspeitado de falta de cumprimento de deveres.

Minas-Novas, 12 de Fevereiro de 1890.

Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque.

Pesqueira

DIRECTORIO REPUBLICANO 10 DE DEZEMBRO

A 9 do fluente, á 1 hora da tarde, no predio designado para as funcções da directoria e que tem a epigraphe que encima estas linhas, estando as salas perfeitamente decoradas, retratos do governo provisorio, Dr. Martins Junior e muitos outros allegoricos á Republica, convocados todos os socios, como tambem o presidente do directorio 5 de Janeiro creado em dessidencia a este, que deixou de comparecer sem causa participada, abrio o presidente a sessão solemne, e depois de lidos o expediente e participações de socios que não poderam comparecer, foi resolvido que se mandasse ao governador uma representação para que se conserve o cidadão alferes José Amancio de Lima, delegado de policia, como um dos elementos pacificadores d'este termo.

Resolveu tambem officiar a todos os nossos amigos da capital para nos auxiliar politica e litterariamente, pois que existe a idéa de creação de uma bibliotheca, agenciando se donativos.

Creou-se um corpo docente para tratar de uma escola nocturna de instrucção primaria e secundaria, de conformidade com a lei organica, participando se o occorrido ao Dr. Martins Junior, que desde 3 de Julho nos officiára nesse sentido.

Dada a palavra ao orador da casa, o talentoso professor João de Medeiros, seguiram n'o na ordem em que estavam inscriptos, Thomaz de Aquino, Zeferino Filho, Victor de Albuquerque e Joaquim do Rego Maciel, fazendo todos modesta e circumspectamente convencer a utilidade d'esta instituição que está resolvida a fiscalisar a gestão publica dos negocios d'esta comarca, tendo por base a justiça, ordem e progresso, no que foram assás applaudidos.

Achando se adiantada a hora, foi encerrada a sessão e designada a primeira dominga de cada mez para os trabalhos ordinarios.

A' noite, estando o directorio illuminado, foi honrado com visitas de algumas familias, e da philarmonica do lugar; os secretarios proferiram ligeiras allocuções áquelle acto de summa delicadeza.

Offerecido um copo d'agua a todos os cidadãos presentes, distinctos cavalheiros, mesmo d'esta capital que aqui se achavam e se manifestaram sympathicos á nossa causa que é—a democracia, justiça e autonomia.

O digno presidente resolveu que se remettesse á imprensa a lista de nossos socios.

Presidente
Tenente coronel Didier do Rego Maciel.
Vice-presidente
Tenente Antonio Cordeiro Fonseca.
Secretarios
Zeferino Candido Galvão Filho.
Thomaz de Aquino Almeida Maciel.
Orador
Professor João Medeiros.
Thesoureiro
Arthur de Sá Cavalcante Albuquerque.
Consultores
Francisco Cynesio de Araujo Albuquerque.
Joaquim do Rego Maciel.
Antonio M. Bezerra Cavalcante
José Odilon Cordeiro da Fonseca.
Thomaz de Araujo e Albuquerque.
Alcebiades Augusto dos Santos.
João Alves Torres Gallindo.
Pedro de Araujo e Albuquerque.
Orangel Accioly.
José de Pontes Jardim.
Francisco Vicente de Vasconcellos.
Izidoro Pereira de Torres Gallindo.

Corpo docente
Professor João Medeiros.
Academico Augusto Medeiros.
Professor Odilon Falcão.
Victor Albuquerque.
Thomaz de Aquino.
Zeferino Filho.
Germano Candido.
Joaquim Candido.
Bibliothecario
Joaquim do R. Maciel.
Amanuenses
Manoel Antonio do Rego Barretto.
Octavio Abilio Jardim.

Socios honorarios
Antonio Marcellino Alves da Costa.
Francisco Xavier dos Santos.
Socios effectivos
Bacharel Herculano O. Torres Gallindo.
Bacharel Antonio Freire.
Professor Valeriano Bezerra Cavalcante.
Ricardo Caduff.
João Luiz Inojosa.
Fortunato Cavalcante.
José do Rego Maciel.
Joaquim Gomes Coimbra.
Thomaz Alves do Rego Maciel.
Manoel Cordeiro Cavalcante.
José Victorino de Oliveira.
Francisco Siqueira Lopes.
Thomaz Sinezio Araujo Cavalcante.
Zeferino Candido Galvão.
Manoel Benigno de Almeida.
Claudino dos Santos Aragão.
Antonio C. Hollanda Cavalcante.
Francisco Cypriano C. Fonseca.
João Luiz Bezerra Cavalcante.
Luiz Alves de Araujo e Silva.
Miguel de Araujo Cavalcante.
Luiz Cicero Galvão.
José Francisco de H. Cavalcante.
Coronel Leonardo B. Siqueira C.
João Baptista Xavier Bina.
Leonardo Pacheco do Couto Duque.
Servulo José Freire Filho.
Leonardo Pacheco do Couto Mello.
Tertuliano S. Pereira S. Filho.
Clarindo S. S. Leleque.
José Pacheco de Mello.
Evaristo de Andrade Lima.
Ildefonso José Freire.
Antonio Domingues Freire.
Manoel Alves Porto.
Antonio Francisco de Sá.
Florentino Alves de Araujo.
Antonio Alves P. Hollanda.
Ignacio Gonçalves Lima.
João Lourenço M. Cajão.
Pedro P. do Couto e Mello.
Avelino Theodoro Leite.
Antonio P. do C. Mello.
Leonardo José Freire.
João Cordeiro Rego.
José Domingues Freire.
José Avelino de Maria.
Antonio A. do Nascimento.
Manoel Zeferino dos Santos.
Antonio M. F. Montenegro.
Felix M. de Valois Montenegro.
José Avelino Freire.
Estanisláo Leite Torres.
Antonio Leite Torres.
José Soares dos Santos.
Manoel Vicente Ferreira.
Luiz Pereira da Silva.
José Theodoro Cavalcanti
Aureliano P. do Couto
Antonio Pacheco Couto.
Francisco J. Silva.
Victorino P. Mello.
Silvestre Leite da Silva.
Felix Cavalcanti de Souza.
Joaquim C. Albuquerque.
Torquato C. Albuquerque.
João Domingues Freire.
José C. de Carvalho.
Antonio C. Andrada.
Francisco V. Leite.
João Leite Torres.
Estanisláo L. T. Filho.
Pantaleão N. de Mello.
João N. de Mello.
Leonardo D. Freire.
Felix do N. C. de Albuquerque.
João Cordeiro dos Santos.
Manoel C. Santos.
Victor Pereira de Lucena.
Manoel Francisco dos Santos.
Benedicto F. dos Santos.
Antonio C. Filho.
Francisco A. dos Santos.
José Amaro Santos.
João Medrado dos Santos
Jonas M. V. Montenegro
Francisco Bezerra S.
Manoel Cypriano Abreo
José Duarte Velloso
José Leite Torres
Pedro José de Sá
José da Costa Monteiro
José Pacheco C. Zumba
José Ferreira de Mello Luna.
Manoel Athayde de Mello.
Pedro Rogerio N. Barreto.
Antonio Soares Macedo
José Claudino de Almeida.
Henrique Carlos Duvoisin.
Antonio José de Mattos.
Victorino José de Couto.
Tito Lilio de Almeida.
João Lopes Pimentel.
Marcos José Marcello.
Pedro Nolasco de Almeida.
José F. de Araujo A.
Pedro M. de Almeida.
Antonio Polycarpo A
José Ferreira de Araujo
José T. de Aquino Neves.
José Ferreira Almeida.
Manoel S. P. de Almeida.
Francisco G. Figueira.
Gonçalo Antunes B. Paz.
Manoel H. Pimentel.
João Virginio Ferreira.
Joaquim Ferreira Callado.
Manoel Silvestre de Faria.
Caetano José de Mattos.
José de Araujo Valença.
Honorato Barbalho de Mello.
Salvador Antunes Torres Gallindo.
João Antunes Torres Gallindo.
Joaquim Alves de Miranda.
Felippe Alves Miranda.
Antonio Joaquim Torres Galindo.
Ignacio Alves Bezerra.
Ricardo Francisco Ferreira.
Francisco Manoel de Pontes.
José Cordeiro Leite.
Querino Bispo de Oliveira.
Miguel Querino Bispo.
Delmiro José Freire.
Clotario Duque da Silva
João Felicio C. Araujo.
Thomaz B. Pereira G.
Francisco Cordeiro Galvão.
Antonio Joaquim de Souza.
José Baptista Pereira.
Raphael Sapiencia.
Pedro do Rego Maciel.
Francisco Xavier de Lima.
Pantaleão de S. Pessoa C.
Antonio Lopes Frazão.
Antonio Albuquerque Cavalcante.
Antonio de Mello Falcão.
Manoel José Diniz.
Alfredo Bezerra Cavalcante.
Antonio Araujo Albuquerque.
Caetano de Araujo Albuquerque.
José A. Albuquerque.
Bento José Alves da Silva.
Delphino Ferreira da Silva.
Bellarmino da S. Vasconcellos.
Manoel A. V. e Silva
Manoel Antonio Bastos.
Luiz Rodrigues Valença.
Pedro da Costa Monteiro.
Henrique Tozer S. Ramos.
José Ferreira Callado.
Antonio F. H. Cavalcante.
Antonio Ludgero Callado.
Octaviano de H. Cavalcante.
Eloy Bezerra C. Filho.
Servulo José Freire.
João José de Sá.
José Eloy B. Cavalcante.
Antonio Cesar Cavalcante.
João Muniz de Farias.
Antonio J. Torres Gallindo.
Joaquim Alves Torres Gallindo.
Antonio Miranda Torres Gallindo.
Felippe Miranda Torres Gallindo.
Silvestre Alves Torres Gallindo.
Antonio Alves Torres Gallindo.
Francisco Luiz Torres Gallindo.
Francisco Antunes Torres Gallindo.
Antonio Nunes de Oliveira.
Manoel José Torres Gallindo.
José de Miranda Torres Gallindo.
Manoel Bezerra Torres Gallindo.
Francisco Candido Torres Gallindo.
Joaquim Francisco de Miranda.
José Justiniano Torres Gallindo.
Joaquim Bezerra Torres Gallindo.
Gonçalo Alves Torres Gallindo.
José Alves Torres Gallindo.
Liberalino Alves Torres Gallindo.
Francisco Alves Torres Gallindo.
José Antonio Torres Gallindo.
José Pereira Torres Gallindo.
João Alves Torres Gallindo.
José Marcolino de Sant'Anna.
Vicente Ferreira Machado.
Luiz Alves Duarte.
Domingos Duarte Filho.
Alexandrino Xavier da S.
Amaro Vasconcellos S.
Augusto Cavalcante de Albuquerque.
Manoel Martins Ferreira.
José Rodrigues N. Ramos.
Norberto C. Andrade Lima.
Leoncio da Silva Vasconcellos.
José Pedro de Hollanda Valença.
Domingos A. A. Antoninho.
Francisco Gomes da Silva.
Eloy Bezerra Cavalcante.
Antonio Cypriano Cordeiro da Fonseca.
José Marcolino Cordeiro da Fonseca.
Miguel Archanjo Cordeiro da Fonseca.
José Florencio Cordeiro da Fonseca.
Felippe Ferreira da Cunha.
Ricardo Cordeiro da Fonseca.
Dario Cordeiro da Fonseca.
Candido Cordeiro da Fonseca.
Antonio Correia de Farias.
Claudino de Almeida Valença.
Francisco Claudino de Almeida Valença.
José Claudino de Almeida Valença.
Odilon Claudino de Almeida Valença.
Antonio Claudino de Almeida.
Miguel Archanjo da Fonseca Valença.
José Camillo Valença.
João Camillo Valença.
José Camillo Cordeiro Valença.
Honorio Bento da Silva Valença.
Nicoláo Ferreira de Moraes.
Votados para commissões
Vigario José Bernardino.
Francisco H. Pires de Carvalho.
Manoel Henriques Pires C.
Quintino de Barros Aragão.
Severino Lopes Frazão
Capitão Francisco Gomes da Silva.
Socios honorarios convidados
Dr. José Izidoro Martins Junior.
Dr. Herculano Bandeira.
Dr. João C. Balthazar da Silveira.
Dr. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante.
Dr. Manoel Gomes de Mattos.
Dr. Bianor Gadault Medeiros.
Dr. Eduardo Augusto Silveira.
Dr. Antonio de Souza Pinto.
Dr. Albino Meira de Vasconcellos.
Dr. Francisco Gomes L. Araujo.
Dr. Bernardo J. Camara.
Dr. Antonio de Castro.
Carlos Falcão.
Francisco R. Rodrigues C.
Romão Veras.
A. Martiniano Veras.
Soares Quintas.
Professor Theotonio Freire.
Antonio Elysiario S. Camões.
João Casto.
Napoleão da Costa Moreira.
Socios da bibliotheca
Dr. José de Godoy Vasconcellos.
João da Cunha Vasconcellos.
Albino Moreira de Souza.
Antonio Lopes de Araujo.
Rodrigo & Carvalho.
Officios
Ao directorio do Recife.
Ao Club Parochial da Bôa Vista.

Pesqueira, 15 de Fevereiro de 1890.

Camara de Olinda

Com a epigraphe acima publicou o tenente-coronel Gibson, no *Diario* de 15 do corrente, um artigo em defeza das accusões que lhe foram feitas pelo Dr. João de Sá, no qual li o seguinte topico:

Ha bem poucos dias S. S. (referindo-se ao Dr. João de Sá) ameaçou de cortar as as orelhas do Dr. Manoel Nascimento Ferreira Castro, por haver elle constituido se advogado de uma causa, em que S. S. era réo; a questão continúa e o Dr. Castro tem ambas as orelhas em perfeito estado.

Este topico obriga-me a declarar que o Dr. João de Sá na minha presença nunca fez-me ameaça alguma e se ousasse fazel as, eu saberia repellil-o.

Agora tomarei a liberdade de dar um conselho ao tenente coronel Gibson, embora não m'o tenha pedido.

Quando S. S. escrever para o publico, pese mais as suas palavras, seja mais criterioso ou menos leviano.

Olinda, 17 de Fevereiro de 1890

Manoel N. Ferreira de Castro.

N. 229

As enfermidades eternas

Acompanhadas de terriveis desfiguraçoes, produzem effeitos terriveis, e se o sangue alterado ou viciado que é causa d'ellas, não se limpa de seu veneno com o uso da Salsaparrilha de Bristol—o detergente o mais poderoso de quantos se conhecem—os doentes não só buscarão alivio em vão, mas sim tambem transmitirão suas molestias á seus filhos como uma herança maldita. As pessôas de ambos os sexos encontrarão em todos os periodos da vida, que este incomparavel remedio vegetal, cura rapida e radicalmente as erupções, chagas, ulceras, inflamações glandulares, rheumatismo, e quasi todas as molestias incluindo as affecções mercuriaes que desfiguram ou contrahem a forma exterior.

Encontra-se á venda em todas as principaes lojas de drogas e boticas.

Evidencia. Desde que se tem visto uma só vez a acção maravilhosa do Créme Simon contra a queima do sol, a vermelhidão e as picadas de mosquitos, se entende que não pode haver um Cold Cream mais efficaz para a conservação da pelle, do rosso e das mãos. O Pó de Arroz Simon e o Sabão Simon completam os effeitos felizes do Créme para branquear e aveludar o epiderme. Evitar as falsificações e verificar a firma de Simon, rue de Provence, 36, Paris.

Todas as vezes que o medico receita granulos, um um grande interesse para o doente de pedir á seu pharmaceutico granulos L. Frere (19, rua Jacob, Pariz).

Estes granulos apresentam varias vantagens sobre os granulos medicamentosos ordinarios: são mathematicamente dosados e sobre cada um delles o nome e o peso da substancia activa acham-se muito distinctamente impressos.

Esta inscripção tem por effeito prevenir os erros tão faceis no manejo dos granulos ordinarios, erros que podem ter as consequencias as mais graves. A inscripção proporciona toda segurança ao doente e ao medico. Todas as especies de pilulas de uso corrente são preparados pela casa L. Frere segundo os mesmos processos. Nestas pilulas ou granulos, o medicamento acha-se revestido d'um envolucro protector, cuja natureza permitte a conservação das substancias as mais alteraveis, taes como o iodureto de ferro por exemplo e debaixo de todos os climas; mas este envolucro desaggrega-se e dissolve se muito rapidamente ao contacto da saliva ou dos liquidos do estomago. Essas pilulas e granulos apresentam-se com um cunho de elegancia e de perfeição que provoca um sentimento de sorpreza e de admiração. Elles foram honrados com a unica medalha de ouro attribuida aos productos pharmaceuticos na Exposição Universal de Pariz de 1878 e de Amsterdam de 1883.

Carnaval

A guarda negra mascarada

Hoje, ás 4 horas da tarde, percorrerá as ruas da cidade em prestito solemne a grande procissão carnavalesca, na qual comparecem:

Disfarçado em Hottentote, tocando a legendaria trompa funebre, trepado na boléa de um coche mortuario, puchado a quatro cavallos lazarentos, o *Palú*.

Montado em um dos cavallos, soltando os foguetes, coberto de cousas feias, distribuindo gratuitamente exemplares da Bertholeza, o C. *Vileza*

Representando a imprensa e a provincia de Goyaz, disfarçado em Conde d'Eu com um immenso cavaingnac, distribuindo o celebre jornal de setim, panegyrico da princeza imperial, o *Dr. Junior*.

Disfarçado em Beduino, á frente de uma ordem de selvagens, cousa especialidade, todas as faces retalhadas e enfeitadas com tatuagens amarellas causando navalhas e facas de ponta, o *Cabelleira*.

Entre estes selvagens destacam-se pelo primor dos vestuarios, pela bravura e pelas façanhas, a tribu da Varzea; tendo por cacique o Chico Torrão, que pucha a fileira, e logo atraz, com licença da policia, conseguido pelo paraguayo Rames para os tres dias do carnavá (sómente), o Nicoláo phantasiado em innocente, o Nery disfarçado em perseguido, o Manoel de Abel em santidade.

Previne se ao respeitavel publico e especialmente ás familias, que podem conservar se em plena tranquilidade, porque todos elles na terça-feira, á tarde, serão recolhidos ao deposito de Leopoldo Ulhôa

Comparece então o carro triumphal com uma grande pyramide, em cujo vertice se acha a urna funeraria com as cinzas do defunto *Phelante*. Moleques ao redor distribuirão a *Lanceta*, dando vivas e desejando os *bons carnavaes*.

Fecharão o prestito grande passeiata a pé dos patriotas Rames (paraguayo), Nume, Befa Gambá, Menú, Quinquim das Couves, Agostinho Barbeiro, moleques, capoeiras e canalha.

Miranda,
Encarregado da parte technica.

Bronchite aguda ou chronica

O Peitoral de Cambará é o melhor remedio.

Inglez e Francez

Cursos á rua da Aurora, n. 37, 2.° andar.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 17 DE FEVEREIRO DE 1890.

Foi pequeno o movimento limitando se a transacções no mercado de cambios

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife, 17 de Fevereiro de 1890

Acções preferenciaes da companhia dos Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, do valor de 200$, juros de 7 0/0 ao par

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 15 d/v. com 1/2 0/0 de desconto.

Cambio sobre Santos, 30 d/v. com 7/8 0/0 de desconto.

Dito sobre dito, 60 d/v. com 1 3/4 0/0 de desconto.

Cambio sobre S. Paulo, 30 d/v. com 7/8 0/0 de desconto.

Na Bolsa venderam se 20 acções preferenciaes da companhia dos Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos abriram hoje com a taxa de 23 3/4 nominal havendo pequeno negocio a 23 7/8.

Papel particular foi procurado a 24 d., sem constar transacção alguma.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Papel bancario, 24 e 24 1/16, com tendencia duvidosa.

Dinheiro escasso.

Algodão

Não constou vendas.

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 14 constou de 1.070.663 kilos, sendo 989.520 para o exterior e 81.143 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 18.546 saccas, sendo por:

Barcaças	2.749	Saccas
Vapores	176	»
Animaes	6.930	»
Via-ferrea de Caruarú	1.216	»
Via-ferrea de S. Francisco	2 358	»
Via-ferrea de Limoeiro	5.117	»
Somma	18.546	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Usinas	4$000 a 4$500
Branco	3$900 a 4$400
Somenos	2$800 a 2$900
Mascavado purgado	1$850 a 1$900
Brutos	1$300 a 1$600
Retame	1$000 a 1$100

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 14, constou de 9 126.239 kilos, sendo 172 para o exterior e 9.126.067 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 89.057 saccos sendo por:

Barcaças	32.075	Saccos
Vapores		»
Animaes	4.352	»
Via-ferrea de Caruarú	4.897	»
Via-ferrea de S. Francisco	42 112	»
Via-ferrea do Limoeiro	5.621	»
Somma	89 057	Saccos

Couros

Couros salgados 380 réis, e os verdes a 220 réis

Aguardente

Cota-se a 100$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 190$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 55$000 por pipa de 480 litros.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 17 A 22 DE FEVEREIRO DE 1890

Vide o Diario de 16 de Fevereiro

Navios á descarga

Barca allemã *Schuam*, varios generos.
Barca norueguense *Dronning Louise*, carvão.
Barca sueca *Balder* carvão.
Lugar inglez *Corisande*, bacalhão.
Patacho nacional *Marinho 2°*, varios generos.
Patacho inglez *Mistletoe*, bacalhão.
Patacho nacional *D. Anna*, farello.

Importação

Vapor nacional *Pará*, entrado dos portos do sul, em 17 e consignado a Pereira Carneiro & C manifestou:

Carga do Rio de Janeiro

Calçados 1 caixão a Costa Campos & C, 1 a Paiva Oliveira & C., 1 a Manoel Collaço & C.

Chapéos 1 caixa a Augusto Fernandes & C., 1 a Adolpho & Ferrão.

Café 180 saccos a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 200 a Paiva Valente & C, 50 a Lopes de Magalhães & C., 50 a Figueiredo Costa & C., 30 a José Joaquim Alves & C.

Feijão 172 saccos a Moura Borges & C.

Fogão de ferro 5 volumes a Ferreira Guimarães & C.

Fumo 1 caixa a Antonio Augusto de Vasconcellos.

Mercadorias diversas 3 volumes a Jesuino Fernandes, 2 a A. Martins, 10 a R. de Druzina & C., 18 á ordem.

Papelão 10 amarrados a Salazar & C.

Panno de algodão 45 fardos a Machado & Pereira.

Xarque 200 malas a Maia & Rezende.

Carga da Bahia

Charutos 6 caixões a Almeida Machado & C., 1 a R. de Druzina & C, 1 a Bernet & C.

Chapéos 1 caixão a Adolpho & Ferrão.

Fumo 23 volumes a João Francisco Leite.

Fio de algodão 15 saccos á ordem, 40 a João Francisco Leite.

Panno de algodão 10 fardos a Narciso Maia & C., 59 a Ferreira & Irmãos, 70 á ordem.

Exportação

RECIFE, 15 DE FEVEREIRO DE 1890

Para o exterior

— No vapor americano *Alliança*, para New-York, carregou:
J. C Levy, 1,437 pelles de cabra.

— Na barca americana *Carlon*, para Cronstant, carregou:
J. H. Boxwell, 1,500 fardos com 265,000 kilos de algodão.

Para o interior

— No lugar inglez *Volador*, para Rio Grande do Sul, carregou:
A. Guimarães, 50 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado.

— No lugar portuguez *B. de Freitas*, para Porto Alegre, carregou:
J. L de Azevedo, 2.000 cocos, fructa.

— No vapor nacional *Camillo*, para Porto Alegre, carregaram:
P. Carneiro & C., 50 barricas com 5,128 kilos de assucar branco.

Para Rio de Janeiro, carregaram:
E. C. Beltrão & Irmão, 300 saccos com 18,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor allemão *Procida*, para Rio de Janeiro, carregaram:
A. Lopes & C. 100 saccas com 7,410 kilos de algodão.

— No vapor francez *Ville do Rosario*, para Rio de Janeiro, carregaram:
P. de Oliveira Maia, 10 pipas com 4,800 litros de aguardente.
A. S. Couto, 30 pipas com 14,400 litros de aguardente.

Para Santos, carregaram:
A. Labille, 400 saccos com 2,400 kilos de assucar mascavado.
A. V. de Barros, 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor allemão *Hamburgo*, para Santos, carregaram:
J. J. Moreira, 300 saccos com 18,000 kilos de assucar mascavado e 875 ditos com 54,075 ditos de dito branco.
F. Galvão, 1 barril com 40 litros de alcool.

— No vapor austriaco *Mutlekovits*, para Santos, carregaram:
A Labille, 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco e 400 ditos com 24,100 ditos de dito mascavado.
H. Burle & C., 20 pipas com 9,600 litros de alcool.
H. Lundgren & C., 50 pipas com 24,000 litros de alcool.

— No vapor nacional *Pará*, para Manãos, carregaram:
Amorim Irmãos & C, 60 saccos com 4,550 kilos de assucar branco.

Pará, carregaram:
Amorim Irmãos & C., 50 barris com 4,800 litros de aguardente e 265 volumes com 17,462 kilos de assucar branco.
A. C da Silva, 40 barris com 1,920 litros de aguardente.
V da Silveira, 400 barricas com 6,052 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *M. de Caxias*, para Bahia, carregaram:
Amorim Irmãos & C., 500 saccos com 60,100 kilos de assucar mascavado e 500 volumes com 41,400 ditos de dito branco.

Para Aracajú carregaram:
S. B. Amorim & C., 600 saccos com farinha de mandioca.

— No hiate nacional *Aurora*, para Touros, carregou:
M. J. Pessoa, 200 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Lindo Paquete*, para Parahyba carregaram:
P. Alves & C., 15 barricas com 900 kilos de assucar refinado.

— No cuter *Jaguarary*, para Macáo, carregou:
J. da Silva Campos, 2 barricas com 180 kilos de assucar branco e 19 ditas com 1,980 ditos de dito mascavado.

Rendimentos publicos

MEZ DE FEVEREIRO

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 15	455 731$425	
Idem de 17	28 904$020	
		484 635$445
Renda do Estado de Pernambuco:		
Do dia 1 a 15	103:142$865	
Idem de 17	5 324$221	
		108:467$086
Somma total		593:102$531

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 17 de Fevereiro de 1890.

O thesoureiro—Florencio Domingues.
O chefe da secção—Cicero B. de Mello.

Recebedoria geral

Do dia 1 a 15	27.624$845	
Idem de 17	1.662$896	
		29.287$741

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 1 a 15	9:193$312	
Idem de 17	1:596$929	
		10.790$241

Recife Drainage

Do dia 1 a 15	1.607$279	
Idem de 17	356$929	
		1:964$208

Vapores a entrar

MEZ DE FEVEREIRO

Norte	*Espirito Santo*	24
Sul	*Ville de Pernambuco*	26
Sul	*Britania*	26
Sul	*Tandos*	27

Vapores a sahir

MEZ DE FEVEREIRO

Santos e esc.	*Hamburg*	18 as 3 h
Norte	*Para*	18 as 5 h

Banco Sul-Americano

38—Rua do Commercio—38

Compra e vende saques sobre Bahia, Rio de Janeiro, Santos, S. Paulo, Campinas e Pará, e faz quaesquer operações de credito sobre as mesmas praças.

Banco Sul-Americano

38—Rua do Commercio—38

Sacca por todos os vapores sobre o Banco de Portugal em Lisboa, Porto e outras localidades do mesmo reino.

Movimento do porto

Navio entrado no dia 16

Hamburgo e escala—21 dias, vapor allemão *Hamburgo*, de 1,284 toneladas, commandante E. Jaegerman, equipagem 38, carga varios generos; a Borstelmann & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor allemão *Procida*, commandante Fandt, carga varios generos.

Navios entrados no dia 17

Rio de Janeiro e escala—7 dias, vapor nacional *Pará*, de 1,999 toneladas, commandante Robert Ripper, equipagem 60, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Rio Grande do Sul—24 dias, Patacho nacional *Rival*, de 241 toneladas, capitão Francisco José Fernandes, equipagem 9, em lastro; a Amorim Irmão & C.

Malaga—26 dias, barca norueguense *Noel*, de 489 toneladas, capitão Th P. Jorgensen, equipagem, 11, carga varios generos; á ordem.

Liverpool e escala—20 dias, vapor inglez *Author*, de 837. toneladas commandante Robert Owen, equipagem 26, carga varios generos; a Backburn Needham & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Porto Alegre e escala—Vapor nacional *Camillo*, commandante José Francisco de Oliveira, carga varios generos

Santos e escala—Vapor francez *Ville de Rosario*, commandante Perquer, carga varios generos.

Bahia e escala—Vapor nacional *Marquez de Caxias*, commandante José Bernardes de Souza, carga varios.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO
MUTILADO
ILEGIVEL

Elixir depurativo vegetal.

Formu a de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectorio Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas e impureza do sangue ; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas ac commettidas da terrivel molestia beriberi.

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colneres das sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 a 5 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite, e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite.

Deverão tomar banhos frios ou mornos pela manhã e á noite.

Resguardo regular.

Encontra se á venda na drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., rua do Marquez de Olinda n. 23.

O autor deste preparado póde ser procurado na rua do Barão da Victoria n. 37, onde será encontrado para dar toda e qualquer explicação que for precisa.

N. 104

Illm. Sr. Angelino José dos Santos Andrade.—D'entre os remedios usados para o rheumatismo e varias molestias venereas, nenhum com tanta rapidez produz cura como o Angelino, preparado de Vmc.

Accommettido em um braço, de rheumatismo, o qual tornara-se rebelde a muitos medicamentos empregados, passei felizmente a combatel-o com o Angelino, e, antes de esgotar o quarto frasco, fiquei radicalmente curado.

Cumpre-me, pois, por amor da verdade, e de ver de bondade, dar o meu testemunho sobre o prodigioso effeito desse excellente restaurador da saude.

De Vmc. respeitador venerador e criado,
Francisco Xavier dos Santos.

Recife, 13 de Agosto de 1888.

N. 105

Illm. Sr. Angelino José dos Santos Andrade.—Tendo sido accommettido ha cerca de tres annos passados de uma empingem de máo caracter que bastante me incommodava, depois de ter esgotado todos os recursos medicos sem delles obter o menor lenitivo aos meus soffrimentos ; amigos me aconselharam o seu elixir purificador do sangue, sem perda de tempo mandei o buscar, e com o uso de algumas garrafas me restabeleceu de meus soffrimentos,

Deste meu escripto fará o uso que lhe aprouver.

De Vmc. amigo venerador e obrigado,
Bemvenuto Cavalcante de Albuquerque.

Recife, 20 de Dezembro de 1887.

N. 106

Illm. Sr. Angelino José dos Santos Andrade.—Tendo sido accommettido ha cerca de tres annos passados, de dores rheumaticas e uma erupção na pelle, e depois de ter feito uso de alguns medicamentos sem nenhum resultado, e tendo em ultimo lugar recorrido ao seu preparado denominado—Elixir Vegetal Purificador do Sangue, encontrei logo lenitivo aos meus soffrimentos ; e por ser a pura verdade dirijo-lhe a presente que Vmc. poderá fazer della o uso que lhe aprouver.

De Vmc. amigo attencioso e criado,
Francisco Martins Gomes.

Recife, 4 de Dezembro de 1887.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram ao publico e com especialidade ao corpo commercial desta praça, que nesta data tem justo e contratado com os Srs. Ferreira Praça & C., a compra de seu estabelecimento de molhados, sito á travessa do conselheiro Portella n. 15, freguezia da Graça, livre e desembaraçado de qualquer onus, mas se alguem se julgar com direito ao mesmo, apresente se no praso de oito dias, a contar desta data.

Recife, 16 de Fevereiro de 1890.

Martins & Coelho.

Advocacia crime

RIBEIRO DA SILVA, defende perante o jury de Palmares, Agua-Preta, Gamelleira, Escada, Jaboatão, Nazareth, Victoria, Timbauba e nas comarcas visinhas ás vias ferreas.

Pode ser procurado á rua 1° de Março n. 7 A.—Livraria Parisiense.

Dr. Tavares de Mello

Medico formado pela Faculdade do Rio de Janeiro, tendo-se dedicado com especialidade á therapeutica moderna das molestias de pelle e syphilis, na Policlinica geral da corte, á cargo do Dr. Silva Araujo, onde servio como seu ajudante ; dá consultas de meio dia ás 3 horas, no 1.° andar da casa n. 15 do largo do Corpo Santo, e recebe chamados a qualquer hora em sua residencia, á rua do Visconde de Coyanna n. 185.

Leonor Porto

Rua Larga do Rosario numero 26

SEGUNDO ANDAR

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Pariz, Lisboa e Rio de Janeiro.

Primo em perfeição de costuras, em em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Collegio Meira

Este antigo collegio continua a funccionar na rua da Imperatriz n. 63, abrindo suas aulas no dia 7 do corrente mez de Janeiro.

Seu director solicita aos pais de familia, que desejam o real aproveitamento de seus filhos, o obsequio de attender ao que vai exposto.

Alem dos preparatorios para a matricula nas Faculdades de Direito, ensinar-se ha tambem a fallar, escrever e traduzir a lingua franceza, a ingleza e a allemã, sendo professor desta o Sr. Algernon Sekeffler.

O lado moral da educação de seus alumnos, do mesmo modo que o intellectual, merecer-lhe ha sempre o maximo interesse.

O resultado dos exames prestados no fim do anno proximo passado na Faculdade de Direito, pelos alumnos do—Collegio Meira—são a prova mais eloquente, e ao mesmo tempo, a informação mais criteriosa das vantagens que offerece dito collegio.

Assim é que, dentre os 80 exames que prestaram então os alumnos, apenas 8 foram mal succedidos, merecendo 6 delles distincção, sendo plenificados 31 e simplificados 35.

Dentre as discipulas que habilitaram-se a prestar exame : D. Adelina Cabral e D. Carolina Simões foram approvadas com distincção em inglez e plenamente em francez ; D. Maria da Exaltação Cabral e D. Adelaide Cabral fizeram aquella dous exames, e esta um, sendo plenificadas nelles.

Continua a funccionar a aula primaria que poderá receber alumnas da mais tenra idade, pois é dirigida por duas filhas do director, das quaes uma é a bacharel Maria Augusta Coelho Meira de Vasconcellos.

Admittem-se pensionistas, meio pensionistas e externas.

Entre os exercicios physicos que tanto convem á saude. ensinar-se ha esgrimir espada.

Tambem poderão aprender musica os alumnos que quizerem.

O ensino de musica, o de allemão e o pratico das linguas franceza e ingleza serão mediante ajuste previo.

Recife, 1 de Janeiro de 1890.

O director,
Ascencio Minervino Meira de Vasconcellos.

Advogado

DR. A. CLODOALDO DE SOUZA

Mudou o seu escriptorio para a rua do Imperador n. 32, primeiro andar, onde póde ser procurado de 10 da manhã ás 4 da tarde.

Residencia — Rua Imperial n. 148

Telephone n. 102.

Auxilios á lavoura

Pereira Carneiro & C. continuam, autorisados pelo Banco do Brasil, á conceder emprestimos á lavoura das provincias de Pernambuco, Alagoas, Parahyba e Rio Grande do Norte, mediante as condições de que os interessados serão informados no escriptorio á rua do Commercio n. 6 das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, no 1° andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Telephone 285.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

Telephone 287.

Cirurgião Dentista

DR. ROBERT P. RAWLINSON, formado pela Universidade de Maryland nos Estados-Unidos, tem aberto o seu consultorio, na rua Barão do Victoria 18, 1° andar.

Consultas das 10 ás 4 horas da tarde.

MEDICO HOMEOPATA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidade—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fora da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Tosse convulsa! coqueluche

Não deis á criança senão o Peitoral de Cambará.

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 18, 1° andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora

TELEPHONE N. 226

Frederico Chaves Junior

Homoepatha

39—RUA BARÃO DA VICTORIA—39

Primeiro andar

Professora

Uma senhora perfeitamente habilitada e com bastante pratica de ensino propõe-se a leccionar em collegios e casas particulares as seguintes materias: portuguez, francez, musica e piano, a tratar na rua do Visconde de Albuquerque (antiga da Matriz da Bôa-Vista) n. 20.

JULIO SOARES DE AZEVEDO

PROFESSOR PARTICULAR

Lecciona primeiras lettras, em casas particulares a ambos os sexos, quer na cidade, quer fora della, por preços rasoaveis.

Póde ser procurado todos os dias das 3 horas da tarde em diante, no becco das Barreiras n. 23, defronte do Dr. Curio.

Garante um rapido adiantamento.

Dr. Silva Leal

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio e residencia á rua do Livramento n. 6 1° andar. Consultas das 11 ás 3 horas da tarde. Chamados a qualquer hora, por escripto

O Dr. Ermirio Coutinho,

de volta de sua vagem á Europa, onde se dedicou especialmente ao estudo das molestias do systema nervoso, fixou sua residencia e consultorio á rua da Aurora n. 85.

Consultas de meio dia ás 2 horas.

TELEPHONE N. 367

Tuberculose pulmonar

Cura garantida pelo Peitoral de Cambará.

EDITAES

— Em virtude do que dispõe o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9.554 de 3 de Fevereiro de 1886, a Inspectoria Geral de Hygiene faz publico, pelo prazo de 8 dias, que o cidadão Salustiano Bezerra de Pontes lhe dirigio a seguinte petição, com documentos que satisfazem as exigencias do art. 63 do citado regulamento :

« Diz Salustiano Bezerra de Pontes, que, tendo a necessaria pratica de botica, vem solicitar de V. Exc. a necessaria licença para que possa abrir um estabelecimento dessa natureza na villa de Ouricury, do Estado de Pernambuco.

« Como verá V. Exc. dos documentos juntos, não só o supplicante se mostra habilitado para o fim requerido, como prova a falta de botica naquella localidade, em lugar central, e aliás populoso.

« O documento que á respeito offerece, é um attestado da respectiva Camara Municipal. E assim preenchidas as mais formalidades legaes, que no caso se requerem, o supplicante pede deferimento.—E. R. M. — *Salustiano Bezerra de Pontes.*—Côrte, 20 de Outubro de 1889 ». Sobre uma estampilha de 200 rs.

E declara que, se nesse prazo, nenhum pharmaceutico formado lhe communicar ou á Inspectoria de Hygiene do Estado de Pernambuco, a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida.

Inspectoria Geral de Hygiene, 9 de Janeiro de 1890.—Dr. *Pedro Affonso de Carvalho*, secretario.

— De ordem do cidadão Dr. chefe de policia, se faz publico que durante os tres dias do carnaval, só permittir se ha grupos de individuos mascarados e maracatus nas ruas desta cidade até 8 horas da noite, e que nos theatros e onde houver bailes publicos poderá ser conservada a mascara somente até meia noite.

Secretaria de policia do Estado de Pernambuco, 14 de Fevereiro de 1890.

O secretario,
José da Costa Ribeiro Junior.

O cidadão Dr. José Emygdio Gonçalves Lima, juiz municipal e do civel do termo de Ipojuca, comarca do Cabo, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que virem o presente edital de vinte dias, que por este juizo tem de ser arrematado por quem mais der, no dia 27 do corrente mez, depois das audiencias deste juizo, o engenho Fernandes e seus pertences, moente e corrente, com todas as suas bemfeitorias, e nove casas para moradores, sitas neste termo, penhorado a João Xavier de Cerqueira Brito e sua mulher, em execução que contra elles move a Fazenda Nacional como fiadores do ex thesoureiro da Thesouraria de Fazenda deste Estado, bacharel Eduardo de Barros Falcão de Lacerda, cujo engenho e seus pertences foram adjudicados á Fazenda Nacional por não haver licitantes á primeira, segunda e terceira praças ; e é de novamente levado á praça a requerimento do Dr. procurador fiscal e dos feitos da fazenda com o abatimento da quarta parte da avaliação de 20:000$000, pela quantia de 15:000$.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta villa de Ipojuca, aos seis dias de Fevereiro de 1890.

Eu, José Genuino Ferreira escrivão, escrevi.

José Emygdio Gonçalves Lima.

DECLARAÇÕES

O Conselho da Intendencia Municipal de Olinda, em virtude da lei, etc.

Faz constar a todos os possuidores de terrenos foreiros a esta Intendencia, não só os que se acham situados no municipio de Olinda, como nos outros municipios, que lhes fica marcado o praso de 30 dias, para virem a secretaria desta mesma Intendencia recolherem todos seus debitos provenientes de foros, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou affixar o presente edital, na porta do edificio e publicar pelo *Diario*.

Paço da Intendencia Municipal de Olinda, 13 de Fevereiro de 1890.

Dr. Albino L. Meira de Vasconcellos,
Presidente.
José Marcolino da Fonseca Manguinho,
Secretario.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quarta-feira, 19 do corrente, á 1 hora da tarde reunir se ha esta associação em assembléa geral para a eleição dos membros que hão de compor a mesa administrativa do Instituto, no proximo anno social de 1890—1891, de conformidade com os seus estatutos ; pelo que são convidados todos os seus socios para comparecerem na séde do Instituto no referido dia e hora.

Secretaria do Instituto, 15 de Fevereiro de 1890.

Baptista Regueira,
1.° secretario.

Derby Club de Pernambuco

De accordo com o art 16 § 2° dos estatutos, são convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral no dia 24 do corrente, ao meio dia, na secretaria da sociedade, á rua do Imperador n. 22, 1° andar, afim de tomarem conhecimento de uma proposta sobre interesse financeiro da sociedade.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 17 de Fevereiro de 1890.

O secretario.
José de Oliveira Castro.

Correio geral

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor brasileiro *Pará*, esta administração expede malas para os portos do norte, recebendo impressos e objectos a registrar até 1 hora da tarde, e cartas ordinarias até 2, ou até a entrega das malas com porte duplo.

Administração dos Correios de Pernambuco, 18 de Fevereiro de 1890.

O administrador
Affonso do Rego Barros

Praso de 5 dias

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico que no dia 18 do corrente mez, serão arrematadas á porta desta repartição duas malas com diversas mercadorias (fitas e tecidos de seda) que faziam parte da bagagem da passageira Julie Lesbre, vindas da Europa no vapor inglez *John Elder*, entrado neste porto em 20 de Novembro ultimo, cujas malas foram apprehendidas pelo conferente Adolpho Gentil.

3.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 13 de Fevereiro de 1890. - O chefe.

Domingos Joaquim da Fonseca.

Thezouraria de Fazenda

Vendas das fazendas nacionaes do Pará

De ordem do cidadão inspector e de conformidade com a ordem do Thesouro Nacional n. 14 de 30 de Janeiro ultimo, faço publico que esta Thesouraria acceita propostas até o dia 28 de Março proximo futuro, nos termos do edital da secretaria da Fazenda, *infra* transcripto, para a compra das fazendas nacionaes do Estado do Pará mencionadas no mesmo edital.

« De ordem de S. Exc. o Sr. Ministro e Secretario dos Negocios da Fazenda, faco publico que recebem-se propostas em carta fechada, para a compra das fazendas nacionaes constantes da relação abaibo, situadas no Estado do Pará nos seguintes termos :

I

« As propostas poderão ser entregues até no dia 28 de Março de 1890 n'esta secretaria, ou nas thesourarias de Fazenda dos estados do Amazonas, Pará, Maranhão, Ceará, Pernambuco e Bahia.

II

« As propostas deverão especificar o preço que se offerece por metro quadrado das terras de cada uma das fazendas e seus retiros, pelas bemfeitorias que tiverem, no estado em que se acharem, e por cabeça de gado que contiverem.

III

« O pagamento das terras e bemfeitorias será feito no acto de passar-se a escriptura, o que se realizará dentro de 30 dias, contados da data em que se publicar officialmente em cada um d'aquelles Estados a proposta acceita ; ou parte á vista e parte a prazo, mediante hypotheca, conforme as condições que forem offerecidas e acceitas pelo Tribunal do Thesouro Nacional ; ficando o comprador, no caso de impontualidade sujeito á perda da quantia que tiver pago e á rescisão do contracto O pagamento do gado será effectuado pela mesma forma que o das terras e bemfeitorias e conforme o numero das rezes que for entregue segundo a contagem a que se proceder.

IV

« As propostas serão acompanhadas de certidão de uma caução prestada no Thesouro Nacional ou na Thesouraria de Fazenda de cada um dos mencionados Estados, não inferior a 10 % do valor das mesmas propostas.

V

« Esta secretaria e as thesourarias de fazenda dos Estados prestarão aos interessados os dados estatisticos que teverem sobre as mesmas fazendas.

VI

« Ao governo fica o direito de retirar da concurrencia até ser passada a escriptura de venda, a fazenda ou retiros que lhe parecerem necessarios á fundação ou ao desenvolvimento de qualquer estabelecimento publico geral de agricultura ou creação.

Superficie das fazendas e seus retiros

		Metros quadrados
Arary, com os campos...	S. João.... S. Jeronymo S. José..... Santa Cruz..	266.618.790,68
Fortaleza, com os compos...	Pombas..... Samahuma..	131.396.804
S. Miguel, com os campos.	Assacú.....	167.913.950,60
Guajará, com so campos..	Carobeira... Sanharan... Genipapocú..	240.204.118
S. Lourenço........		28.835.720

Retiros

	Metros quadrados
Santo André...........	43.764.732
Pacoval............	47.987.191,56
Sant'Anna...........	46.356.552
S. Macario (sitio da lavoura)...........	9.915.103

Calcula se em 12.000 cabeças o gado vaccum existente nas fazendas e retiros.

Secretaria do Estado dos Negocios da Fazenda, 27 de Janeiro de 1890—O official maior, *Augusto F. Colin.* »

Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco, 14 de Fevereiro de 1890.

O secretario da junta,
Dr. *Antonio José de Sant'Anna.*

Hippodromo do Campo Grande

Em vista de só ter apparecido uma proposta para o arrendamento dos botequins, recebe-se de novo proposta até o dia 20 ao meio dia, quando serão abertas.

Secretaria do hippodromo do Campo Grande, 14 de Fevereiro de 1890.—O secretario,
Souza Carvalho.

Faculdade de Direito

De ordem do cidadão conselheiro director da Faculdade de Direito do Recife, faço publico que em virtude do aviso do ministerio do interior, n. 827, de 10 deste mez, serão admittidos a exames preparatorios na presente epoca os estudantes que até 22 deste mez o requererem, de quaesquer materias, independentemente de se terem inscripto na epocha precedente.

Faculdade de Direito do Recife, 15 de Fevereiro de 1890

O secretario,
Bonifacio de Aragão Faria Rocha.

Companhia pernambucana de navegação costeira por vapor

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro ultimo, faz se sciente aos senhores accionistas desta companhia, que na séde da mesma se acham a copia do balanço, a lista dos accionistas e a acta das transferencias das acções, tudo relativo ao anno findo. Escriptorio no Recife, 14 de Fevereiro de 1890.

Os directores,
Manoel João de Amorim.
Arthur B. Dallas.
A. Labille.

Companhia Alagoana de Fiação e Tecidos

Convidamos aos senhores subscriptores desta companhia para, de accordo com os arts. 9 e 10 dos estatutos, realisarem até o dia 28 de Fevereiro a nona entrada na razão de 10 0/0 do valor de suas acções, no Banco de Pernambuco.

Maceió, 6 de Fevereiro de 1890.

Os directores,
José Teixeira Machado.
José Januario P. de Carvalho.
Propicio Pedroso Barreto.

DERBY CLUB DE PERNAMBUCO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Da 4.ª corrida que realizar-se-ha em 23 de Fevereiro de 1890

1.° PAREO — CONSOLAÇÃO — **800 metros.** Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife em 1890. Premios : 150$000 ao primeiro, 30$000 ao segundo e 15$000 ao terceiro.

2.° PAREO — PRADO DA ESTANCIA — **1.800 metros.** Animaes nacionaes até meio sangue. Premios : 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

3.° PAREO — VELOCIDADE — **1.200 metros.** Egoas estrangeiras. Premios : 400$000 á primeira, 80$000 á segunda e 40$000 á terceira.

4.° PAREO — PROSPERIDADE — **850 metros.** Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Derby em maior distancia. Premios : 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

5.° PAREO — INTERNACIONAL — **1.450 metros.** Animaes de qualquer paiz. Premios : 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

6.° PAREO — ANIMAÇÃO — **1.000 metros.** Animaes de Pernambuco. Premios : 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

7.° PAREO — EMULAÇÃO — **800 metros.** Egoas de Pernambuco. Premios : 150$000 á primeira, 30$000 á segunda e 15$000 á terceira.

Observações

Só serão acceitas para cada pareo as 16 propostas que primeiro forem lidas.

Nenhum pareo se realizará sem que se inscrevam animaes de tres proprietarios differentes.

O Pareo Prado da Estancia, não se realisará sem que se inscrevam e corram pelo menos 5 animaes de tres proprietarios differentes.

Não poderão inscrever-se no mesmo pareo mais de 2 animaes do mesmo proprietario ou tratados na mesma coudelaria.

A inscripção encerrar-se-ha na quarta-feira, 19 do corrente ás 6 horas da tarde a secretaria do Derby Club, na rua do Imperador n. 22, 1.° andar.

O SECRETARIO,
José de Oliveira Castro.

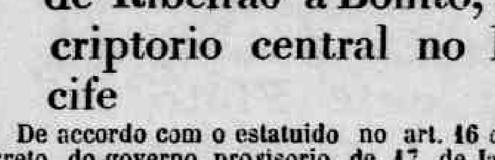

Empreza da estrada de ferro de Ribeirão a Bonito, escriptorio central no Recife

De accordo com o estatuido no art. 16 do decreto do governo provisorio de 17 de Janeiro findo, se declara que neste escriptorio se acha a disposição dos senhores accionistas, o balanço das contas da empreza do anno proximo passado, a relação dos senhores accionistas e a lista das transferencias de acções vencidas no mesmo anno. Recife, 10 de Fevereiro de 1890

José Bellarmino Pereira de Mello,
Gerente.

Carnaval

Nos dias de domingo, segunda e terça-feira, no largo das Cinco Pontas, haverão corridas a cavallo (cavalhadas) para solemnisar essa festa de grande divertimento popular, e esperando se ser bem concorrido tal divertimento, é de suppôr que nelle haverá a melhor ordem.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa recebem-se propostas para arrendamento do predio n. 33, á rua Marquez de Olinda, com armazem proprio para qualquer estabelecimento commercial, com grande reducção no preço da venda.

As propostas serão apreciadas pela junta em sua sessão proxima.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 30 de Outubro de 1889.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

G. P. P.

Gremio dos Professores Primarios

Eleição

Não tendo comparecido na primeira convocação numero legal de socios para formar a assembléa geral que deve eleger o conselho director desta sociedade no corrente anno, são de novo convidados, de ordem do cidadão presidente, todos os socios a comparecerem na séde social quarta-feira 19 do corrente (feriado), ao meio dia, afim de proceder-se a eleição do referido conselho.

Secretaria do Gremio dos Professores Primarios do Estado de Pernambuco, 15 de Fevereiro de 1890.—O secretario ad hoc,
Augusto Wanderley.

Club Esgrima

De ordem da directoria, são convidados os socios deste club a entrarem com a segunda prestação de 20$000, até o dia 28 do corrente mez, devendo satisfazer ao thesoureiro Alexandre Americo de Caldas Padilha, á rua Duque de Caxias n 56, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde. Recife, 12 de Fevereiro de 1890.

O secretario,
Francisco Gouveia.

Faculdade de Direito

De ordem do cidadão Dr. director, faço publico que no dia 1 de Março proximo, começará nesta secretaria a matricula para os que pretenderem cursar as aulas maiores d'esta Faculdade, sendo que o pagamento da taxa se poderá effectuar desde já, e o praso para os matriculandos do 1° anno terminará no dia 31 e para os demais 15 do mesmo mez de Março.

A inscripção se fará mediante requerimento dirigido ao mesmo cidadão Dr. director e instruido dos seguintes documentos :

Para o 1° anno, certidão de approvação dos preparatorios exigidos como habilitação, certidão de idade e vaccina, conhecimento do pagamento da taxa, e para os demais annos certidão de approvação no anno anterior e conhecimento do pagamento da taxa.

Secretario da Faculdade de Direito do Recife, 15 de Fevereiro de 1890.

O secretario,
Bonifacio de Aragão Faria Rocha.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta secretaria convidam-se as mãis ou parentes das menores abaixo declaradas, que por ordem da junta administrativa têm de ser admittidas no collegio das orphãs, para que vão alli apresental-as até o dia 20 do corrente.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 8 de Fevereiro de 1890.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

2 Maria Brasilina, filha de Antonia Philomena Maria da Conceição.
3 Cosma filha de Rozenda Galdina da Conceição Mendes.
4 Umbelina. filha de Basilia da Conceição Teixeira.
5 Antonia, filha de [illegible] Maria Nunes Valle.
6 Isabel, filha de Genoveva Maria da Conceição.
7 Joanna, filha de Amelia Bezerra Xavier.
8 Joventina, filha de Maria do Carmo Portella.

SANTA CASA

CASAS PARA ALUGAR

Idem da Guia n. 25, idem	16$000
Idem idem n. 3, loja	14$000
Idem do Bom Jesus n. 29, loja	18$000
Idem idem idem, 1.° andar	20$000
Idem do Amorim n. 23, idem	12$500
Idem idem idem, 2° andar	12$500
Idem Imperial n. 151, casa terrea	30$000
Rua da Moéda n. 45, armazem	16$660
Idem idem n. 47,	20$000
Idem do Vigario n. 25, 1.° andar	30$000
Idem idem n. 27, loja	16$660
Rua da Guia n. 27,	18$000
Idem da Moeda n. 49.	20$000
Idem da Alegria n. 46,	30$000
Idem do Encantamento n. 11, 2.° andar	16$666
Idem da Companhia Pernambucana n. 30, loja	15$000
Idem do Amorim n. 60	20$000
Idem da Madre de Deus n. 2,	12$500
Quadro da Detenção n. 5,	6$000

SEGURO CONTRA FOGO

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2.000:000

AGENTES

R. DE DRUSINA & C.

13—Rua Marquez de Olinda—13

INDEMNISADOR

Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES

Estabelecida em 1855

CAPITAL 1,000:000$000

SINISTROS PAGOS

Até 31 de Dezembro de 1884

Maritimos.. 1,110:000$000

Terrestres. 316:000$000

44—Rua do Commercio—44

Companhia de Seguros Fidelidade de Lisbôa

AGENTE

Miguel José Alves

N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Nestes ultimos seguros é a unica companhia esta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO N. 46

SEGUROS CONTRA FOGO

EDIFICIOS E MERCADORIAS

TAXAS BAIXAS

Prompto pagamento de prejuizos

SEM DESCONTO

A COMPANHIA

IMPERIAL DE LONDRES

EST : 1803

CAP Rs. 16,000:000$000

AENTES **BROWNS & C.**

N. 5—RUA DO COMMERCIO—N. 5

London & Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal sendo em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

Companhia de Seguros

CONTRA FOGO

NORTHERN

de Londres e Aberdeen

Posição financeira (Dezembro de 1887)

Capital subscripto	£	3.000,000
Fundos accumulados	£	3.421,000

Receita annual :

De premios contra fogo	£	607,000
De premios sobre vidas	»	197,000
De juros	»	143,000

O AGENTE,
John H. Boxwell.

THEATRO
DE
SANTO ANTONIO

terça feira 18
Organisados e dirigidos pelo actor
Augusto Peres

O theatro acha se preparado com todo o luxo, etc., etc.

Os amantes da folia acharão dois vastos salões, onde poderão esquecer por algumas horas as contrariedades da vida e a epidemia da quebradeira popular.

A orchestra a cargo do professor JOSE' DE Medeiros, preencherá as delicias das noites, com

Quadrilhas, walsas, polkas, s hots, tangos, etc.

finalisando com o galope infernal.

Commissão de recepção e mestres salas

Augusto Peres, Julio Tito, José Pacheco, Walfredo Monteiro e Eduardo Nolasco

No sabbado, dará principio as 9 horas da noite e nos mais dias ás 8 horas, abrindo os bailes a walsa de

GRAN-VIA

O regulamento da policia será rigorosamente mantido e observado.

N'um dos compartimentos do theatro, acha se uma esplendida exposição de vestuarios de epochas e preços commodos.

Entrada geral 1$000. Damas a caracter, gratis. Camarotes reservados para familias 5$000.

Entrada pelo lado do Norte e sahida pelo lado do Sul.

Não se tem poupado esforços para bem agradar.

Ao Cancan
AO THEATRO DE SANTO ANTONIO

O CARNAVAL DE 890
NA
NOVA HAMBURGO
NO
Café Jardim

Entrada pela rua da Florentina e cáes de Santa Isabel

Sumptuosos bailes
nos dias
Sabbado, 15
Domingo, 16
Segunda feira, 17
Terça feira, 18

no grande e vasto salão preparado expressamente para este fim, e que se acha galhardamente decorado, e nas melhores condições de hygiene e conforto para bem satisfazer o respeitavel publico que costuma honrar com sua presença.

Fará as honras das noites uma banda de musica composta de habeis professores e regida pelo não menos habil professor

J. GONZAGA DE MENEZES

O serviço do Restaurant será executado com profusão maxima perfeição e prestesa para o que não tem poupado esforços nem despesas.

Preços das entradas

Entradas geraes para homens e senhoras 1$000

Encarregado das bilheterias e director dos bailes

Sr. Arantes

O serviço das portas principiará ás 6 1|2 horas e o dos bailes ás 8 horas.

O JARDIM SERA' ILLUMINADO A LUZ ELECTRICA

N. B.—Para bôa ordem e segurança publica será restrictamente mantido o regulamento policial.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O vapor Una
Commandante Monteiro

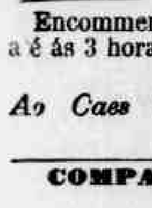

Segue no dia 20 de Fevereiro ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 19.

Encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 3 horas da tarde do dia 20.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracaju' e Bahia

O vapor Jacuhype
Commandante Esteves

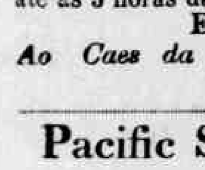

Segue no dia 26 de Fevereiro ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 25.

Encommendas, passagens e dinheiros á frete até as 3 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
O paquete Britania

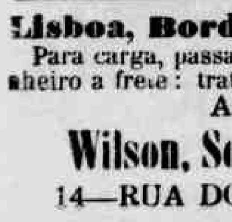

Espera-se do sul até o dia 26 de Fevereiro e seguirá depois da demora do costume para Liverpool por

Lisboa, Bordeaux e Plymouth

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor
PORTOS DO SUL
Vapor Espirito-Santo
Commandante Carlos Antonio Gomes

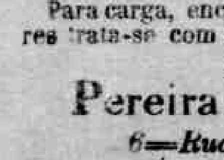

E' esperado dos portos do norte até o dia 24 de Fevereiro e depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul

As encommendas serão recebidas no trapiche Barbosa até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, encommendas, passagens e valores trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1º andar

LEILÕES

— Quarta feira, 19, deverá ter lugar o leilão de miudezas ferragens, quadros, espelhos, mobilias de junco e muitos outros moveis existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 45

— Quinta-feira, 20, o de moveis, louça e vidros do sobrado da rua Formoza n. 29, esquina da rua 7 de Setembro, o qual sobrado está para ser alugado.

Sex feira 21, deve ter logar o leilão dos moveis, porcellanas, christaes e mais objectos da casa em que residio o Sr. José Rodrigues Fragoso que seguio para a Europa, á rua do Livramento n. 4, entrada pela travessa do Livramento.

Agente Silveira
Leilão

Das 3 partes do sobrado sito á travessa do Pocinho n. 26

Terça-feira, 18 de Fevereiro
A's 12 horas
No armazem á rua do Imperador n. 2

O agente Silveira, por mandado e com assistencia do Illm. Sr. juiz de orphãos a requerimento do inventariante de Sebastião José Gome Penna, levará o leilão as 3 partes do referido predio.

Agente Silveira
Leilão

De generos, armação e utensilios da taverna sita no pateo da Santa Cruz n. 16

Quarta feira 19 de Fevereiro
A's 10 1/2 horas

O agente Silveira, autorisado pelos credores de Henrique Luiz Ferreira & C., levará á leilão os generos, armação e utensilios da referida taverna, em um ou mais lotes.

Garante se as chaves ao comprador da armação,

Agente Pestana
Leilão

De excellente casa terrea, sita a rua do Forte n. 22 freguezia de S José, pertencente ao espolio de Victorino Luiz de Souza Medeiros.

Quarta-feira, 19 do corrente
A's 11 horas
No armazem a travessa do Corpo Santo n 27

O agente Pestana, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, venderá a quem maior lance offerecer a casa acima referida

Leilão

De miudezas, moveis, espelhos, candieiro a gaz, quadros, objectos de agatha, leques, botões, collarinhos accordiões, canivetes, tesouras, albuns, lanterna magica perfumarias, camizas, kumenel, mobilias de junco, marquezões e outros muitos moveis.

Quarta-feira, 19 do corrente
Agente Pinto
No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

Leilão

de um cavallo de sella com andares, 1 sellim inglez e pertences, e 1 silhão sem pertences.

Quarta-feira, 19 do corrente

Em frente ao armazem da rua do Bom Jesus n. 45, por occasião do leilão de moveis que alli deve ter logar ás 11 horas.

Leilão

De uma mobilia de junco á Luiz XV com o sofá, 2 consólos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 cadeiras de balanço, 1 lindo espelho oval dourado e grande, jarros para flores, quadros, candieiros a gaz e tapetes.

Uma cama franceza, uma mesa de cama, 1 toilet, 1 lavatorio, 1 espelho, 1 guarda-vestido, 1 berço de balaustre, 1 commoda, 1 marquezão, 2 cabides, 6 cadeiras austriacas e quadros.

Uma mesa elastica, 1 excellente guarda-louça envidraçado, 2 apparadores torneados, 12 cadeiras de junco branco, 2 apparelhos de porcellana branca para chá e jantar, copos, garrafas, com poteiras, talheres flandres para farinha, trens de cosinha, objecto de agata, 1 quartinheira e quartinhas.

Uma accordion, 1 lanterna magica, cadeiras avulsas e muitos outros moveis.

Sexta-feira, 21 do corrente
No Sobrado da rua do Livramento n. 4

José Rodrigues Fragoso tendo seguido para a Europa com sua familia, faz leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos da casa em que residia á rua do Livramento n. 4, entrada pela travessa

O leilão principiará ás 10 1|2 horas.

Leilão

De um piano forte, uma mobilia de junco branco, nova, com um sofá, dois consolos, duas cadeiras com braços, e doze de guarnição a Luiz XV, duas cadeiras de balanço, dois espelhos ovaes dourados, candieiros a gaz, quadros, duas bancas de jacarandá para jogo, tres espreguiçadeiras, quatro cadeiras de balanço, um jardineira, uma cama franceza, seis cadeiras americanas, dois cabides tres marquezas, seis cadeiras douradas, uma mesa elastica com quatro taboas, dois apparadores torneados, um apparador com armario, doze cadeiras de guarnição de junco um relogio, um dispertador, garrafas, compoteiras, copos calices, fruteiras, uma estante para livros, uma mobilia de junco de nogueira, dous bancos de jardim cadeiras de ferro para jardim, duas mesas com pés torneados, um carro para crianças, um accordion, uma lanterna magica, cadeiras avulsas e muitos outros moveis de casa de familia, existentes

No sobrado da rua Formoza n. 29, casa da esquina da rua 7 Setembro

Agente Pinto
Quinta-feira, 20 do corrente
Em tempo

Aluga se o referido sobrado com accommodações para grande familia, com agua, gaz e apparelho.

Leilão
Agente Britto

De moveis, louças e vidros

Uma mobilia de pão carga, uma meia commoda 1 mesa elastica, 12 cadeiras de junco, 8 cadeiras de amarello, 4 consolos de amarellos, 2 marquezões, 2 aparadores, 1 cama franceza jarros louças, vidros e outros muitos objectos existentes no 1º andar da rua do Imperador n. 44.

A's 11 horas
Quinta-feira, 20 do corrente

Agente Stepple
Leilão

De bôas casas terreas em bôas freguezias
Quinta feira, 20 do corrente
A's 11 horas em ponto
No armazem á rua do Imperador n. 39

O agente Stepple por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos e ausentes, levará a leilão as seguintes casas, pertencentes ao espolio da finada Maria Izabel de Jesus Moraes.

Duas casas terreas de ns. 24 e 26, á rua de Paulino Camara, outr'ora Cambôa do Carmo, com porta e janella e bastantes commodos para familia na freguezia de Santo Antonio.

Duas ditas casas terreas de ns. 3 e 41 á rua da Conceição, freguezia da Boa-Vista, com porta e duas janellas cada uma, com muitos commodos para familia, todas estas casas em sólo foreiro.

Os Srs. pretendentes desde já podem ir examinar as referidas casas.

Em continuação

Venderá o mesmo agente duas casas terreas á rua da Imperatriz, sob ns. 31 e 33, em solo proprio, onde desde já poderão examinar as ditas casas os Srs. pretendentes.

Leilão

De uma grande factura de sabonetes e extractos finos, os quaes serão vendidos em lotes a vontade dos compradores.

Quinta-feira, 20 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua Marquez de Olinda n. 48

Em continuação

De mobilias novas de junco, camas, mesas, aparadores, canivetes finos, fechaduras finas para portas, correntes de plaqué, cognac, vermuth, wisck, licores finos e muitos outros objectos

AVISOS DIVERSOS

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados; a tratar na rua da Florentina n. 34

— Precisa-se de uma boa cosinheira; na rua do Vigario n. 5 armazem.

— Precisa-se de uma ama que saiba bem cosinhar e comprar para duas pessoas; a tratar no becco do Campello n. 4, venda.

— Aluga se a casa terrea n. 11 á rua do Calabouço velho, com 2 salas, 2 quartos, cosinha e quintal, a 18$000 mensaes; na rua das Trincheiras n. 17, loja.

— Aluga se a loja do sobrado n. 8 á rua estreita do Rosario; a tratar ná rua das Trinckeiras n. 17, loja.

— Aluga se o 1º andar n. 278 á rua Coronel Suassuna; a tratar na casa Praile & C., rua Barão da Victoria n. 59, ou no Chora menino n. 12, sobrado junto a capella.

— Alugam-se casas caiadas e pintadas nos fundos de S Gonçalo, a 8$000; a tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Alugam-se o 1º e 2º andares da casa n. 43 á rua Visconde de Inhaúma, com agua e commodos para familia; as chaves no andar terreo.

— Alugam se as casas sitas á travessa do Carmo n 9; a casa para grande familia á estrada real da Torre n. 6: a tratar na travessa do Corpo Santo n. 25.

— Faz se negocio com a loja da rua do Cabugá n. 2-C, propria para miudezas, deposito, joias ou outro qualquer negocio, optima localidade; a tratar na mesma.

— No corredor do Bispo n. 21, precisa se de uma ama para andar com uma criancinha.

— Desejando se fallar com o Sr. Manoel Torquato de Araujo Saldanha e procurando se em toda parte, não se tem encontrado; pede se que dê informação no pateo do Terço, padaria.

— Pede-se a pessoa que por engano levou de bordo do vapor *Pará* uma caixa abahulada de folha de Flandres pintada com o distico—Alvaro de Mello Cavalcante de Vilhena—o favor de avisar ou mandar entregal-a na estação do Telegrapho Nacional.

— Deseja se alugar uma casa terrea com bastantes accommodações, tendo agua e gaz, preferindo se os seguintes lugares: Boa Vista Soledade, Fernandes Vieira, Caminho Novo, Manguinho, Mondego, etc.; a tratar na rua da Conceição n. 43.

Casa

Aluga-se por preço modico uma boa casa sita na rua Luiz do Rego n. 33, com quintal extenso e arborisado; a tratar no largo do Pombal n. 1.

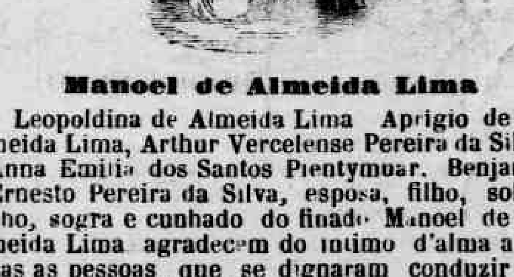

Manoel de Almeida Lima

Leopoldina de Almeida Lima Aprigio de Almeida Lima, Arthur Vercelense Pereira da Silva, Anna Emilia dos Santos Pientymuar, Benjamin Ernesto Pereira da Silva, esposa, filho, sobrinho, sogra e cunhado do finado Manoel de Almeida Lima agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram conduzir ao cemiterio publico desta cidade o cadaver do mesmo, e convidam a todos os amigos e parentes do finado para assistirem a missa do setimo dia, que terá lugar na igreja do Amparo no dia 18 do corrente, ás 7 horas da manhã, pelo que ainda lhes ficarão agradecidos.

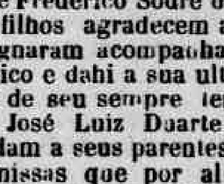

José Luiz Duarte de Azevedo

Joaquim Custodo Duarte de Azevedo, sua senhora filhos e genros Francisso M. Duarte de Azevedo, Jeronymo José Telles Junior, sua senhora e filhos e Frederico Sodré da Cunha Motta, sua senhora e filhos agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar a capella do cemiterio publico e dahi a sua ultima morada os restos mortaes de seu sempre lembrado irmão, cunhado e tio, José Luiz Duarte de Azevedo e de novo convidam a seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma do mesmo finado serão celebradas na matriz da Boa Vista, igreja Madre de Deus, matriz do Cabo e capella do engenho Massangana, ás 8 horas da manhã, do dia 20 do corrente, 7º do seu fallecimento; e a todos antecipam os seus agradecimentos as pessoas que comparecerem a este acto de caridade.

✝

Thereza de Jesus Maria Rodrigues Ferreira

Fructuoso Gonçalves Ferreira e seus filhos, Maria Clementina Rodrigues da Cruz, seus filhos, genros e netos, Julio Nunes da Silva, e João Gonçalves Ferreira, agradecem do intimo d'alma a todos que se dignaram acompanhar á sua ultima morada, os restos mortaes de sua prezada e nunca esquecida esposa, mãi, filha, irmã, cunhada, tia e sogra Thereza de Jesus Maria Rodrigues Ferreira, e vêm de novo rogar a todos os seus amigos o caridoso obsequio de assistirem á missa que pelo seu eterno descanço será rezada na matriz do Corpo Santo, terça feira 18 do corrente as 8 horas da manhã, setimo dia de seu passamento, pelo que desde já se confessam eternamente gratos.

✝

Capitão Maximiano Francisco Duarte Junior

Trigesimo dia

Antonio Francisco Regueira Duarte e sua mulher mandam celebrar na igreja de N. S. do Carmo, ás 8 horas do dia quinta feira 20 do corrente mez, uma missa pelo eterno repouso do seu prezadissimo sobrinho e amigo, Maximiano Francisco Duarte Junior, e convidam aos seus parentes e pessoas de sua amizade para assistirem aquelle religioso acto.

✝

D. Amelia de Azevedo Neves

D. Maria da Silva Neves e suas filhas mandam rezar missas por alma de sua nora e cunhada, D Amelia de Azevedo Neves, na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 20 do corrente, 3º anniversario do seu passamento. Convidam os parentes e amigos da mesma finada para assistirem a esse acto de religião e caridade.

Qual é hoje a melhor cousa do Brazil?
O PEITORAL DE CAMBARA'
E POR QUE?

Porque cura de uma forma rapida e radical as molestias do apparelho respiratorio: tosse de qualquer especie, coryza, rouquidão, asthma, bronchite, coqueluche, laryngite, tisica pulmonar, etc.

Além d'isso, é o **Peitoral de Cambará** de uma apparencia agradavel e delicioso sabor, qualidades que o tornam o remedio preferido para as crianças, senhoras e todas as pessôas de palladar delicado,

Está approvado pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica, auctorisado por decreto imperial, premiado com duas medalhas de ouro de 1ª classe, rodeado dos melhores attestados medicos, de innumeros certificados de curas importantes realisadas em toda parte.

O PEITORAL DE CAMBARÁ ☞ É REMEDIO GARANTIDO

Por isso, precisa haver todo o cuidado com as falsificações e imitações: o verdadeiro que é fabricado no grande estabelecimento agrico-industrial do PARQUE POLOTENSE, expressamente creado para esse effeito, em Pelotas, provincia do Rio Grande do Sul, traz, além da marca da fabrica, a firma de seu autor e manipulador—**J. Alvares de Souza Soares.**

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias

Preços: frascos 2$500, 1|2 duzia 13$000 e duzia 24$000.

SÃO AGENTES E DEPOSITARIOS GERAES
FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C.
NACIONAL DROGARIA
23 — Rua Marquez de Olinda —23

Para a cura efficaz e prompta das

Molestias provenientes de impureza do Sangue.

E' uma loucura andar a fazer experiencias com misturas inferiores compostas de drogas ordinarias ou de plantas indigenas cuja efficacia não é confirmada pela sciencia, emquanto que a molestia cada vez vai ganhando terreno.

Lancem mão, sem demora, de um remedio garantido cuja efficacia seja facto assignalado e inquestionavel!

O EXTRACTO COMPOSTO CONCENTRADO DE SALSAPARRILHA DE AYER é conhecido e recommendado pelos medicos mais intelligentes dos paizes adiantados, já durante 40 annos.

Centenas de milhares de doentes têm colhido beneficios do seu emprego e são outras tantas testemunhas da sua efficacia positiva e incomparavel.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.
DEPOSITO GERAL

AMA

Precisa se de uma ama que saiba comprar e cosinhar, para casa de pequena familia, sendo matriculada; na rua Direita n. 64, 2 andar.

Ama

Precisa se de uma cosinheira ou cosinheiro bom, para casa de familia; a tratar na rua do Cabugá n. 14, de meio dia até 2 horas,

Ama

Precisa-se para serviço de casa de uma pessoa de uma ama matriculada ou que dê garantia da conducta; na rua Direita n. 45, sobrado das 8 horas da manhã ás 2 da tarde.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe e engomme com perfeição, para duas pessoas; na fabrica á rua da Florentina n. 36.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama; na rua 1.º de Março numero 2.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; a tratar na rua da União n. 5.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite que tenha bom abundante leite, que seja limpa e sadia, que seja livre e desempedida e não tenha filhos; quem estiver nestas condições dirija se á rua do Hospicio n. 6 para tratar

Aluga-se

por barato preço o 1º e 2 andares do sobrado no caes de Apollo n. 75; o 1º e 3º andares do sobrado á rua do Brum n. 84 todos com grandes accommodações; a tratar na botica á rua larga do Rosario n. 34, das 9 da manhã ás 5 da tarde.

Alugam se

as duas pequenas casas á travessa da rua Bella ns 14 e 16, estão pintadas e caiadas de novo; a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

Aluguel barato

Rua da Roda ns. 58 e 60.
Largo do Mercado loja n. 17.
Becco do Campello n. 1, 1º. andar.
Loja do sobrado do becco do Calabouço n.
Rua do Nogueira n. 13.
Visconde Goyanna n. 163 com agua e gaz.
Travessa do Carmo, loja n. 10.
Becco do Tambiá n. 21.
A tratar á rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aviso

PAULINO MAIA, unico importador neste Estado, do importante cognac PHAETON, tendo encontrado em algumas casas retalhadoras as garrafas do seu cognac com outro cognac ordinario, fabricado nesta cidade, vem declarar ao publico e especialmente aos apreciadores do PHAETON da casa Laudau Fils, de Bordeaux que além de sua casa á rua do Imperador n 28, só teem o mesmo cognac puro e verdadeiro os seguintes senhores Vasconcellos Sobrinho & C., rua da Aurora; Lopes Magalhães & C., rua da Penha; José Lopes Ferreira Maia, largo das Cinco Pontas; José Ganches e Albino Fernandes & C., rua da Imperatriz; Antonio Mello & C., rua Marquez de Olinda.

INFALLIVEL e RADICAL
no curativo de todas as affecções bronchiaes:
Mal de Garganta, Tosse e Tisica
—é o—
PEITORAL

De ANACAHUITA

Remedio Vegetal da Natureza para o allivio e cura de todas as molestias

Do Peito e dos Pulmões.

Bom emprego de capital

Vende-se a casa da rua do Padre Floriano n. 41, com outra annexa para a de Antonio Henrique, a 1.ª com taverna na esquina e a 2.ª para residencia; rendem ambas 500$ annuaes, e dá se por 3:500$, ou talvez ainda por menos: a tratar com o corretor Oliveira Rodrigues, na praça do Commercio, ou na rua Marquez do Herval n. 122.

A's mães de familias

QUEREIS VOSSOS FILHOS SEMPRE SADIOS
Adminstrae-lhes o xarope ou as
Pilulas Vermipurgativas
DO DR. CALASANS

Optimas preparações de mastruz e rhuibarbo, para a expulsão completa, sem dôres nem incommodo, dos vermes intestinos ou lombrigas

(DAS CREANÇAS E DOS ADULTOS)
SEIS ANNOS DE SUCCESSO

« Estas excellentes preparações não necessitam de purgativos como auxiliares visto serem purgativas por si mesmas. »

As pessoas que têm vermes sentem colicas, tem constantemente diarrhéas, indisposição, sensação de corpos que se movem nos intestinos, endurecimento do ventre, ás vezes, vomitos. Rangem os dentes, quando dormem, algumas e pessoas expellem vermes com as fezes ou com as materias dos vomitos. As crianças apresetam as pupillas dilatadas e napetencia.

As pilulas levam impresso o nome do DR. CALASANS e são cô de rosa.

1 caixa de pilulas 1$200
1 vidro de varope 1$200

NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PHARMACIAS

Rua Marquez de Olinda

Sr. Luiz Ferreira da Cruz já está disposto a pagar sua letra? Já faz anno e meio.

Cautelas do Monte de Soccorro

Compra-se Cautelas do Monte de Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios, paga-se bem na rua do Cabugá n. 14. n. Loja de relojoeiro.

Ouro e Prata

Arthur & Desiderio compram e pagam bem.
3—Rua do Cabugá—3

Herculano Baptista de Garvalbo

Palmeira & C. pedem a este senhor para vir prestar lhe contas das cobranças que fez em setembro ultimo em Couro d'Antas e Matta Virgem.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; na rua Velha numero 137.

ATKINSON
PERFUMARIA INGLEZA
Excede todas as outras pelo seu perfume exquisito.
Afamada
AGUA de COLONIA de ATKINSON
incomparavel pelo seu perfume e sua concentração. Excede todos os productos similares vendidos sob o mesmo nome.
Encontra-se em Casa de todos os Negociantes e Fabricantes
J. & E. ATKINSON
24, Old Bond Street, Londres
Marca de Fabrica — Uma "Rosa branca" sobre uma "Lyra de Ouro" com endereço na totalidade.

Cosinheira

Precisa se de uma que cosinhe bem, seja matriculada e que durma em casa dos patrões, para casa de familia, na rua Conde da Boa-Vista, n. 24 F, portão de ferro.

Ao commercio

Os abaixo assignados, participam que, em 31 de Dezembro do anno proximo findo, dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na fabrica da rua da Madre de Deus n. 6, retirando-se o socio João Ferreira da Costa, pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando o activo e passivo da mesma sociedade, a cargo do socio Vicente Ferreira de Jesus Costa, que continúa a usar da mesma firma Vicente Costa & C.

Recife, 15 de Fevereiro de 1890.

Vicente Ferreira de Jesus Costa.
João Ferreira da Costa.

PILULAS BLAIR
PARA A
GOTA E OS RHEUMATISMOS
O Celeberrimo remedio inglez para
Gota, Rheumatismos, Sciatica, Lumbago e Nevralgias.

Aconselha-se a todas as pessoas que padecerem as molestias ácima, recentes ou antigas, que usem as PILULAS BLAIR CONTRA A GOTA E OS RHEUMATISMOS, por serem estas pilulas consideradas o remedio mais seguro e efficaz que jamais foi apresentado ao publico, sendo empregadas com optimo exito ha já largos annos tanto na Europa como na America.

Estas Pilulas, alias perfeitamente inoffensivas, não exigem dieta alguma. — Vendidas em caixas de 1$000 e 1$500 reis. Acham-se em casa de todos os Pharmaceuticos ou Droguistas do mundo enteiro.

Depositarios em *Pernambuco*: Frco M. da Silva & C.

Attenção

E' incrivel que o Sr. José Delfino da Silva Carvalho, empregado na Recebedoria Geral deste Estado me devendo 220 000 de onze letras, vencidas ha dez annos, não me queira pagar, ganhando mais de 3:000$ por anno, sabendo que eu vivo de esmolas.

Antonio da Silva Gusmão

Segundo Livro de Leitura
PELO
Dr. Abilio Cesar Borges
(BARÃO DE MACAHUBAS)
Nova edição

correcta e augmentada de 32 pequenos e interessantes artigos sobre conhecimentos elementares muito uteis para enriquecer a memoria e a intelligencia dos meninos com grande copia de termos e de idéas, e para despertar nos mesmos o espirito de observação.

• A' venda na Livraria de F. P. Boltreau, juntamente com os outros compendios do mesmo autor

RUA DO IMPERADOR N. 46

UM ESTADO PERFEITO DE SAUDE
é o maior beneficio da existencia

Para obter esse dom inestimavel empregae o **SAL PYRETICO de LAMPLOUGH** que acommette o **Mal** nas suas raizes, melhorando a ***Digestão***, desembaraçando o ***Estomago***, o ***Figado***, os ***Rins*** e os ***Intestinos*** de qualquer obstrucção, e ao mesmo tempo renovando o sangue, supprimindo os humores insalubres e febris, refrescando-o e oxygenando-o.

E' ESTE O GRANDE PRESERVADOR E O GRANDE REMEDIO contra a mor parte das Molestias infectuosas e malignas dos climas tropicaes e é efficaz contra as Febres amarellas e outras febres, bexiga, sarampo, sêde, enxaqueca, enjôo, vomitos, bilis, dureza de ventre, indigestão, azedumes, cholera-morbo, erupções e molestias da pelle, alteração do sangue, etc.

O Dr W. STEVENS relata: *Após a adopção d'esse Sal, as febres mortiferas das Antilhas já não são mais horrorosas.*

O Dr J. W. DOWSING relata: *Tenho empregado esse Sal no tratamento de 42 casos de febre amarella, e folgo testemunhar que não tive um só máu exito.*

SALVOU-ME A VIDA EM UMA TERRA LONGINQUA, escreve **C. Fitzgerald**, Esquire, outr'ora na Albania.

THOMAS C COOPER, Esquire, Engenheiro no Rio-de-Janeiro, escreve:

Tenho estado durante 16 annos *no Rio-de-Janeiro, e tenho tornado duas ou tres vezes por semana, e algumas vezes todos os dias o* **Sal Pyretico de Lamplough**, *ministrando-o tambem aos meus filhos, e nunca tenho precisado de medico para a febre amarella durante aquelle tempo. Tenho empregado muitos operarios em meus estaleiros aqui e seis d'entre elles morrerão dentro de uma semana da febre amarella. Nenhum porem d'aquelles que tomarão* **SAL PYRETICO DE LAMPLOUGH** *morrerão, nem sequer soffrerão da febre amarella, e não levemente.*

O Snr. YOUNG escreve:

Durante 15 annos tomei esse Sal regularmente todas as manhãs, e durante todo esse tempo nunca tomei outro medicamento nem tão pouco consultei medico. Ministrei o sal aos meus filhos, e nunca precisei de mandar vir o medico para elles, depois de nascerem.

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

Depositarios em *Pernambuco*: Frco M. da SILVA & C.

CONSTIPAÇÕES, BRONCHITES
Irritação do Peito e da Garganta

Contra essas affecções, a PASTA PEITORAL e o XAROPE de NAFE de DELANGRENIER, de PARIS, possuem uma efficacia infallivel verificada pelos Membros da Academia de Medicina de França. Não contendo opio nem tão pouco saes de opio (como *Morphina* ou *Codeina*), esses productos ministrão-se com optimo exito e segurança ás crianças soffrendo de Tosse ou Coqueluche.

Depositos nas Pharmacias do Mundo inteiro.

MUTILADO

GUERLAIN DE PARIS

*** *PERFUMARIA DE LUXO, Rua de la Paix, 15* ***

ARTIGOS A MODA ESPECIALMENTE RECOMMENDADOS

Agua de Colonia Imperial branca, Alambreada, Almiscarada, para lenço. — Sapoceti, sabão de toilette de ... Creme saponacea (*Ambrosial creme*) para a Barba. — Creme de Morangos e Creme de Pepinos para dar a frescura e o avelludado á cutis. — Stilboide cristallisada e fluida para dar lustro aos cabellos e á barba. — Agua Atheniense e Agua Lustral, para os cuidados da cabeça. — Agua de Chypre e Agua de Cedrato para o toucador. — Alcool de Cochlearia e de Agrião para os cuidados da bocca. Perfumes para o lenço: Heliotropio branco, Imperial Russo, Primavera da Hespanha, Pão-Rosa, Perfume da França, Flores Caprichos, Balsamo essencial de Violettas, Imperial do Brazil. — Pó de Cypris para dar alvura á cutis. — Agua de Colonia Imperial RUSSA, para o toilette.

PARA O CARNAVAL

(JUNTO AO LOUVRE)

Veludi ho com flôres a 5 o rs. o covado.
Setineta dourada a 400 rs. dito.
Velbutina preta a 500 rs. o dito.
Ganga, todas as cores, a 240 rs. o dito.
Meias de cores a 400 rs. o par.
Setins de cores a 800 rs. o covado.
Cachemira encarnada, lisa e de listras, a 1$000 o dito.
Velbutinas, todas as cores, a 800 rs. o dito.
Guarda-pós para homens a 6$000.
Ditos para senhoras a 10$000.

NA

Loja das Tres Portas

20—Rua 1.º de Março—20

DE

AMARAL & C.

O

XAROPE DE PAGLIANO

Depurativo e Regenerador do Sangue

Privilegiado pelo Governo de S. M. el Rei d'Italia

DO PROFESSOR

ERNESTO PAGLIANO

Unico Successor do defunto Professor JERONYMO PAGLIANO, em Florença

VENDE-SE EXCLUSIVAMENTE EM

Napoles, 4, Calata S. Marco (Casa propria)

A CASA DE FLORENÇA ESTÁ SUPPRIMIDA. O Senr. ERNESTO PAGLIANO possúe todas as receitas escriptas pela propria mão do defunto Professor JERONYMO PAGLIANO, seu tio, outrosim um documento que o designa como unico successor:

ERNESTO PAGLIANO.

Depositos em *Pernambuco*: FRAN.co M. da SILVA & C.ª

E EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO *Brazil*

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.

4—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação
Arados.

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para feridas antigas chagas e ulceras. É famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos juncturas recias, obra como por encanto.

Estas medicinas são preparadas unicamente no Estabelecimento do Professor Holloway, ... (antes 533, Oxford Street), LONDRES, ... vendidas nas pharmacias do universo.

Os compradores devem examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificadas.

TINTURARIA
CLEMENS KUGLER

25—Rua de Mathias d'Albuquerque, antiga rua das Flores—25

Tinge e limpa com a maior perfeição toda a qualidade de estofo e fazendas em peças ou em obras, chapéos de feltros ou de palha, tira o mofo de fazendas; todo o trabalho é feito por meio de machinismo aperfeiçoado, até hoje conhecido.

Tintura preta nas terças e sextas feira, tinta de côres e lavagem todos os dias.

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil

CAPSULAS DE SANDALO CITRINI de Savaresse

Preparação alguma é mais efficaz contra as

MOLESTIAS SECRETAS

do que as famosas Capsulas universalmente recommendadas pelos Medicos. Uma caixa (com instrucções completas para o tratamento) cura geralmente dentro de uma semana. EVANS, SONS & C.º, em LIVERPOOL. — EVANS, LESCHER & WEBB, em LONDRES. DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS.

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO D.r FRANCK

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL. Aperientes, Estomachicos, Purgativos, Depurativos contra a Falta de appetite, a Obstrucção, a Enxaqueca, as Vertigens, as Congestões, etc. — *Dose ordinaria: 1, 2 a 3 grãos.*

Desconfiar as falsificações. — Exigir o rotulo junto imprimido em francez e com letras de 4 côres, sendo cada uma letra de uma côr differente e O Sello da União dos Fabricantes. Em PARIS, Pharmacia LEROY. — Depositos em todas as principaes Pharmacias.

COMPANHIA COMMERCIO DE AGUARDENTE

4—RUA THEOPHILO OTTONI—4

(Rio de Janeiro)

Capital...... 1.000;000$000

Esta companhia acha se estabelecida á rua Theophilo Ottoni n. 4, 1.º andar e tem os seus trapiches de deposito á rua da Saúde n. 52, 54 e 94, sendo seu objecto:

Comprar, vender e receber á commissão, com preço fixado ou sujeito ás condições do mercado, qualquer partida de aguardente, alcool, laranginha e mel;

Adiantar dinheiro sobre safras de aguardente e alcool a lavradores e engenhos centraes ou aos seus committentes, a juro razoavel; áquelles mediante contrato de penhor mercantil ou abono e a esses sobre o valor dos generos que consignarem, computado pelo estado do mercado e depositados nos trapiches da companhia, com preço marcado, até que o mercado permitta collocal-os, segundo as ordens dos committentes.

Alugar ou vender, mediante convenção, qualquer partida de cascos vasios para conducção de generos;

Armazenar aguardente e alcool, de conta alheia ou o que, com preço estabelecido esperar melhor collocação no mercado mediante o preço de 1$000 até oito dias de estadia ou passagem em seus trapiches, e 2$500 por mez ou fracção, cada pipa, durante o primeiro mez e 1$000 do segundo mez em diante; com garantia effectiva de seguro e pequenos concertos, para evitar vasamentos; por conta da Companhia;

Dar sahida a qualquer partida de pipas para embarque em transito pelos seus trapiches mediante 500 rs por pipa cheia e 200 rs. por pipa vasia desde que não demore a expedição além de horas.

Comprar, vender e receber á commissão todo e qualquer artigo que lhe convenha, mediante autorisação do conselho fiscal

— —

A Companhia remette preços correntes impressos e informações exactas do estado do mercado de aguardente, gratuitamente a quem pedir.

MEDALHA DE HONRA

O OLEO CHEVRIER desinfectado pelo Alcatrão, tónico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem Incommodo.

DEPOSITO geral em PARIS 21, rua do Faub.º-Montmartre, 21

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER, Paris

Pharmaceutico de 1.ª Classe, Cavalheiro da Legião de Honra. — Commendador de Medjidie e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

DIPLOMA DE HONRA

RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA NAS MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

240 rs. o covado

Cretones lisos, francezes, cores fixas, é pechincha! por 240 rs. o covado.
Cambraia de côr, florzinhas e ramagens, a 240 rs. o dito.
Cambraias com menos larguras a 160 rs o covado.
Lautines de côr, padrões lindos com um metro de largura, a 320 rs. o dito.
Cachemiras lisas e achamalotadas para vistido a 200 rs. o dito.
Variedade de artigos que se vendem por todo preço.

21—RUA DO CRESPO—21

OLIVEIRA CAMPOS & C.

500, 800 e 1$200 o covado

21—RUA DO CRESPO—21

Merinó preto trançado, duas larguras, lã pura, de 500, 800 e 1$000 o covado.
Dito lavrado, preto, com ramagem, padrões de voile a 1$200 o dito; é fazenda de 2$400.
Cachemira preta para casacos, duas larguras de 2$000 e 2$500 o dito.

NA RUA DO CRESPO N. 21

Oliveira Campos & C

PHARMACIE 1ER PRIX 1856 — XAROPE DUREL AO ALCATRÃO FERRUGINOSO

Chlorose, — Anemia, — Catharro pulmonar, — Bronchite chronica, Catharro da Bexiga, — Phtisico, — Tosse convulsa, — Dyspepsia, — Pallidez, Perdas seminaes, — Catharros antigos e ...

... Boulevard Denain, 4 em PARIS ...

LOJA DO POVO
ALTA NOVIDADE
Malhas de lã e seda

Capas para senhoras e para meninas de 2 a 8 annos.
Casaquinhos para crianças até 3 annos,
Botinas idem idem idem.
Toucas idem idem idem.
Colletes para caçadores e viajantes.
Fachas e cachinês idem idem.
Vestuarios para menina e menino.
Casacos jersey para senhora e menina, todos os preços.
Todos estes artigos vendem se por menos da metade de seu valor.

11—Rua 1.º de Março—11

200,000 Doentes curados de DEFLUXOS, TOSSE, INSOMNIA, CRISES NERVOSAS PELO XAROPE DO D.or FORGET *Em todas as Pharmacias do Universo* Exija-se o endereço ao lado.

36 Rue Vivienne CHABLE PARIS

300,000 Doentes curados de GONORRHEA, FLORES BRANCAS, PERDAS SEMINAES, DEBILIDADE, ESGOTAMENTO, etc. PELO CITRATO de FERRO CHABLE *Em todas as boas Pharmacias* Exija-se o endereço ao lado.

GRAGEAS de Copahiba, Cubeba, Ratanhia e Ferro, Bismutho, Alcatrão, Terebenthina, &. **FORTIN** **INJECÇÃO** *Hygienica e Preservadora sem causar accidente algum.*

As GRAGEAS FORTIN, forão as primeiras que obtiveram a approvação da Academia de medicina (1850) e que adoptaram-se nos Hospitaes. Curam as molestias mais rebeldes sem fatigar os estomagos mais delicados.

A INJECÇÃO FORTIN é sempre recommendada como o complemento da medicação.

Depositos em *Pernambuco*: FRAN.co M. da SILVA & C.ª, e nas principaes Pharmacias.

Completo sortimento de chapéos, capotas e gorros de fantasia em todas as qualidades.

Fitas, rendas e bico de seda e algodão de todas as côres

Flores, plumas, passaros, **algréttes e bijouteries** para enfeites.

Chapéos de feltro e castor, os mais modernos, para homens e meninos.

Recebe por todos os vapores as primeiras novidades de artigos de seu genero de negocio.

Raphael Dias & C.

2 Rua do Barão da Victoria 2

TYPOGRAPHIA E LITHOGRAPHIA

A VAPOR

FABRICA DE LIVROS DE ESCRIPTURAÇÃO

ENCADERNAÇÃO ✦ PAUTAÇÃO

MANOEL J. DE MIRANDA

CARTÕES PARA VISITAS

✱ 39 ✱ RUA ✱ DUQUE ✱ DE ✱ CAXIAS ✱ 39 ✱

NUMERO TELEPHONICO 194

PERNAMBUCO

MARAVILHA CURATIVA

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

A Verdadeira Maravilha do Seculo.

APPROVADA E LICENCIADA

pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face, Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.

Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,

169 Fulton Street. NEW YORK.

Unico deposito para vendas em grosso na imperial drogaria de F. Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

ESPECIFICOS

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

No.	CURA
1.	Febres, Congestão, Inflammações.
2.	Febre e Colica causadas por Lombrigas.
3.	Colica, Choro e Insomnia das Crianças.
4.	Diarrhea de Crianças e Adultos.
5.	Dysenteria, Dôres de Barriga, Colica biliosa
6.	Colerina, Colera-Morbo, Vomitos.
7.	Tosse, Constipação, Rouquidão, Bronchite.
8.	Dor de Dentes, e de Cara, e Nevralgia.
9.	Dor de Cabeça, Enchaqueca, Vertigem.
10.	Dispepsia, Indigestão, Prisão de Ventre.
11.	Suppressão da Regra, Escassa ou Demorada.
12.	Leucorrhea, Flores Brancas, Regra profusa.
13.	Croup, Rouquidão, Difficuldade de Respirar
14.	Herpes, Erupções, Erysipela.
15.	Rheumatismo, Dôres rheumaticas.
16.	Sezões, Maleita, Febre Intermittente.
17.	Hemorrhoidas, Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas.
18.	Ophthalmia, Olhos fracos ou inflammados.
19.	Catarro, agudo ou chronico, Defluxo.
20.	Coqueluche, Tosse espasmodica.
21.	Asma, Respiração difficultosa.
22.	Suppuração dos Ouvidos, Surdez.
23.	Escrofulas, Inchações e Ulceras.
24.	Debilidade geral, ou physica.
25.	Hydropesia, Accumulações fluidas.
26.	Enjoo de Mar, Nauseas, Vomitos.
27.	Molestias ourinarias, Calculos ou Pedra na Bexiga.
28.	Impotencia, Debilidade nervosa seminal.
29.	Chagainhas na Bocca, ou Aphta.
30.	Incontinencia de Ourina. Ourinar se na Cama.
31.	Menstruação dolorosa, Prurito.
32.	Molestias do Coração, Palpitações, etc.
33.	Epylepsia, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito.
34.	Diphtheria, Mal maligno de Garganta.
35.	Congestões Chronicas, Dôr de Cabeça.

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de curalas, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou a

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,

169 Fulton Street. NEW YORK.

Unico deposito para vendas em grosso na imperial drogaria de F. Manoel da Silva & C., rua Marquez de Olinda n. 23

2.º andar para alugar

Aluga-se o segundo andar do predio n. 4 da rua do Vigario Thenorio; tractar no pavimento terreo do mesmo.

Casa em Olinda

Cede se a quem precisar de banhos salgados uma casa na praia de S. Francisco perto do mar a casa tem commodos para grande familia; a tratar no escriptorio do *Diario*.

Patacões

Compra-se patacões e outras moedas de ouro e prata; no armazem á rua do Commercio n. 4.

Cosinheiro

Precisa se de um cosinheiro ou cosinheira; á rua do Progresso n. 4.

Attenção

Para cobrança de alugueis de predios e honorario de medicos offerece-se um homem bastantemente conhecido nesta praça, e que tambem ... fiança em predios para garantia das cobranças que fizer. Nesta typographia se dirá quem é.

Lafayette Rodrigues Pereira

Directos de F... nova ... Ramiro M... Março 2

Cosinheira

Precisa se de uma ama para cozinhar no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

...

Precisa-se de uma cosinheira para familia que ... em Caxangá; trata-se ... companhia ...

Cinco por cento

Cobram-se alugueis de casas com 5 0/0 dividas no interior da provincia com 10 0/0, dando se garantia a ambas; na rua da Palma numero 49.

Boa acquisição

Aluga-se ... Rangel n. 63 e vende-se ... existente, propria para taverna; trata-se ... Alfandega numero 2 A

Cosinheira

Precisa se de uma perita cosinheira para casa de pouca familia; na rua Imperial n. 74.

Azulejos

Com lindissimas côres e desenhos variadissimos, encontra-se para vender um grande sortimento desse artigo proprios para frente de casas, corredores, cosinhas e banheiros; por preços sem competencia na rua do Visconde de Goyanna n. 45.

Aluga-se ... n. 8 ... rua ... 4 ... rua ... Vista ... Sr. Ne...

Dôres de Estomago

DYSPEPSIAS, GASTRALGIAS

A commissão nomeada pela ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ, para estudar os effeitos do Carvão de Belloc, averiguou o facto de que as Dôres de estomago, Dyspepsias, Gastralgias, Digestões difficeis ou dolorosas, Caimbras, Azias, Arrotos, etc., desapparecem depois de alguns dias de uso deste medicamento. De ordinario, o allivio manifesta-se desde as primeiras dóses; o appetite volta e a constipação de ventre, tão habitual nestas molestias, desapparece. As propriedades antisepticas do Carvão de Belloc fazem delle um dos meios mais certos e mais inoffensivos contra as molestias infecciosas, como a Dysenteria, a Diarrhea, a Cholerina, a Febre typhoidea. Emprega-se o Carvão de Belloc quer para prevenir quer para curar estas molestias.

Cada Frasco de Pós e cada caixa de Pastilhas devem levar a assignatura e o sinete do Dr. Belloc. Venda em todas as Pharmacias.

EXPOSITION UNIV.lle 1878

Medaille d'Or — Croix de Chevalier

LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

AGUA DIVINA
E. COUDRAY

DITA AGUA DE SAUDE

Preconisada para o toucador, como conservando constantemente as côres da mocidade, e preservando da peste e do cholera morbus.

ARTIGOS RECOMMENDADOS

PERFUMARIA DE LACTEINA

Recommendadas pelas Celebridades Medicas

GOTTAS CONCENTRADAS para lenço.

OLEOCOME para a belleza dos cabellos.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA

PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS

Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

ILEGÍVEL

CAJÚRUBÉBA

Preparado vinoso depurativo

Approvado pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Côrte.

Auctorisado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.

COMPOSIÇÃO de Firmino Candido de Figueiredo.

Empregado com a maior efficacia no *rheumatismo* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle*, nas *leucorrhêas* ou *flores brancas*, nos soffrimentos occasionados pela *impureza do sangue*, e finalmente nas differentes fórmas da *syphilis*.

Dóse — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sôpa para os adultos e metade para as crianças.

Regimen — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

DEPOSITO CENTRAL

Francisco Manoel da Silva & C.

Droguistas

23 Rua Marquez de Olinda

Pernambuco

Excellente morada

Aluga-se barato, á rua do Hospital Pedro 2°, no lugar dos Coelhos, uma casa assobradada, com agua, muitos commodos, muito fresca e junto do banho salgado; a tratar com Joaquim Moreira Reis, das 8 ás 10 horas da manhã, o qual aluga tambem alli casas de 6$, 8$ e 10$.

Sitio

Aluga-se ou vende se um sitio no Poço da Panella, junto a casa do Sr Loureiro, todo murado e com bastantes fructeiras dando fructo, boa casa com commodos para grande familia, quartos independentes para criados, cocheira, boa agua, perto dos banhos; quem pretender, dirija-se ao caes da Companhia Pernambucana n. 4, armazem.

Patacões velhos

Compra-se na rua do Cabugá n. 14, relojoaria David.

Criado

Precisa se de um criado que entenda alguma cousa de jardim; a tratar na praça da Independencia ns. 24 e 26.

Canarios

No armazem da rua de Pedro Affonso n. 6, ha para vender grande porção de importantes canarios belgas e allemães, cujos preços razoaveis se farão conforme a qualidade dos mesmos.

ASSUCAR

Na refinação do Salgueiral, além do melhor assucar refinado, encontra-se tambem o afamado assucar das **usinas, Colonia Isabel Santa Filonilla, Car'-Assú.**

Preços resumidos.

22—Rua Direita—22

Viva a folia!

Quereis tomar um copo da verdadeira cerveja Phenix e outro igualmente com differente paladar—a cerveja Boks?— Ide ao armazem de seccos e molhados de Almeida & C., rua Imperial n. 279, onde encontrareis tambem um completo sortimento de viveres e iguarias; vendas em grosso e a retalho, firmeza e sinceridade.

Vêr para crer

O 279

Na rua Imperial

Almeida & Silva

Para cobranças

Uma pessoa habilitada e que dá garantias, se offerece para fazer cobranças de alugueis e outras quaesquer; quem pretender procure no escriptorio do *Diario*, que se dirá quem é.

VENDAS

A Igreja e o Estado

Vende-se a obra completa de Ganganelli sob o titulo acima, encadernada, por 25$000, e diversos volumes; no escriptorio deste *Diario* se dirá quem vende.

Para engenhos

Lopes & Araujo, vendem a preços sem competencia, garantindo a bôa qualidade, os artigos abaixo mencionados.

Cal de Lisbôa.
Dita de Jaguaribe.
Oleo de mocotó.
Dito para machina.
Azeite de côco.
Dito de carrapato.
Dito de peixe.
Pixe em latas.
Kerosene inexplosivel.
Potassia da Russia em caixas de 10 e 25 kilos.
Cimento Porttand.
Graxa em bexigas.

Rua do Livramento n. 38

Telephone 316

Nas Listras Azues

A Grande Novidade

PARA MODISTA

MANEQUINS AMERICANOS

Com molas para augmentar ou diminuir a grussura do corpo.

Qualquer senhora magra ou gorda póde fazer seus vestidos sem necessidade de provar.

Fecha-se como qualquer chapéo de sol.

Preço 24$000

Mosquiteiros Americanos

Com armação de differentes tamanhos.

a 10$000 e 12$000

Estantes para Musica

Para amadores ou profissionaes; fecha-se e fica de tamanho de uma flauta; é muito facil para conducção.

Preço 5$000

Celluloid

Colarinhos Peitos e Punhos

Lindos modelos, muito util aos viajantes

Preços 5$000 um terno

Relogios Espertadores

om movimento, e figuras muito lindas para mesas ou para presentes a 6$000, 8$000, 10$000.

Oleados para Mesas

Quadrados ou de qualquer tamanho que se deseje.

A 4$500 cada quadrado

Retratos a Oleo

Com lindas molduras em alto relevo, o que ha de mais lindo para um presente e para sala de visitas.

a 25$000 e mais preços

Qualquer familia que desejar ter um lindo e perfeito retrato é bastante mandar um retrato em cartão de visita não importa que seja antigo, basta dizer a côr dos olhos e do cabello para chegar um retrato desejado.

Para ver, e fazer encommendas

Dirija-se á Loja das Listas Azues

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 61

Mercearia Comparativa

Chegou para este estabelecimenlo uma nova remessa do já muito acreditado e especial

Vinho Douro

o qual se torna recommendado por ser puro de uva das melhores procedencias do Douro, e só se retalha neste estabelecimento, á rua larga do Rosario n. 20, Marques Sobrinho & C.

Vapor para engenho

Vende-se uma machina a vapor de força de quatro cavallos, e em bom estado; a tratar na loja de Oliveira Campos & C., rua 1° de Março numero 21.

Mercearia

Vende se a da Cambôa do Carmo n. 2; a tratar na mesma.

Especialidades

PASTILHAS HYGIENICAS PARA ACCENDER O FOGO, supprimindo o immundo kerosene e dando n'um instante um fogo intenso, a caixa com 20 pastilhas — 100 rs.

OLEOGRAPHIAS: 1°. A importante obra prima de Victor Meirelles: « A Primeira Missa no Brazil », grande quadro historico da descoberta do Brazil, medindo 99 X 76 centimetros de valor real de 15$ (poucos exemplares) — 6$000

2° SCENAS DE CORRIDAS, quadros de cavallos admiravelmente desenhados e proprios para salas, 26 differentes, um — 1$000

3° RETRATO DE SADI CARNOT, presidente da republica franceza, o melhor ainda publicado — 1$000

CAMISAS DE FLANELLA para homens, uma de 2$ a — 5$000

PERFUMARIAS, artigos para presentes. Quadros e albuns para retratos. Carteiras para cigarros e charutos. Cigarreiras e charuteiras de ambar e espuma verdadeiros. Bengalas. Papelaria. Lenços de linho a 4$500 a duzia. Meias. Espartilhos. Leques. Bonecas e brinquedos diversos. Fitas. Bordados. Luvas de seda pretas e de cores e outros muitos artigos de miudezas.

Mais barato do que em outra qualquer parte

NA

Rainha das Flores

Rua do Barão da Victoria n. 41

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado**, cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

Pão centeio

Mello & Biset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras; na rua larga do Rosario n. 40.

Vinho puro de Santarem

Da quinta do Barral

Os proprietarios do Armazem Central, á rua do Cabugá n. 11, avisam aos seus distinctos freguezes e ao respeitavel publico que receberam nova remessa deste especial vinho, o qual se recommenda por ser puro da uva, e só se retalha em seu armazem.

Joaquim Christovão & C.

Telephone 447

Livraria Contemporanea

Instrumentos de musica

Bombardão, bombardino, barytono, trompa, trombone, helicon, saxaphone, carrilon, bombo, caixa, pratos, clarinitas, flautas, rabecas, violões, realejos, caixas de musica, etc., etc.

Papel pintado

para forro de salas, quartos, gabinetes, corredores.

Molduras

douradas, pretas e douradas para quadros.

Malas

para viagem, diversos formatos, especialmente para roupa de senhora e camarote.

Novidades

para presentes, escriptorio, toucador, etc., etc.

RAMIRO M. COSTA & C.

Rua Primeiro de Março n. 9

PIANO

Vende-se um optimo piano, quasi novo, do autor Felippe Henrique Hery; a tratar na rua da Imperatriz n. 7, loja de piano.

Leite puro

Na estrada de João Fernandes Vieira, sitio logo depois das casas novas da direita, vende-se todos os dias leite puro de vaccas tourinas e serra, garante-se a qualidade do leite.

Attenção

Vende-se farello do Rio da Prata, com 42 kilos, a 2$400; na rua Marquez do Herval n. 73.

Na Equidade

Rua de Hortas n. 15

Vende-se superior azeite de coco a 600 rs. garrafa e 12$ a lata de cinco galões; assim como uma importante pedra marmore, medindo 2 metros e 30 centimetros por 52 de largura buliada e prompta.

MEMORANDUM

Para engenhos

GUIMARÃES & VALENTE, participam aos seus freguezes e Illms. Srs. de engenho que, como sempre, têm grande deposito dos artigos abaixo mencionados, garantindo tudo de primeira qualidade e **preços sem competencia** a saber:

Cal nova de Lisbôa,
Dita de Jaguaribe.
Cimento portland.
Oleo de mocotó.
Oleos americanos
especiaes para machinismos.
Azeite de côco,
Dito de carrapato.
Dito de peixe.
Pixe em lata.
(5 galões.)
Kerozene inexplosivel.
Graxa em bexigas.
Gaxeta de linho.
Potassa do Russia.
(em caixas, barriquinhas, latas grandes e pequenas.)
Formicida Capanema.

6--Corpo-Santo--6

Cereaes por preço commodo

Como sejam: milho, feijão e favas.

Neves Pedrosa & C. teem para vender a retalho ou em porção os artigos acima, á rua da Penha n. 33, assim como tambem vendem farello de 42 kilos a sacca por 2$500

Taverna

Vende-se uma taverna bem localisada na freguezia de Santo Antonio, propria para principiante por ter poucos fundos; para informações, na rua do Fogo n. 18.

CARNAVAL

Setins de côres a 400 e 700 rs.
Lãs e flanellas, todas as côres, a 320 rs.
Tarlatanas, todas as côres, a 500 rs.
Velludilhos e velbutinas a 600 rs.
Gaze de seda, prateada, 3 côres, a 1$000.
Luvas, todas as côres, a 1$000.
Luvas trocadas de seda a 200 rs.
Ganga lizas a 200 rs.
Meias, phantasia, a 500 e 700 rs.
Bombaixas de côres, novidade, a 1$000.
Leques a 500 rs.
Cretones de uma só côr a 240 rs.
E muitas fazendas que se vende m mais barato

Loja das Listras Azues

61—Rua Duque de Caxias—61

Agua maravilhosa

Com a applicação desta agua, quem soffrer de espinhas, pannos, sardas, femdas e vermelhidão do rosto, ficará perfeitamente curado, reconhecendo a, desse modo, como unico especifico efficaz. Alem desses effeitos, tem ella a propriedade de, tornando a cutis limpa, dar-lhe a côr natural. A cada vidro que custa 1$, acompanha a respectiva indicação do uso.

Abaixo as pomadas

Vendem Farias Sobrinho & C., á rua Marquez de Olipd n. 41.

Farello superior, 42 kilos

2$500 o sacco

Vende-se no Largo do Mercado n. 12.

Vende-se um bom quarda-roupa, novo, de amarello, obra do Bentzen e com duas gavetas em baixo; assim como um lavatorio de pedra com espelho e gaveta; a tratar na rua da Imperatriz n. 7, loja de piano.

A FLORIDA

Fitas lavradas com um palmo de largura a 2$000 o metro.
Papel de arroz de todas as cores.
Chapelinas modernas a 5$000.
Rendas hespanholas de todas as côres pretas com e sem vidrilhos.
Lindas guanições de vidrilhos pretos para casaco.
Grande sortimento de galões, palmas e rozas de vidrilho preto.
Bicos matisados de uma só côr como seam, granad, azul, rosa, beije, palha, chumbo, salmon, terracote e muitas outras cores.
Sabonetes perfumados a 500 rs. a duzia.
Lindos desenhos para talagarça.
Lenços de seda a 500 rs.
Bicos de seda e de algodão com e sem vidrilho.
Mantilhas de seda e de algodão.
Franjas de seda com e sem vidrilho.
Renda hespanhola.
Collarinhos para homem a 3$000 e 4$000 a duzia.
Bordados de cambraia tapada a 400 500 600 e 800rs. a peça.
Idem com 3 e 1¦2 metros, de qualquer argura a 1$200.
Lenços de linho em caixinhas a 3$000 a dita.
Meias para homem, duzia a 4$000.
Idem para senhora, duzia a 4$000.
Finas pulseiras americanas a 4$, 6$ e 8$000 o par.
Cortinados todos de crochet para cama a 12$000, 17$000 e 19$000 o par, alguns de côres.
Ditos para janellas a 7$000.
Pannos de crochet para cadeiras a 800 e 1$000.
Ditos para sofá a 2$000.
Capellas com véo para noiva a 6$000 e 8$000.
Lindos enxovaes baptisados a 8$ 10$ e 12$000.
Toucas de setim para baptisado a 3$, 4$ e 5$000.
Grinaldas e ramos de seda, o que ha de melhor.
Lindas fitas n. 12 para chapéos.
Luvas de seda, cano comprido a 2$ o par.
Ditas de seda para creança a 1$000.
Dita para moça a 1$500 o par.
Espartilhos para creança a 4$ e 4$500.
Ditos para senhora a 4$, 4$500, 5$000 e 6$000.
Linha de machina a 60 rs. o carritel.
Linha de machina a 600 rs. a duzia.
Albuns de pellucia de diversas cores.
Livros de missa a 1$500, 2$000, 2$500 3$000, e 3$000 cada um.
Lindas luvas de seda com salpicos e com listas, gosto moderno, a 2$500 o par.
Toalhas para banho a 1$300.
Toalhas para rosto a 300.
Toalhas para mão a 160 rs.
Babadores com inscripções e paizagem a 500 rs. e 4$0000 a duzia.
Espelhos grandes com mulduras finas de cantos redondos a 4$000 e a 6$000 uma.
Bengalas flauta.
Grande sortimento de luvas de seda arrendada, com palmas canno comprido a 1$500, 2000$ a 2$500.

Rua Duque de Caxias n. 103

Superior vinho de Alcobaça

O acreditado e antigo armazem do Lima participa ao publico e aos seus freguezes que acaba de receber uma nova remessa deste especial vinho, escolhido propriamente pelo chefe desta casa, tornando-se recommendado por ser puro e de boa qualidade. José Fernandes Lima & C., rua Barão da Victoria numero 3, Telephone—323

Deposito da Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

Neste deposito á rua do Bom Jesus n. 42, vende se por preços razoaveis e condições da praça, brins de algodão de cores e algodãozinhos de diversas qualidades, e tambem fio de algodão em novellos.

Taverna

Vende se uma taverna bem afreguezada; a tratar na rua do Rangel n. 63.

Grande kiosque

Vende se o afamado e bem afreguezado kiosque confronte a escola model'o, por preço commodo, e o motivo dir se ha ao comprador; a tratar com Silva Azevedo & C., á rua Marqvez do Herval n. 73, ou no mesmo.

Alerta com a Revolução

rua Duque de Caxias n. 48

E' BARATISSIMO

Surá de linho a 4 0 rs. o covado.
Etamines de todas as côres a 300 e 400 rs. o covado.
Leonis com listras de seda a 320 e 400 rs o covado.
Zephir finos a 120, e 160 e 200 o covado.
Merinós de uma só côr com duas larguras a 400 o covado.
Casomira com quadros de seda para vestidos a 1$ o covado, fazenda de 2$000.
Ditos com toque de mofo a 800.
Merinó setim a 1$500.
Organdis muito fina a 8$ a peça, fazenda de 16$.
Cortes para vestidos, ultima moda a 7$ um.
Ditos bordados a 10$000 um.
Ditos bordados brancos e creme a 13$, 14, e 15$ um.
Casacos de seda franceza a 2$ um.
Cortinados bordados a 6$ o par.
Ditos de crochet a 8$ 10$ o par.
Fichús de retroz de prata a 1$ um.
Cortes de brim para calça a 1$ um.
Luvas de seda a 1$ 1$500 e 2$ o par.
Mantelletes de seda preta a 5$ e 6$ um.
Colchas de todas as côres a 2$, 3$, 4$ e 5$ uma.
Cobertas forradas a 2$500 uma.
Lençóes de bramante a 1$600 um.
Atoalhado de algodo a 1$ o metro.
Dito de linho a 2$ e 2$500 o metro.
Bramante de 4 larguras a 1$, trançado e liso.
Toillets para baptisados a 8$000, 9$000 e 10$ um.
Bordados e entremeios a 700 rs. a peça.
Sargelim de todas as côres a 200 rs. o covado.
Toalhas felpudas a 3$, 4$, 5$ e 6$ a duzia.
Pannos da Costa para mesa a 1$200 o covado.
Madapolão americano a 6$ a peça com 24 jardas.
Casemira de todas as côres para costumes, a escolher, a 2$ o covado.
Cortes de casemira de 3$500 a 7$ um.
Camisas de meia a 1$ uma
Ditas de linho e algodão a 2$, com collarinho.
Toalhas para criança a 120 e 160 uma.
Fustão de côres para costumee a 500 o covado.
Pannos de crochet para cadeiras a 500 rs. um.
Ceroulas francezas, a 1$000 uma.
Atoalhado de linho com toque de mofo a 2$400 o metro.
Dito de algodão a 1$200.
Algodão trançado para toalha a 1$000 o metro.
Espartilhos couraça a 4$000, 5$000 e 6$.
Lenços de algodão brancos com barra a 1$200 a duzia.
Lenços de linho a 2$500, e 3$ a duzia.
Nansuk fina a 120, 160, 200 e 240 rs. o covado.
Chitas brancas e de côres a 200 e 240 o covado.
Organdis de 800 a 400 rs. o covado.
Setineta lisa de todas as côres a 240 rs. o covado.
Cortes de fustão para collete a 500 rs. um.
Ricos córtes de vestidos de 6$ e por 25$ e 30$, pretos e de côres.
Costumes de Jersey para crianças a 7$ um.
E muitos artigos de moda e phantasia, que só com a vista, assim como em sua officina de alfaiate prepara-se qualquer costume em 24 horas e por preço sem competencia.

Na Revolução

HENRIQUE DA SILVA MOREIRA

No povoado da Torre

Vende-se uma casa neste povoado, de pedra e cal, á rua do Bom Gosto; a tratar na rua do Imperador n. 45, loja de bahus do Sr. Guimarães.

Engenho

Vende-se o engenho Horisonte sito na comarca do Rio Formoso, distante da estação de Gamelleira tres leguas, movido a vapor, está demarcado judicialmente, com proporções para safrejar de dous a tres mil pães, visto o seu estado de conservação. Tem alem de todas as obras, que são de pedra e cal, diversas casas de lavradores cobertas de telha. Quem desejar mais esclarecimentos, dirija-se ao procurador João Elias e Moura, morador em Beberibe, ou no mesmo engenho com o proprietario.

FOLHETIM

ODIO DE TIGRE

POR

HENRI TESSIER

PRIMEIRA PARTE

HERMINIA

(Continuação do n. 39)

XII

A Sra. Chaboisseau corou de prazer ao ouvir elogiar a sua perspicacia e respondeu:

— Oh! Eu tenho bom olho, póde fiar-se em mim.

— Bem. Até logo, Sra. Chaboisseau.

— Até logo, Sr. Diniz. Diga lá aos pombinhos, que antes de dez minutos vou levar-lhes uma petisqueira de truz.

O policia subio lentamente os quatro andares e bateu á porta do quarto de Natty. Kerhoel foi abrir.

— Oh! exclamou elle, quanto folgo de o tornar a ver!

E fêl-o entrar no quarto, gritando alegremente:

— Hosanna! Eis a Providencia!

O Sr. Diniz parou, commovido, no limiar da porta.

Natty e Branca estavam deitados na cama, com as mãos entrelaçadas, ainda pallidos, ainda com as feições alteradas, mas do seu olhar irradiava-lhes a intensa alegria de se verem restituidos á vida.

Encavallado n'uma cadeira, Henrique Villeneuve contemplava-os louco de contentamento.

Encostado ao fogão, o Dr. Yamloff olhava com affecto para aquelles dous entes, que tão milagrosamente arrebatara á morte.

Ao ver o Sr. Diniz, correu para elle e conduzio-o ao pé do leito.

— Meus amigos, disse elle gravemente a Natty e a Branca, que examinavam o policia com um ar de sorpreza, eis aqui o Sr. Diniz, a pessoa a quem devem o estarem agora vivos.

O mulato ergueu-se vivamente, e, estendendo a mão ao inspector, disse-lhe com enthusiasmo:

— Oh! senhor, a vida aos vinte annos é um dom inapreciavel; por isso agradeço-lhe cordialmente em nome de nós dous.

— Em nome dos dous, não, obtemperou Branca com a sua voz fresca e argentina; eu quero agradecer pessoalmente.

E inclinando-se sobre o corpo do seu amado Natty, agarrou-se ao Sr. Diniz e abraçou-o com transporte.

O policia sentio que o ia dominando a commoção

— Ora, meus amigos, tanto reconhecimento por tão pouca cousa! Eu fiz o meu dever, emquanto que o doutor fez um milagre; só elle é, pois, credor da gratidão de ambos.

O Dr. Yamloff protestou e Kerhoel e Henrique, tomados por Linden para juizes da contenda, recorreram ao juizo de Salomão e dividiram o reconhecimento ao meio, pelo Sr. Diniz e pelo medico.

O policia satisfeitissimo com a sua visita e com o acolhimento recebido, custou-lhe a resistir ás instancias que todos lhe faziam para que ficasse, e só conseguio sahir sob promessa de voltar breve.

O Dr. Yamloff desceu com elle á casa do Sr. Moulin.

— Doutor, disse-lhe o Sr. Diniz, antes de entrar, lembre-se de que é indispensavel que toda a gente julgue que os nossos doentes morreram. Depende disso, o exito das minhas pesquizas.

— Não tenha receio, que me não esqueço, respondeu o medico entrando no quarto do velho.

O Sr. Moulin estava tambem deitado, e, como lhe faltava a vitalidade da juventude, não pudera vencer tão facilmente como os seus visinhos a prostração que succedera ao envenenamento.

Ainda tinha o olhar turvo, o gesto vagaroso e difficuldade em fallar.

Entretanto, á vista do medico, reanimou-se o olhar

O doutor apresentou-lhe o Sr. Diniz, como fizera com respeito a Naty e a Branca, apezar do modesto retrahimento do policia.

O Sr. de Moulin diligenciou erguer-se, mas faltaram-lhe as forças e apenas pôde murmurar com um triste sorriso:

— Mal imagina o senhor que lhe devo mais do que a vida!... Devo-lhe a felicidade de umas poucas de pessoas, e só Deus poderá pagar-lhe a divida que contrahi para comsigo.

— Ah! exclamou o Sr. Diniz, o senhor poderia fazer tanto como Deus! Bastava que me dissesse de quem suspeita que attentasse contra os seus e os dos seus amigos...

— O que?!... Pois suppõe?...

— Que foram todos feridos pela mesma mão, de certo. E ainda mais, que o senhor mesmo não deixa de desconfiar daquelle ou daquella a quem accusa...

— Diga antes daquelle.

— Bem vê que acertei. Ora, meu caro senhor, se me está reconhecido, muito mais lhe ficaria eu, caso me ajudasse a completar a minha obra. Para isso bastar-me hia um nome.

— Talvez... mas não estou certo...

— Ah! disse o Dr. Yamloff. Póde confiar no Sr. Diniz. Elle saberá bem tiral-o de incertezas.

— Não duvido; mas lembre-se de que ha vinte e quatro annos não ouço fallar desse homem, e tenho receio de denunciar. E, comtudo, só elle tem interesse no meu desapparecimento.

— Vinte e quatro annos!... E' muito tempo!... resmungou o policia. Mas não importa; de quem desconfia o senhor?

O Sr. Moulin fechou os olhos e pareceu recolher se comsigo mesmo.

— Em minha alma e consciencia, disse elle gravemente, não posso suspeitar senão do conde de Morlac.

O Sr. Diniz estremeceu.

— Do Sr. de Morlac?! repetio elle.

— Sim, do Sr. de Morlac.

— Outr'ora proprietario nos arredores de Blois.

— Conhece-o? perguntou o doente cujos olhos brilharam com intenso fulgor.

— Ainda não, respondeu o policia, mas lá chegaremos, e começou a ter esperança. Trate o senhor agora, mas é de restabeler se; presumo que hei de ter necessidade de si, assim como o senhor precisará de mim.

O velho apertou a mão do Sr. Diniz, murmurando:

— E' singular!

O Sr. Yamloff e o inspector sahiram.

Quando chegaram ao patamar da escada, o policia disse:

— A proposito, doutor, segundo o que o senhor ainda agora me mandou dizer, parece que julga poder salvar tambem o meu ferido de Gros-Caillou?

— De certo! replicou o medico sorrindo. D'aqui a quatro ou cinco dias poderá fallar, e em menos de um mez garanto-lhe que estará bom.

— O senhor é o homem das curas maravilhosas. E o outro?

— Oh! esse...

— Nada se póde fazer, hein?

— Nada.

— E' inutil esperar que elle recupere a vista ou a palavra?

— Absolutamente inutil.

— E' que eu tinha o maior interesse em o sujeitar a um interrogatorio.

— Não poderia interrogal-o por mimica?

— E elle seria capaz de comprehender-me e responder?

— Adormecendo-lhe a dôr, era; empreguei um anesthesico pouco conhecido e, se dér bom exito, o homem poderá responder.

— E quando lhe parece que possa realisar a experiencia?

— Lá para depois de amanhã. Os soffrimentos dos olhos e da lingua são ainda horriveis.

— Bem, seja depois de amanhã. Mais tarde marcaremos a hora. Até á vista, doutor, e cada vez mais obrigado.

E, ao passo que descia a escada, o Sr. Diniz monologava.

— Ora, este pobre velho parece-me que dá no alvo, e o que elle diz combina perfeitamente com o que eu li nos papeis do mulato. Este Morlac, não contente com o mal que causou na Batavia aos parentes de Natty, persegue-o ainda em Pariz! Odio sem treguas, ao que parece! E, encontrando o pobre Moulin no seu caminho, vinga-se ao mesmo tempo do misero velho. D'ahi a simultaneidade dos envenenamentos e a identidade do toxico empregado. Em resumo: o Sr. de Morlac é um patife habil, muito habil, que urge encontrar quanto antes.

Quando o inspector concluia assim as suas reflexões, ergueu os olhos e vio Lerat parado em frente do cubiculo da Sra. Chaboisseau.

O Sr. Diniz pôz um dedo nos labios, a fazer lhe signal para que não fallasse, e, para evitar as despedidas da loquaz porteira, passou rapidamente.

Só na rua foi que perguntou a Lerat:

— Era por mim que esperavas?

— Sim, senhor.

— E como adivinhaste que eu estava aqui?

— Um simples calculo. Passei por sua casa, onde a Sra. Diniz me disse que o senhor só voltaria ás oito horas. Depois fui ao palacio Reynold, onde soube que o senhor acabava de sahir d'alli. Ora onde poderia o senhor ter interesse de ir? E' claro que á casa dos envenenados, a quem não via desde que foram para aqui transportados.

— Muito bem deduzido, Lerat. Vais-te formando, meu amigo.

— Faço a diligencia, meu inspector.

— Será bom que diligencies tambem saber qual foi a mão que fulminou esta boa gente.

— Quem sabe se eu já lhe estarei na pista...

— Sério!... Conta-me isso depressa, Lerat.

— E' uma historia muito comprida.

— E interessante, hein, meu rapaz? Está me a crescer a agua na bocca! Porque tu, afinal, não és leviano, e tu que dás apreço á cousa, é porque ella o vale.

— Não me faça cumprimentos antes de saber o que, Sr. Diniz, murmurou o agente com um sorriso discreto.

(Continuar-se-ha)

Typ. do Diario rua do Duque de Caxias n. 42

MUTILADO